ANNO LXVI — NUMERO 197 | SABBADO 30 DE AGOSTO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem. . . .	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de Agosto, ás 3 horas e 15 minutos da tarde.

Foram aposentados os desembargadores: Abel Graça, da Relação do Pará; e Barão de S. Domingos, da Relação de Matto Grosso.

— Foi removido da legação do Brazil, em Vienna d'Austria, para a de Bruxellas, na Belgica, o addido Alfredo Alcoforado.

— Foi promulgado um decreto estabelecendo novo plano para os uniformes dos officiaes e praças do exercito, bem como dos alumnos das escolas militares.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERLIM, 28 de Agosto.

Chegou aqui hoje de volta da sua viagem á Russia S. M. o Imperador Guilherme.

MADRID, 29 de Agosto.

O governo decidio mandar reforços á cidade de Melilla, atacada pelos marroquinos.

Estão augmentando os ataques do cholera nas provincias de Toledo e Valencia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de Agosto de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A HABITABILIDADE DOS ASTROS

POR

JOSÉ MORENO FUENTES

CAPITULO XXVI

A intelligencia do homem futuro— Como apreciará a nossa civilisação?

(Continuação)

I

Chegamos ao ponto mais importante da questão: Qual será o grão de cultura que possuirá o futuro homologo dos nossos dias?

Sem duvida o desenvolvimento da intelligencia ha de acompanhar o seu progresso physico.

Com a belleza material irá encadeada a belleza intellectual, porque uma é o complemento da outra; equiparam-se mutuamente; e jamais o hotentote nem o groelandez, com as suas toscas formas, desenvolveram a sua intelligencia até ao grão de cultura que hoje possue o homem da raça caucasiana.

A intelligencia é o privilegio mais precioso que nos concedeu o Supremo Architecto. Sem ella viveriamos á mercê das feras, disputando-lhes o nosso sustento, e travando com ellas a cada passo renhidos combates, nos quaes, geralmente, seriamos pasto da sua voracidade e sangrentos instinctos.

Sem a intelligencia, essa chispa de fogo sagrado dos deuses que scintilla em o nosso cerebro, não teriamos sabido elevar-nos ao estado de civilisação em que hoje nos encontramos.

O homem do nosso seculo seria ainda o selvagem troglodita da epocha terciaria. Talvez, como elle, devorariamos em asquerosos banquetes os membros palpitantes de algum individuo da nossa especie; talvez, como elle, com as fauces ensanguentadas por essas horriveis bachanaes, sacudindo a emmaranhada cabelleira, lançar nos hiamos precipitadamente em perseguição do tenro cervo, que, rendido e arquejante, succumbiria, afinal, aos nossos rudes golpes. Talvez por ultimo, á semelhança desses homens primitivos, desafogassemos os impulsos brutaes da nossa organisação no seio de nossas filhas, de nossas irmãs e de nossas mãis.

O successivo aperfeiçoamento da intelligencia tem conduzido o homem ao conhecimento da moral universal e das verdades eternas.

O entendimento, parte abstracta e indefinivel da personalidade humana, está regido pelas mesmas leis que imperam no mundo da materia. Como o organismo physico, possue tambem o entendimento o typo matriz, que desde os ultimos seres da escala zoologica até aos que figuram na primeira linha, se vai elevando gradualmente, para alcançar toda a sombra da sua preponderancia sobre o homem. Mas, como este não representa o ultimo degráo dessa escala, é logico concluir que a actual civilisação não é o ultimo extremo que pode attingir a intelligencia do homem.

Se um ser mais perfeito tem de succeder-lhe, deve o dito ser encontrar se dotado de mais claras luzes; no seu cerebro ha de arder uma chamma mais pura e inextinguivel; o seu senso moral será tanto mais recto, quanto mais o seu organismo se affastar do barro da terra; as suas faculdades perceptivas, emfim, apreciarão o valor intrinseco de todas as cousas com maior lucidez e promptidão que as nossas.

Talvez este ser superior possua outros sentidos, de que nós outros não temos a menor idéa que lhe facilitarão a comprehensão das maravilhas da Natureza, sem o penoso estudo nem o improbo trabalho que muitas vezes fatiga a nossa limitada imaginação.

Por outro lado devemos suppôr que, sendo o organismo d'esses seres mais simplificado que o nosso, se achará livre de muitas das enfermidades senão de todas, que cercam o homem, desde o momento em que vê a luz do mundo. A morte seria então somente o resultado natural da perda do movimento, inherente ao uso constante que delle faz o organismo; ella, pois, arrebataria da vida um ser, quando esta lhe houvesse esgotado toda a energia da sua força inicial. O homem deixaria então de existir por imprevistos accidentes, ou esmagado pelo peso da idade, e não victima de hediondas enfermidades, que—seja dito de passagem—são consequencias da nossa ignorancia e dos nossos vicios.

Os seres superiores a que nos referimos não viverão certamente fazendo-se crua guerra uns aos outros, como succede na especie humana. Entre elles todas as paixões adquirirão um desenvolvimento nobre e desinteressado, nem exhibirão nunca um caracter odioso e de perfidia, com que nós as revestimos.

Haverá luta entre as paixões que dominarem o successor da especie humana; mas não será uma luta torpe e grosseira, derivada, em principio das necessidades do nosso organismo terrestre e da ordem social em que vivemos, sem a emulação honrosa de tudo quanto tenha o caracter de bello, justo e virtuoso.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1890

Actos:

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o Dr. José Soriano de Souza para fazer parte da commissão incumbida de elaborar um projecto de constituição para este Estado.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista o que expõe a Intendencia Municipal do Recife em officio n. 93 de 2 do corrente mez, resolve revogar o art. 4° da lei n. 1.808 de 26 de Junho de 1884.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve dispensar o Dr. João Ribeiro de Brito da commissão que lhe foi designada a 3 de Junho ultimo, para tratar dos doentes accommettidos de variolas na freguezia do Poço da Panella e no 1° districto da de Nossa Senhora da Graça.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu o conferente da Alfandega Vasco da Gama Lobo, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos resolve conceder lhe 60 dias de licença para tratar de sua saúde neste Estado, com o ordenado a que tiver direito.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Francisco Ribeiro Machado, secretario do Arsenal de Guerra, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder lhe tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saúde.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu Elias Emiliano Rodrigues, operario de 2ª classe da officina de machinas do Arsenal de Marinha, e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario, resolve, de accordo com a informação do inspector do dito Arsenal, de 11 do corrente, sob n. 105, conceder lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde, percebendo o respectivo jornal na fórma da observação 5ª da tabella annexa ao decreto n. 8,796 de 9 de Dezembro de 1882.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve designar o cidadão Francisco Dias Alves da Silva para servir o lugar de presidente da Intendencia Municipal de Gameleira, em substituição do Dr. José Eugenio da Silva Ramos, que passará a funccionar na qualidade de Membro da Mesma intendencia — Communicou-se á respectiva Intendencia.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve considerar sem effeito a portaria de 8 do corrente mez, pela qual foi nomeado Antonio Marinho Falcão para servir, na qualidade de presidente, o lugar de membro da Intendencia Municipal de Ouricury; devendo continuar a exercer o referido lugar o tenente coronel Elias Gomes de Souza.—Communicou se á respectiva Intendencia.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o capitão Juvencio Vieira Sampaio para o lugar de Membro da Intendencia Municipal de Salgueiro, em substituição do capitão Pedro Cicero da Rosa Muniz que fica exonerado á pedido.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve elevar a cinco o numero de membros da Intendencia Municipal de Bom Conselho.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve, em vista da portaria desta data, nomear os cidadãos Lourenço de Carvalho Araujo Ipyranga e Pedro Urquiza de Carvalho Cavalcante para os lugares de membros da Intendencia Municipal de Bom Conselho.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Segundo consta do telegramma de 14 do corrente do ajudante general, o ministerio da guerra recommendou a expedição de ordens, afim de recolher-se á Capital Federal o tenente Vieira Leal, que se acha praticando na estrada de ferro de Caruarú. O que declaro para vosso conhecimento e devidos fins.

— Igual ao engenheiro chefe da estrada de ferro de Caruarú.

— Ao mesmo. - Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, de conformidade com o aviso circular do ministerio da guerra, de 26 de Agosto de 1882, nesta data submetto o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 1 181, de 12 do corrente, e em que o 2° cadete 2° sargento da 4ª bateria do 5° batalhão de Artilharia de posição pede baixa do serviço do exercito mediante substituição.

— Ao Dr. chefe de policia.- Communico vos que em 30 de Julho ultimo o juiz de direito da comarca de Flores pronunciou como incurso nas penas dos arts. 129, § 1° e 142 combinado com o art. 143 do codigo criminal, o alferes do corpo de policia Marcellino José de Campos, então delegado de policia do termo da mesma denominação.

— *Mutatis mutandis* ao Thesouro e ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo. Para poder resolver o assumpto de vosso officio de 11 do corrente, sob n. 1.551, recommendo-vos que, com a possivel brevidade submettaes á minha consideração uma lista nominal dos galés e demais presos que se acharem em circumstancias de cumprir sentença no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Declaro vos, em resposta ao vosso officio de 23 de Julho findo, sob n. 1 434, que podeis autorisar o subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas a contratar o aluguel de outro predio com as accommodações necessarias para o aquartelamento da força alli destacada, uma vez que o proprietario da casa alugada para tal mister recusa-se a cumprir a clausula relativa aos reparos indispensaveis ao melhoramento da mesma casa.—Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Declaro vos para os fins convenientes que por portaria do Ministerio da Fazenda de 13 do corrente mez foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, ao 2° escripturario dessa Thesouraria Fernandes Barros, como se vê do telegramma junto, por copia.

— Ao mesmo — Autoriso-vos a mandardes pagar, pela verba « Soccorros publicos », aos pharmaceuticos Joaquim Ignacio Ribeiro & C. Successores, a quantia de 67$250 importancia dos medicamentos constantes da conta junta, dando-se assim aos 30 kilos de enxofre a importancia de 4$250, preço corrente do mercado. —Communicou se ao inspector de hygiene.

— Ao mesmo—Recommendo vos que providencieis no sentido de serem pagas as inclusas contas na importancia de 448$500 provenientes de materiaes para as obras do novo edificio destinado a Faculdade de Direito desta cidade, conforme solicita o engenheiro encarregado daquelle serviço em officio n. 29 de 14 do corrente. Communicou se ao engenheiro encarregado das obras.

— Ao mesmo—Communico-vos, que por haver sido por decreto de 16 de Julho findo removido para a comarca de Olinda, o juiz de direito da de Jaboatão passou em 4 do corrente o exercicio do cargo ao substituto legal.

— Ao mesmo—Communico vos que por haver dado parte de doente o juiz de direito da comarca de Jaboatão, assumio em 8 do corrente o exercicio desse cargo o substituto, Bellarmino Cesar Gondim.

— Ao director do Arsenal de Guerra— Deferindo o requerimento de Antonio da Silva Ferreira Junior sobre que versa a vossa informação de 13 do corrente, sob n. 324, autoriso vos a mandardes admittir como addido na companhia de aprendizes artifices desse Arsenal o menor Manoel Epiphanio, afim de ter praça na mesma companhia na primeira opportunidade.

- Ao inspector do Thesouro do Estado — Declaro vos que indeferi hoje o requerimento da viuva de Antonio Joaquim Teixeira, a que vos referis no officio de 12 do corrente sob n. 661, por constar das informações que a casa n. 48 da rua de S. Jorge, ao tempo da innovação do contracto da Companhia Recife Drainage (exercicio de 1865 a 1866) pagava de decima 168$000 annuaes, e não podia por isso gozar do favor do art. 17 do mesmo contracto.

— Ao mesmo—Declaro vos para os fins convenientes que proferi hoje no requerimento de José Francisco de Paula, ex-contractante da extincta barreira do Entroncamento e da estrada do norte com a de Itapissuma, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 643 de 9 do corrente o seguinte despacho:

« Indeferido, devendo o peticionario entrar para os cofres do Thesouro do Estado, com o que estiver a dever, se o debito for superior a fiança.

— Ao mesmo— Declaro vos em solução do officio de hontem, sob n. 684, que no contracto a celebrar se com Manoel Figueirôa de Faria & Filhos para a publicação do expediente do governo, nos termos do meu officio de 11 do corrente, deve incluir se a clausula de desistirem elles da acção que intentaram contra a fazenda deste Estado pelo acto da rescisão do contracto celebrado em 24 de Abril de 1889.

— Ao mesmo—Declaro-vos que indeferi hoje o requerimento de Manoel Joaquim Gomes Ferreira, a que vos referis no officio de 11 do corrente sob n. 648, por constar de informação que a collecta da casa n. 4 da rua do Padre Floriano foi elevada na razão de 188$ annuaes nos exercicios de 1882, 1883 a 1886 e 1887, por haver sido elevado o aluguel.

— Ao mesmo.—Em solução ao que solicitou o coronel commandante do Corpo de Policia em officio de 10 de Julho ultimo n. 282, sobre o qual versa a vossa informação n. 606 de 25, nesta data declaro ao mesmo coronel commandante que a ajuda de custo estabelecida pelo art. 3° da lei n. 787 de 11 de Abril de 1868 só tem direito aquelles officiaes cujas delegacias se verificam em pontos não percorridos por estradas de ferro ou por aguas, e que dos officiaes indicados no citado officio só está no caso de perceber ajuda de custo o alferes Manoel Mendes da Silva, que seguio de Bezerros para Ouricury ao qual fica arbitrada a quantia de 80$000, cujo pagamento vos autoriso a realisar.— Officiou se ao commandante do Corpo.

— Ao mesmo — Declaro vos em resposta ao vosso officio de 8 do corrente sob n. 636 que autoriso o fornecimento de uma guarita de madeira para abrigo da sentinella á cadeia da cidade de Nazareth. Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da saude do porto -Providenciai, com urgencia, no sentido de ser removida para o torreão do Arsenal de Marinha a repartição a vosso cargo, conforme recommendou o cidadão ministro e secretario de estado dos negocios da marinha em aviso n. 991 de 18 de Abril ultimo; contando que posteriormente trateis de adquirir um edificio com as acommodações necessarias para o serviço precedendo autorisação do ministerio competente.

Assim fica respondido o vosso officio de 1.° de Maio do corrente anno.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao inspector de hygiene.—Autoriso vos a mandardes fornecer ao juiz de paz da freguezia de S. José desta cidade, João Pereira Bastos, uma carteira homeopathica, com vinte frascos, contendo medicamentos apropriados ao tratamento da variola.—Communicou-se ao respectivo juiz de paz.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso vos a concederdes baixa ao 2.° sargento Atanéo Rodrigues de França Leite, de accordo com a informação constante do vosso officio de 13 do corrente sob n. 309.

— Ao Dr. João Ribeiro de Brito.—Cumpre que remettaes a Secretaria d'este governo uma relação nominal dos doentes accommettidos de variolas, que em virtude da portaria de 3 de Junho do corrente anno tendes tratado nas freguezias de N. Senhora da Saúde do Pôço da Panella e de N. Senhora da Graça, para ulterior delibe ação sobre o pagamento da quantia de 2:968$000 requerido pelo pharmaceutico Alexandre dos Santos Selva, de medicamentos fornecidos para o serviço a vosso cargo.

— Ao juiz municipal do termo de Palmares. — Havendo o cidadão Felippe Nery Affonso Ferreira e sua mulher, que se dizem proprietarios do engenho Sant'Anna, situado em terras do sitio Sumidouro, requerido titulo de posse das mesmas terras, na fórma dos arts. 59 e 61 do Regulamento de 30 de Janeiro de 1854, os quaes dizem comprar a José Valentim Correia e José Correia de Mello, e conformando-me com o parecer do inspector da Thesouraria de Fazenda, exarado em officio de 23 de Julho, sob n. 520, declaro-vos que o dito Affonso Ferreira, nos termos do art. 66 do mesmo Regulamento e aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 30 de Agosto de 1864, deve requerer a respectiva medição, provado o direito de José Valentim e José Correia.

Ao engenheiro fiscal da Companhia Drainage.—Declaro-vos para os devidos fins que de accordo com a vossa informação de 18 de Julho ultimo, deferi a petição de João Ignacio de Medeiros mandando que seja eliminado um dos apparelhos dessa companhia existente no quintal do predio n. 30 da sua propriedade sita á rua das Trincheiras, a contar do corrente semestre. —Communicou se ao inspector do Thesouro.

Portarias:

Declaro a Intendencia Municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 93 de 2 do corrente mez que mantenho o acto pelo qual foi nomeado o tenente Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos para o logar de administrador do Cemiterio de Santo Amaro.

Entretanto, a vista do que pondera a Intendencia em seu citado officio, nesta data revogo o art. 4.° da lei n. 1.808 de 26 de Junho de 1884 ficando d'ora em diante pertencendo lhe a attribuição de nomear e demittir livremente o funccionario que tiver de exercer o referido logar.

Recommendo a Intendencia Municipal de S. Bento, de accordo com o decreto de 15 de Novembro de 1832 junto por copia, que designe dia para a installação do municipio de Canhotinho e posse dos membros da respectiva Intendencia, que são: Francisco Ignacio de Paiva, servindo de presidente, Leopoldino Teixeira do Rego, e Domingos de Oliveira avaliante, Paulino Antonio de Souza Ayres e Luiz Ribeiro Guerra.— Communicou se ao cidadão Francisco Ignacio de Paiva, nomeado presidente da Intendencia de Canhotinho.

— Autoriso a Intendencia Municipal de Salgueiro, como pede em officio de 26 de Julho ultimo, a mandar demolir o proprio deste Estado, que alli serve de cadeia a vista do estado de ruina em que se acha, utilisando se o material que está bom na conclusão da casa do Mercado, como propõe no mesmo officio.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana providencie para que sejam postos a disposição do promotor publico da comarca de Salgueiro, bacharel Antonio Soares de Novaes Mello Avellins duas passagens de ré para si e sua senhora e uma de prôa para um criado, até Penedo por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na 2.ª viagem deste mez dos portos do sul, levando sa em conta das duas primeiras quatro das de prôa que estão vagas.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até a Fortaleza, na 2.ª viagem deste mez ao Dr Manoel Coelho Cintra, juiz de direito da comarca de Baturité e a seus filhos Elias Cintra, Rita Cintra, Anna Cintra e Luiz Cintra (menores de 9 annos) todas por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana dê passagem gratuita de prôa para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que segue a 19 do corrente a Josefa de Barros Cavalcante Jacome.—Communicou se ao director do presidio.

— Idem idem idem a Maria José Gomes de Sá mulher do sentenciado Juvino Pereira de Sá e a um filho de 6 annos de idade.—Communicou se director do presidio

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagens por conta do Estado com direito a bagagem, da estação de Pão d'Alho á de S. Lourenço, ao tenente de policia Jovimiano de Albuquerque e providencie quanto ao transporte da familia d'este.

— Idem idem idem da estação do Brum a Limoeiro a duas praças de policia que destacam para Bom Jardim.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, ao sargento de policia Manoel de Carvalho Paes de Andrade que segue para Agua Preta, e providencie quanto ao transporte da familia do mesmo sargento d'alli para esta capital, com direito a bagagem.

— Idem idem idem da estação de Cinco Pontas a de Una ao 2° sargento de policia Leoncio da Silveira.

— Idem idem, da estação de Gamelleira á de Cinco Pontas a duas praças de policia que se recolhem ao corpo.

— Idem para conduzir por conta do Estado, da estação de Una á de Cinco Pontas, os utensilios pertencentes a 5ª região e que têm de ser recolhidos ao corpo de policia.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares, quanto a conducção de Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado da estação de Cinco Pontas á de Una, ao réo Pedro Martins de Souza que segue para o termo de Bonito afim de responder ao jury, e providencie quanto ao transporte de duas praças de policia, que vão escoltando o mesmo réo.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares quanto as passagens até Catende.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á de Una, aos réos Manoel Ignacio Lima, Xisto da Cruz Vilella e Izidoro Antonio Teixeira que seguem para o termo de S. Bento afim de responderem ao jury, e providencie quanto ao transporte de 6 praças de policia que os escoltam.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares para dar passagem até Canhotinho.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, manda declarar vos que na petição de Candida Meira de Vasconcellos, a quem vos referis em vossa informação n. 633 de 7 do corrente mez, lançou-se hoje o seguinte despacho:—« Indeferido. »

— Ao mesmo.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, n'esta data indeferio a petição em que os cobradores da Recebedoria pedem a restauração do art. 14 da lei orçamentaria n. 2009 de 1 de Julho de 1889, e a que se refere a vossa informação n. 617 de 28 de Junho ultimo.

— Ao Dr. juiz de direito do 1° districto criminal da comarca do Recife. De ordem do desembargador Barão de Lucena recommendo vos que com a possivel brevidade informeis si os cidadãos Manoel Bernardino Vieira Cavalcante e Ceciliano Accioly do Rego Barros, providos por actos de 13 do mez findo, nas serventias vitalicias dos officios de 2° escrivão do jury e execuções criminaes e de 2° escrivão privativo do crime da comarca d'esta capital, assumiram, e em que data, o exercicio das respectivas funcções.

— Ao presidente da Associação Commercial de Pernambuco. -O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, submetteu hoje a apreciação do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a representação que acompanhou vosso officio de 12 de Maio e bem assim as informações prestadas sobre o assumpto da mesma representação.

— Ao engenheiro director das Obras Publicas. —O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, indeferio hoje o requerimento de Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, a que se refere o vosso officio n. 149 de 12 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Flores —O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, manda communicar vos que prorogou por 45 dias, a contar de hoje, o prazo concedido ao bacharel Alcides Rodrigues de Souza para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Flores.— Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director da Colonia Isabel.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, n'esta data encaminhou ao Ministerio da Fazenda o requerimento, devidamente informado, em que solicitaes que sejam despachados, livres de pagamento de direito na Alfandega, os instrumentos, munição e bandeira de que trata o vosso officio de 9 do corrente

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Boa Vista. De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, remetto vos um livro contendo titulos para eleitores.—Communicou-se ao 1° supplente do juiz municipal do termo.

DESPACHOS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1890

Abaixo assignados, artistas e operarios da estrada de ferro Central—Requeiram os peticionarios directamente ao director da estrada de ferro Central, a quem compete tomar em consideração o que allegam.

Arthur Attico de Souza Magalhães— Indeferido.

Alves & Fernandes— Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Gomes da Silva Informe o juiz de direito da comarca de Bom Jardim.

Alfredo Ferreira—Deferido com officio destinado á Thesouraria de Fazenda.

Alfredo Pereira de Lyra— Não ha presentemente emprego algum vago, para o qual possa o peticionario ser nomeado.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco—Sim, obrigando-se a peticionaria a remover os trilhos quando estiver concluida a obra da rampa da ponte Buarque de Macedo

Candido Ferreira Gomes—Ao Dr. juiz de direito do 2° districto criminal para providenciar, sem demora, sobre o que requer o supplicante.

Demetrio da Silva Guimarães—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Euzebio Joaquim de Sant'Anna — Encaminhe se.

Francisco Seraphico de Assis Carvalho—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Gomes Castellão—Informe o vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Herminio José Francisco Informe o juiz de direito da comarca de Goyanna.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça – Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Manoel de Farias—Informe a Intendencia Municipal de Palmares

José da Silva Franco—Informe a Intendencia Municipal de Boa Vista.

Bacharel José Teixeira de Sá—Prorogo por quarenta e cinco dias, a contar de 10 de Setembro vindouro.

Bacharel José Gomes Villar— Sim, provisoriamente e sem vencimentos.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva— Entregue-se, mediante recibo.

Padre João Ignacio de Albuquerque—Sim.

Julião Lumache de Hollanda Cavalcante d'Albuquerque—Entreguem se os documentos, mediante recibo.

José Balsabino Gonçalves Lima — Indeferido.

José Leopoldo Bourgard—Declare o peticionario o tempo em que tiveram lugar os concertos a que allude na conta annexa.

José Augusto Porto Carreiro— Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

João Luiz de Araujo A' Intendencia Municipal do Recife para attender, de accordo com a sua informação n. 98 de 21 do corrente mez.

Leopoldina Feliciana do Nascimento—Aguarde a peticionaria opportunidade.

Manoel Bernardo Vieira Cavalcante— Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Manoel Lopes de Albuquerque— A pretenção do peticionario foi indeferida em 25 do corrente mez.

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante—Aguarde o peticionario opportunidade.

Rodrigo Carvalho & C.—Dê se.

Roza Maria da Conceição—Informe o inspector do Arsenal de Marinha.

Simplicio José Carneiro de Mello—Ao director da estrada de ferro Central de Pernambuco para tomar na consideração que merecer.

Zacharias Correia do Espirito Santo Junior— Indeferido.

Secretaria do Estado de Pernambuco, 28 de Agosto de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1890

Agente Steople.—A' 1ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

Joaquim José Ramos.—Informe a 1ª secção.

- Dia 29 -

Anna Isabel da Silva, Pedrosa & Santos, Minervino Avelino Fiuza Lima, Fernandes & Irmãos, Luiz Bernardino de França e Fulgencio José Joaquim Cavalcante.—Informe a 1ª secção.

Luiz Pinto Saraiva.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Ramos Geppert & C.—Deferido, em vista das informações.

EXTERIOR

EUROPA

Pelo paquete inglez hontem chegado tivemos, as seguintes noticias, que alcançam á 17 do corrente, de Lisboa:

Portugal

No dia 13 encerraram se os trabalhos ordinarios do Parlamento, devendo, porém, as duas camaras se reunir novamente á 15 de Setembro, afim de discutir o convenio luso-britannico

Tratando do encerramento, disse o *Commercio de Portugal*:

« Ficaram pendentes varios projectos, entre elles, o das *autorisações*, votado ante hontem na camara dos senhores deputados Na camara dos dignos pares votou se o projecto da navegação para o ultramar,—o dos alcools, o das porcentagens das contribuições administrativas e os da approvação a contractos para illuminação a gaz na Covilhã e Aveiro.

« Na discussão do parecer relativo á navegação deu se um incidente, que deu em resultado a opposição progressista, depois de um energico protesto, ter de sahir da sala.

« Foi o caso que, tendo concluido o seu discurso o Sr. Barros Gomes, que fallára em seguida ao Sr. Vaz Preto, o Sr. Pinto de Magalhães obtendo a palavra para um requerimento, pedio para que fosse consultada a camara sobre se permittia que a commissão de fazenda reunisse durante a sessão para dar parecer sobre a proposta dos alcools e sobre se consentia que na prorogação da sessão pedida para o parecer pendente se discutisse tambem, e em seguida, o novo parecer, que se ia lavrar.

« Este requerimento provocou uns protestos, mas afinal foi approvado. N'isto o Sr. Moreira de Rey pede igualmente a palavra para um requerimento e solicita que seja consultada a camara sobre se julga a materia do parecer sobre navegação sufficientemente discutida. Comprehende-se a indignação que causou este requerimento, estando ainda inscriptos muito dignos pares da opposição e não tendo nenhum dos membros do governo presentes respondido ao Sr Barros Gomes. A opposição progressista lavrando o seu protesto retirou se da camara, acompanhada dos pares do *porto franco.*

« Antes de encerrar se a sessão trocaram-se as seguintes explicações:

« O Sr. Costa Lobo, tendo pedido a palavra para antes de encerrar a sessão, vae dirigir algumas perguntas ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, como lhe consta que vão terminar os trabalhos parlamentares; deseja saber em que estado se encontram as negociações com a Inglaterra ácerca das questões em litigio.

« Pretende tambem saber o que ha a respeito do tratado entre o Transvaal e a Inglaterra, e por ultimo pede que sejam mandados publicar todos os documentos relativamente á questão de Lourenço Marques.

« O Sr. ministro dos negocios estrangeiros (Hintze Ribeiro), respondendo ao digno par, tem a dizer que espera dentro em poucos dias poderá ser formada uma convenção entre Portugal e a Inglaterra, ácerca das nossas questões de Africa.

« Por isso mesmo o governo pediu o adiamento das côrtes até 15 de Setembro proximo, porque a camara deve comprehender que ha toda conveniencia em que uma convenção d'esta ordem seja apreciada, votada e executada tão promptamente quanto seja possivel.

« Espera, pois, que no interregno parlamentar haverá o tempo necessario para concluir-se tudo o que diz respeito á convenção a que alludiu.

« A'cerca do tratado entre o Transvaal e a Inglaterra, tem a dizer que elle é feito sem offensa dos nossos direitos, porque diz respeito a territorios que não estão na posse ou no dominio do governo portuguez.

« Em relação ao pedido feito pelo digno par dirá que se estão colligindo na imprensa todos os documentos relativos á questão de Lourenço Marques e que serão publicados o mais rapidamente possivel.

« — Na camara dos senhores deputados apenas se votaram o projecto dos alcools, o projecto relativo a doação do theatro Garcia de Rezende á camara municipal de Evora, e o projecto cedendo á camara de Guimarães o edificio do extincto convento de Santa Rosa de Lima, com um additamento do Sr. Machado A maioria tentou fazer votar alguns *projecticulos*, mas a attitude da opposição obrigou a mesa a retiral os da discussão Foram eleitos para vogaes da Junta do Credito os Srs. J. J. Alves Chaves e conde de Paraty. »

— No mesmo dia 13 houve reunião da maioria parlamentar no ministerio do Reino.

O Sr. presidente do conselho congratulou se com os seus correligionarios, exalçando a sua lealdade partidaria, que agradeceu, e justificando a necessidade que havia em se manterem bem firmes os laços de disciplina que avigoram a situação, afim do governo poder realisar as reformas que hão de ennobrecer o partido e felicitar o paiz

Fallaram os Srs. deputados: Fialho Machado, Adriano Monteiro, Adolpho Pimentel Jacintho and do, etc., etc

Dos ministros fallaram: o da fazenda, que arrancou calorosos applausos á maioria, a qual prestou a homenagem do seu reconhecimento; o das justiças, que expoz as condições favoraveis em que o governo se encontra, com o apoio da corôa e do parlamento; e o dos negocios estrangeiros, que, sem alterar o seu inquebrantavel proposito de guardar a mais rigorosa reserva nas negociações com a Inglaterra, deixou, comtudo, no espirito do auditorio a esperança de que no convenio luso-britannico serão mantidas e respeitadas as gloriosas tradições do paiz.

— Lê-se no *Commercio de Portugal* de 15:

« A convite do Sr. Vieira da Silva, digno consul geral do Brazil em Portugal, reuniram hontem no consulado brazileiro os agentes das companhias de navegação para o Brazil, afim de accordarem nos meios de pôr termo aos abusos praticados pelos engajadores de emigrantes, que, explorando a bôa fé popular, recebem delles dinheiro por passagens que estão garantidas pelo governo brazileiro e que deviam ser gratuitas.

Sabe-se que o governo brazileiro paga a agentes conhecidos da immigração um tanto por cada immigrante desembarcado.

Estes agentes teem em Portugal subagentes, que não raro, contractam, como emigrantes, individuos, de quem recebem quatro, cinco ou mais libras, a titulo da importancia de passagem, quando ella é gratuita.

Nomeou-se uma commissão composta de agentes de vapores, encarregada de dar parecer sobre o modo de pôr termo a esta exploração.

O consulado brazileiro vai nomear fiscaes de sua confiança para esse effeito.

Merece todo o louvor e applauso a iniciativa do activo e zeloso consul geral do Brazil. »

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 17:

« A camara municipal do Porto encarregou o distincto artista Sr. Sauza Pinto, um dos nossos laureados expositores do *Salon*, de Pariz, de lhe pintar o retrato de sua magestade el rei.

« Para esse fim veio a Lisboa o applaudido autor do quadro *O calção roto*, porque

em obdiencia aos seus processes artisticos e á sua consciencia, não podia elle, como muitos outros, limitar se a reproduzir uma photographia e a trabalhar de côr

« Sua magestade não só se prestou ás sufficientes sessões, senão ainda concedeu ao artista a graça de se desempenhar da sua obra no elegante *atelier* da sua magestade a rainha, que, como se tem visto em varias exposições, é uma pintura em que se accentua uma assignalavel força de virtuosidade.

« O retrato está completo e o Sr. Souza Pinto regressa hoje ao Porto, no comboio das nove da noite, com mais uma tela a affirmar o seu bello cunho individual, mostrando assim que a força potente de um artista pode sempre manifestar-se, por mais estreito e ferreo que seja o *canon* imposto ao genero de trabalho, como é o retrato de um rei.

« A' fina graciosidade do Sr. Souza Pinto devemos ter visto hontem a sua ultima obra.»

Hespanha

Continuava o cholera-morbus á fazer victimas.

Os estados visinhos de Hespenha tomavam medidas energicas para evitar a invasão da terrivel peste.

De Madrid telegrapharam á 12 :

Uma tribu selvagem de Iap, Carolinas, surprehendeu no matto um destacamento de tropa hespanhola desarmado, e matou um tenente e 25 soldados. O governador das Philippinas foi auctorisado telegraphicamente a enviar para lá um navio com tropas a fim de castigar os criminosos.

França

O *Siecle*, de Pariz, publicou, uma noticia, que foi logo transmittida telegraphicamente para os principaes jornaes da Europa, dizendo que se tratava de attribuir ao Estado Livre do Congo toda a região de Alto Kassai, conhecida pelos nomes de *Lunda* ou *Muata Ianvo*, que — dizia o jornal francez—figura nas cartas portuguezas como pertencentes á provincia portugueza.

A *Independance Belge*, referindo se a esta noticia, diz que ella, a bem dizer, *não encerra novidade alguma*, porque, tendo o tratado de 14 de Fevereiro de 1885, entre Portugal e o Estado do Congo, designado o curso do Cuango como fronteira respectiva de Portugal e do Estado Livre, este *considerou sempre* a região indicada *como incluida na sua esphera de actividade*.

A *Independance Belge* accrescenta que tanto isto é assim, que o 12.° districto do Estado Livre do Congo, já administrativamente organisado, tem o nome de Cuango Oriental e estendo se entre o Cuango e os districtos do Kassai e do Lualaba.

E' seu commissario o tenente Ohanis, que já desempenhou diversas commissões no Congo.

— A' 15 regressara a Toulon a esquadra de Atlantico. Segundo annuncia um telegramma do *Temps*, os avisos e os barcos torpedeiros soffreram muitas avarias, a ponto de precisarem ser levados a reboque. Os navios couraçados porem, navegaram perfeitamente.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo vapor costeiro tivemos as seguintes noticias :

Estado de Sergipe

Datas até 23 de Agosto cadente :

Acha se constituido o partido nacional com irradiações por differentes pontos centraes do Estado.

Esse partido, que se pronunciava contra a governação do Dr. Filisberto Freire, dirigio ao generalissimo Deodoro este telegramma :

« Os abaixo assignados pedem nos encarecidamente que syndiqueis da administração de Sergipe. A população assiste contristada á violação das leis, esbanjamentos compromettedores, um *deficit* assustador, má applicação dos dinheiros destinados a soccorros publicos, colonisação, impostos vexatorios, demissões impostas a funccionarios, corrupção em larga escala, reacções de toda a ordem, tudo em favor da chapa organisada pelo governador contra o voto da maioria do eleitorado. Os sergipanos esperam de vosso patriotismo providencias sobre a afflictiva situação deste desditoso Estado. »

Realizada a exoneração dequelle governador, o mesmo partido passou este novo telegramma de agradecimento ao mesmo generalissimo :

« Generalissimo.—O partido nacional sergipano, interpretando os sentimentos de todo Estado, apresenta a V. Exc. o seu sincero agradecimento pelo acto altamente moralisador da demissão do Dr. Felisberto Freire, e reitera a V. Exc. seus protestos de franca adhesão.

Aracajú, 19 de Agosto de 90. -José L. Coelho e Campos —Leandro Maciel.—Barão da Estancia. —Vicente Ribeiro —Dr. Muniz Barreto.

— Nomeado governador do Estado o Sr. capitão de fragata Augusto Cesar da Silva, já está á testa da administração.

Constava a *Gazeta de Sergipe* ter sido nomeado inspector do Thesouro do Estado o Sr. Terencio Sampaio, contador da mesma repartição, sendo neste cargo substituido pelo escripturario Manoel Ignacio Bemvindo.

Foi nomeado presidente da Intendencia de Larangeiras o Sr. Luiz Pereira de Carvalho.

— A estatistica do eleitorado sergipano, segundo os dados officiaes, assignala o algarismo total de 11,303 eleitores, pendendo de recursos mais 23, que accrescerão aquelle numero, caso sejam providos.

Estado de Alagôas

Datas até 28 do corrente :

Muitos eleitores da capital em numero maior de 100, resolveram apresentar o major Augusto Cincinato como candidato ao Congresso Nacional.

Por telegramma vindo de Penedo, consta a infausta nova de que fallecera a 25 do corrente naquella cidade D. Adelina de Lemos Fernandes, consorte do Sr. Dr. Theophilo Fernandes dos Santos.

Havia fallecido o cidadão Floriano Vieira de Mello, ex-capitão de policia e empregado na Fabrica de Fernão Velho.

O consulado de Jaraguá arrecadou do dia 1 a 26 do corrente a quantia de 17:531$806.

TRANSCRIPÇÕES

Carta do Rio

SUMMARIO - A nomeação do Sr. Lucena.—Suas tradições.—A situação de Pernambuco depois de 1848.—Os homens da revolução.—Os novos homens.—Entrada do Sr. Lucena para a vida publica.—No Ceará, no Rio Grande do Norte, em Pernambuco e na Bahia.—Depois da liga.—Pobresa e anarchia.- O imperador e o progressismo.—Conflicto maçonico.—Frei Vital.—José Mariano.—Ascensão dos liberaes em 1878 —Os planos do Imperador.—A situação de 20 de Agosto —O Sr. Lucena presidente do Rio Grande do Sul.—O Sr. Silveira Martins.—O general Deodoro —A questão militar.—O ministerio João Alfredo.—O presidente da camara.—Novas transacções com o Sr. Silveira Martins.—Conspiração do palacio.—Crise e mudança de situação.—Programma do Sr. Lucena.—A sessão de 1 de Junho.—Dissolução.—A Republica.

Completarei hoje minha correspondencia passada, expondo as circumstancias que determinaram a nomeação do Barão de Lucena para o cargo de governador do estado de Pernambuco.

A toda a gente causará sorpreza essa nomeação, desde que está bastante viva a lembrança de que o Barão de Lucena foi o presidente da camara conservadora durante o periodo da administração João Alfredo e o mesmo que presidio a memoravel sessão de 12 de Junho de 1888, ante a qual compareceu o ministerio Ouro Preto para apresentar o seu programma. Dos republicanos adhesistas, sahidos dos homens que mais saliente papel desempenharam durante o imperio, é elle a quem o governo provisorio julgou dever confiar commissão de tão elevada confiança politica.

Cumpre, pois, apreciar este facto á luz dos acontecimentos para justificar o acerto de providencia tão inesperada e ao mesmo tempo tão bem inspirada.

O Barão de Lucena pertence a uma antiga familia de patriotas pernambucanos ; seu pai foi um revolucionario e um martyr da idéa republicana.

Quando o Sr. Lucena completou os seus estudos na academia de direito do Recife, os desastres da revolta *praieira* de 1848 ainda reflectiam fortemente sobre a organisação do partido liberal. Os homens que haviam lutado ao lado de Nunes Machado, ou tinham desapparecido e se retrahido á vida privada, como Urbano, Sabino, ou tinham offerecido o seu concurso á causa da ordem e da legalidade como Villela Tavares, Lopes Netto e outros. Havia, por assim dizer, um convencimento geral de que o primeiro dos deveres civicos consistia em não reavivar paixões e erros, que sacrificaram a idéa liberal, e o meio a empregar, para não comprometter a mais, era justamente o que foi praticado :—contribuir para a consolidação da ordem e impedir que as revendictas e os elementos anarchicos despertassem o pensamento de novas lutas fratricidas.

Apenas, para não apagar de todo o fogo sagrado, se conservava na arena Feitosa, cercado de moços de fé como Leonardo Lima e José Teixeira, os quaes succumbiram um a um, após valentes esforços e desastres, a que os expunha a falta de disciplina e de apoio da massa geral da população.

O antigo bacharel Pereira de Lucena não tinha outro caminho a seguir. Ao deixar os bancos academicos, se olhava para a direcção suprema e absoluta da provincia de Pernambuco, deparava com um homem como o Visconde de Camaragibo, a mais benefica, a mais prestigiosa influencia que ainda se ergueu no norte do Brasil. Se olhava para a alta administração publica, encontrava no cargo de chefe de policia um homem como o Sr. Tristão de Alencar Araripe, filho do presidente da Confederação do Equador, proclamada no Ceará em 1824, o mesmo, que como deputado provincial em 1849, pedira com Hippolyto Pamplona (actual presidente da relação da Fortaleza), uma constituinte, com o fim de consultar-se a nação sobre a opportunidade da forma republicana.

Moço, com ambições legitimas, o Sr. Lucena aceitou o cargo de delegado de policia da capital de Pernambuco, e tal copia deu da seriedade do seu caracter, da energia de sua acção como autoridade, que não houve quem não lhe prognosticasse logo os mais altos destinos na magistratura e na administração.

Todos se recordam ainda da missão difficil que lhe foi confiada, de ir aos remotos sertões de Aguas Bellas e Ouricury dar caça a assassinos famigerados, que jámais consentiram que o imperio da lei penetrasse nos seus antros.

Havia nessas paragens uma familia Granja, composta de potentados ferozes contra a qual foram sempre impotentes todas as expedições policiaes ou militares incumbidas de batel a e entregal-a á acção da justiça. O Sr. Lucena aceitou a incumbencia de dissolver esse quilombo de brancos malvados, e metteu se pelos sertões a dentro.

O exito dessa jornada foi o mais completo. O Sr. Lucena affrontou impavido todos os perigos, transpoz enormes distancias, desdenhou de ameaças a sua vida, tomou posição mesmo em frente os entrincheiramentos do *inimigo*, deu a batalha, e, quando o encontro cessou, os assassinos achavam se completamente batidos, presos ou destroçados. Triumphára a causa da legalidade, e o sertão de Pernambuco ficou para sempre livre do libambo feroz e do salteador canibal.

O Dr. Lucena entregou-se depois á magistratura, e ahi as suas qualidades de homem austero adquiriram mais solidez ainda, se era possivel, ao passo que era geral a confiança depositada no seu zelo patriotico pelos interesses da ordem e do bem publicos.

Quando as administrações reactoras, que surgiram com o partido ligueiro, composto das desaggregações de conservadores dissidentes, como Paes Barreto, Sá e Albuquerque, Barão de Villa-Bella e do casco do partido liberal, representado por Feitosa, Urbano Sabino, Lopes Netto, Seraphico e outros, tentaram avassallar todos os espiritos e conquistar eleições á custa da prepotencia e da corrupção, o juiz Lucena foi na sua comarca de Goyanna um obstaculo a essa invasão funesta de politica de *cambalachos e connubios* immoraes. Sua energia ante a administração Villa-Bella valeu-lhe processos, dos quaes sahio-se sempre triumphantemente, tão correctos e tão legaes eram os seus actos.

A temporada ligueira servio para affirmar cada vez mais a confiança depositada no joven magistrado, de quem jámais a intimidação e as adhesões politicas conseguiram fraquezas ou violencias.

—

Voltando o partido conservador ao poder, o Dr. Lucena teve logo uma commissão de confiança, sendo nomeado chefe de policia do Ceará. Neste cargo mais elevado e de maiores responsabilidades, elle encontrou novos incentivos para firmar os bons principios da ordem e da legalidade.

Havia em um termo central dessa antiga provincia, o termo de Canindé, um assassino famigerado, de nome José Antonio, com homisio inexpugnavel no lugar Fechado. Esse monstro fortificara-se contra as autoridades adversas ao seu nefasto predominio, e tivera do partido liberal todas as condescendencias para os seus crimes, attento o prestigio politico que o terror de seu nome infundia.

O chefe de policia Lucena julgou desde logo incompativel com a dignidade do seu cargo a conservação desse escandalo, e fez se de marcha para o Fechado, com um forte destacamento policial. Em uma campanha igual á dos Granjos de Pajeú de Flores, em Pernambuco, e após vigoroso assalto dado á trincheira levantada nesse sitio abominavel, José Antonio rendeu se e o seu formidavel poder foi para sempre destroçado.

Era o ultimo reducto que restava no Ceará, depois dos celebres Feitosas, aos quaes o proprio Armitage consagra paginas indignadas na sua Historia do Brazil, depois mesmo do grupo vandalo dos Majores Gonçalos, composto de salteadores ambulantes, terror de toda a populosa ribeira do Jaguaribe.

Com esse e outros assignalados serviços, foi o Dr. Lucena promovido a presidente do Rio Grande do Norte, commissão de pouca duração, por que provincia de maior importancia e interesses de ordem superior reclamavam a sua acção energica e a sua direcção previdente.

Foi essa a provincia de Pernambuco, onde as administrações do partido ligueiro ou progressista haviam desorganisado todos os serviços, empobrecido o erario e annullado completamente o prestigio da autoridade. As situações politicas que não se apoiam em um partido solido com homens responsaveis e principios discriminados, precisam transigir com todos os elementos anarchicos e desaggregados para viver e vencer.

A prova disto apresentava essa bella provincia. O partido que dominára deixára o poder em completa anarchia, porque tambem anarchica fôra a sua formação. A magistratura que elle nomeára resentia-se do fermento partidario de onde sahira, e a ninguem inspirava confiança e respeito. O povo acostumára se á vida bohemia das assuadas e *meetings*, e, ao impulso de qualquer demagogo da praça publica, sentia se capaz de todas as tropelias, com direito a impôr soluções e a supprimir quaesquer obstaculos legaes.

Na ordem material Pernambuco offerecia um espectaculo contristador ; nada se construira nem se melhorára durante o periodo relativamente longo do progressismo ; nenhum estimulo receberam as industrias nesse solo feraz, e as classes laboriosas, reduzidas á miseria só não fundavam gréves socialistas porque a salvação dos governos estava na ignorancia profunda do povo.

Fôra este um dos máos fructos da *politica imperialista* a que o conselheiro Tito Franco consagrou um livro de grandes ensinamentos, e a que o Sr. Ferreira Vianna dedicou a sua bella obra de Tacito, intitulada a *Conferencia dos Divinos*

O imperador achara nos moldes da Constituição certas limitações á sua ambição de governo pessoal, apezar da força absorvente que caracterisava o poder moderador, que lhe era privativo, segundo a escola conservadora do tempo dos *cardeaes*.

Para adquirir toda a acção que lhe faltava no governo, era preciso destruir homens de caracter e partidos de tradições. Esse trabalho, mais funesto a si do que ao paiz foi emprehendido logo no principio de seu reinado. Com tal pertinacia e astucia elle se houve que Honorio Hermeto, que em 1844 resistira á imposição Saturnino e preferira dar em terra com a situação a sujeitar-se a um capricho pessoal, foi o escolhido em 1857 para inaugurar a politica de conciliação que outra cousa não foi senão a mystificação dos partidos e o baralhamento dos seus programmas.

Mais tarde appareceu, não a conciliação, mas o *progressismo*, e ainda d'esta vez tão grandes attractivos o imperador offereceu ao *bandeamento*, que passado esse eclipse da nossa vida politica a magica imperial deu em resultado tornarem se chefes genuinos do liberalismo os mais conspicuos membros do partido conservador, como Nabuco, Zacarias, Saraiva, Paranaguá e Dantas, qua a qual mais saliente, outr'ora, sob as ordens do Conde da Boa Vista, de Camaragibe, de S. Lourenço, Cotegipe e outros.

—

Era um verdadeiro amalgama a situação encontrada em Pernambuco, pelo Dr. Lucena, ao assumir as redeas da administração em 1871. D'esse amalgama surgiram varios conflictos, que desappareceram subitamente diante da sua autoridade energica e intransigente, até que appareceu a celebre questão maçonica, a lucta do povo com os jesuitas, tendo á frente pelo lado do povo convulsionado, o Sr. José Marianno, e por parte dos padres assaltados e da igreja com suas pretenções obsoletas—Frei Vital, bispo de Olinda.

N'esse momento historico havia, pois, um grande quadro, no qual se destacavam tres vultos de admiravel consistencia moral, com physionomias e expressões inteiramente diversas. O Sr. Lucena revestido de autoridade publica, resolvido a não transigir, nem com as exigencias clericaes, nem com o motim popular. José Marianno, especie de Camillo Desmoulins, ardente e impetuoso, dirigindo as massas irritadas, ora contra o poder publico, que lhe embargava o effeito dos discursos demagogicos, ora contra o jesuitismo de sotaina e casaca, sempre matreiro e ambicioso, mas que n'essa epocha e n'esse conflicto era totalmente innocente. Frei Vital, um heróe, mais convencido do que obstinado, calmo como um justo, resignado como um martyr, impassivel quando o ameaçavam, inatacavel quando o enfrentavam, tendo no rosto de admiravel belleza masculina uma expressão doce e amoravel como a do Christo.

Pois bem ; defender o poder publico sem provocar nem ceder ; aplacar as ondas poupulares ou affrontar as suas tempestades, para salvar a causa da ordem ; render homenagem ás crenças religiosas de uma população tradicionalmente catholica, sem dar guarida ao predominio clerical, soffrego por se desembaraçar da submissão ao padroeiro ; tal o escopo da politica do Dr. Lucena na critica iniciação do seu governo em Pernambuco.

Houve scenas canibaes do povo contra inoffensivos padres jesuitas, que a unica culpa com que carregavam era a de serem sabios mestres e apostolos do bem. Houve tambem muito excesso da questão.

A intransigencia convencida dos bispos de Olinda e do Pará levou-os resignados e de fronte erguida aos tribunaes e aos carceres, para afinal acabar tudo em transacções, suspeitas e inqualificaveis, por parte da curia romania, por occasião da primeira missão do Barão de Penedo junto ao santo padre O Sr. José Marianno, por sua vez, pagou com o proprio sangue o seu apostolado de tribuno.

Quando os horisontes se desanuviaram da grande poeira da lucta, as mesmas tres individualidades estavam de pé no meio do vasto scenario, projectando sobre a historia do antigo heroismo pernambucano brilho impagavel.

Data da administração do Sr. Lucena a phase de restauração dos bons principios de moralidade e de ordem no governo d'essa antiga provincia ; data tambem d'ahi a iniciação dos melhoramentos materiaes que deviam completar a obra fecunda do Conde da Boa Vista, outro pernambucano illustre que ha de receber da historia uma grande consagração.

De Pernambuco passou-se o Sr Lucena para a Bahia, onde o espirito partidario deixara desorganisados todos os serviços e desbaratada a fazenda. Nessa antiga provincia, a missão do Sr. Lucena foi menos trabalhosa e menos tempestuosa, mas foi talvez mais feliz sob o ponto de vista financeiro. A Bahia devia a fabulosa somma de 9,000:000$; tinha em atrazo o pagamento de todos os serviços ordinarios ; em *deficit* quantioso o seu orçamento. O provecto administrador resistio impavido ás exigencias e ás tentações de gastos improductivos e adiaveis, fez effectiva a cobrança da divida activa, executou fielmente o orçamento, e, quando passou o poder á situação de 5 de Janeiro, as finanças bahianas estavam em via de completa restauração e ordem.

—

A mudança de situação politica em 1878 teve por motivo, como disse o Imperador, em carta ao Duque de Caxias, a necessidade de levar a effeito a reforma da eleição directa com os liberaes, *por terem sido estes os que mais constantemente por ella pugnavam*.

A verdade, porém, é que o Imperador regressava de uma longa viagem á Europa, e achára o imperio governado constitucionalmente pela Princeza Imperial durante quasi dous annos, e era-lhe preciso emprehender um movimento de reacção contra esse fecundo periodo de paz e de reformas, para não perder de uma vez aquella vasta somma de poder pessoal, que o tornára sempre superior aos partidos, ao parlamento e á constituição.

D'ahi o golpe de Estado de 1878, desfechado sobre o paiz, com a dissolução de uma camara recentemente eleita em virtude de uma reforma que respondêra ás justas exigencias das minorias ; d'ahi pertanto o regresso á anarchia partidaria e politica, que reinou durante oito annos em todo o paiz, anarchia á sombra da qual todas as resistencias conservadoras da sociedade desappareceram ; d'ahi tambem a obra lenta e pacifica, dentro dos moldes de uma propaganda legal, da opinião republicana.—refugio natural dos descrentes da monarchia, esperança e attracção da mocidade ávida de autonomia e de liberdade.

Voltou, pois, o Sr. Lucena com todo o seu partido para o ostracismo, e entregou se *sine odio nec studio* aos misteres calmos da sua profissão de magistrado. Nada o turbava na serenidade da sua missão, por mais que as reivindicas partidarias e as paixões mal extinctas procurassem arrancal-o do seu papel de juiz. Um dos lados dominantes do seu caracter é este : é um espirito que não se revolta, é uma consciencia que delibera e julga.

Todo o longo periodo de dominação de 1878 a 1885, foi fertil em desastres para a ordem constitucional e para a ordem conservadora da sociedade. Basta attender a que, para o Imperador, nunca fôra cousa séria a reforma da eleição directa, nem com constituinte nem por meios ordinarios. A prova está em que elle abandonou o ministerio Sinimbú, tão depressa este estadista, julgando possuir sua confiança, atirou ao parlamento esta phrase, mais de convencimento do que de ameaça : *aconteça o que acontecer, a reforma ha de passar !* Está ainda em que, o Sr. Saraiva, chamado a substituil-o, só pôde levar avante o seu programma de reforma por meio ordinario, depois que o Barão de Cotegipe comprehendeu que os ministros estavam servindo de ludibrio aos caprichos imperiaes, e que era preciso dotar o paiz de uma lei reclamada pela opinião em maioria nas duas camaras e no paiz.

Quando a reforma eleitoral passou no parlamento, já o partido liberal estava esphacelado ; a divisão que n'elle reinava era profunda. Entretanto o Imperador procurou estragal-o ainda mais, chamando ao poder Martinho Campos, declaradamente avesso á reforma do estado servil, então a unica que havia a tentar com exito, vista a anciedade geral que reinava em todo o paiz. Martinho Campos naufragou ao cabo de pouco tempo, e d'ahi em diante todos os ministerios *semestraes* que se organisaram eram perfeitamente absurdos, porque nenhum sahio de S. Christovão trazendo por programma senão um disfarce de eliminação gradual ou total desse terrivel perigo social.

Um unico gabinete pareceu ter sido organisado com esse fito : foi o de 6 de Julho, presidido pelo Sr. conselheiro Dantas ; mas o Imperador faltou por tal modo ao *pacto* que celebrou com esse estadista, cerceando lhe todos os meios de acção e de governo, que em pouco tempo o Sr. Saraiva teve de voltar ao poder para tentar uma reforma enganadora e illusoria de liberdade dos escravos.

Mesmo assim, o Nestor do partido liberal, na phrase expressiva do Sr. João Alfredo, achou se em pouco tempo sem meios para compor as contendas do seu partido, e passou o poder aos conservadores.

Coube a missão de organizar a situação de 20 de Agosto ao Barão de Cotegipe, e na primeira camada destes surgio o desembagador Lucena, nomeado para presidir a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Essa nomeação definia bem o grão de confiança que o chefe do gabinete depositava no illustre pernambucano.

O Rio Grande do Sul era, desde muito tempo, uma provincia difficilima de governar ; liberaes e conservadores se achavam profundamente divididos e, por sobre os destroços accumulados, uma só vontade e um só homem imperava graças á vibração e vehemencia de sua palavra eloquente e temida no parlamento,—era o Sr. Silveira Martins.

Por maiores que fossem as suas desavença com os ministerios do seu partido, elle conseguia não só a conservação dos seus amigos nas posições de confiança, como, além disso, davam se lhe amplos meios de supplantar a influencia de Osorio e de Pelotas, dous nomes que se collocaram na primeira linha, pelos seus extraordinarios serviços na paz e na guerra.

Essa condescendencia com a influencia do Sr. Silveira Martins vinha de longe e de muito alto.

Na situação de 16 de Julho elle obteve quanto quiz para os seus amigos. A's vezes dizia contemplando vaidoso a sua vasta influencia :—Já não tenho o que pedir !

Na situação de 20 de Agosto, o seu prestigio estava sob o melhor dos auspicios. Conta se que o Sr. Lucena, ao ir a S. Christovão receber ordens do imperador, antes de seguir para o Rio Grande teve a seguinte conversa :

— Para o senhor é facil a administração quanto á parte eleitoral, porque no Rio Grande só ha o partido do Silveira Martins, disse Sua Magestade.

— Pois senhor eu procurarei saber onde está o meu partido para governar com elle, respondeu o Sr. Lucena

Era impossivel conseguir que e Sr. Lucena se prestasse a servir a uma politica tão deshonesta. Presidente do Rio Grande do Sul, elle teria para secundal-o na obra de regeneração dos bons principios conservadores o brigadeiro Manoel Deodoro da Fonseca, então commandante das armas, e cujo prestigio no exercito impedia que os militares servissem de instrumento ás manobras politicas então em voga.

Era natural que o Sr. Lucena se expuzesse ás aggressões e aos doestos do chefe liberal do Rio Grande do Sul, e que dessa prova partilhasse tambem o general Deodoro, visto como, presidente e commandante das armas, eram dous homens de vontade, duas autoridades de prestigio pessoal e politico, contra as quaes as iras e os planos do famoso adversario vinham esbarrar impotentes.

A vingança da derrota soffrida nas eleições, todos contavam tivesse de ser terrivel e tempestuosa no parlamento.

Apenas abrio se a sessão legislativa de 1886, o Sr. Silveira Martins tomou posição na tribuna e despejou contra o desembargador Lucena todas as suas coleras, fazendo participe da sua tremenda philippica o illustre brigadeiro commandante das armas.

O Sr. Lucena, honrado pelos seus comprovincianos com uma cadeira na camara, preparou se para a lucta. Com effeito, a resposta não se fez esperar. Todos os que acompanharam os debates da sessão de 1886, recordar se-hão dessa réplica irresistivel, afiada no mesmo tom da aggressão. O Sr. Lucena devolveu doestos e esclareceu factos com um tal vigor de forma e de argumentação, que reduzio o seu adversario ao silencio e impoz-se, sereno e calmo, ao respeito e á vingança delle.

—

O ministerio de 20 de Agosto foi trabalhado por varias questões graves, entre as quaes a denominada questão militar. Coube ao general Deodoro parte conspicua nos graves acontecimentos de então, o que era para o Sr. Silveira Martins uma tortura, tanto maior quando o Visconde de Pelotas, solidario com os seus camaradas, ergueu se ameaçador na tribuna do senado, collocando o ministerio na alternativa de submetter se ou demittir se.

Estava imminente a solução pela demissão, o que era para o Sr. Silveira Martins um prognostico de reforma no posto de chefe, uma vez ganha a batalha pelo Visconde de Pelotas.

O Barão de Cotegipe reunio se com os seus collegas de ministerio na secretaria de estrangeiros, para deliberar sobre o *modo de morrer*, e procurou por essa occasião ouvir alguns chefes prestigiosos do seu partido. Um delles presente, possuia um documento valiosissimo, de origem militar, obtido pelo Sr. Lucena, no qual se declarava que todas as reclamações militares cessariam, tão depressa o ministerio de 20 de Agosto se retirasse do poder.

O Barão de Cotegipe não julgou acertado submetter-se a esse alvitre, achando-se de mais a mais enfermo o imperador, geralmente tido como incapaz de proceder com plena consciencia dos factos, em presença de semelhante crise.

Não é tempo ainda de escrever tudo quanto então occorreu de absurdo e imprevisto : a verdade, porém, é que, no dia seguinte ao da conferencia ministerial, o Sr. Silveira Martins, adversario da situação e opposicionista do gabinete, levantou-se de sua cadeira do senado para convidar o governo a ceder e a compôr-se com os militares. O Barão de Cotegipe aceitou sem sorpresa a indicação, e embora com a *dignidade arranhada*, como elle mesmo confessou, os militares foram attendidos, promettendo o presidente do conselho esquecer tudo e perdoar a todos.

O tribuno rio-grandense armara a ponte por onde deviam passar seus adversarios, mas indemnisava se desse sacrificio e desse vexame, cortando as marchas dos militares, á frente dos quaes se achava um inimigo e um emulo.

O Barão de Cotegipe pouco sobreviveu ao *arranhão* ; o golpe interessou aos subtecidos da epiderme, e era de esperar uma crise mais cedo ou mais tarde. Com effeito, veio depois a questão Leite Lobo, official da armada, desacatado pela policia da côrte.

Essa questão assumio tambem, como a questão Madureira, o caracter de conflicto militar, e o ministerio de 20 de Agosto, collocado pela princeza regente na alternativa ou de demittir o chefe de policia da côrte, ou de demittir-se, preferio a ultima hypothese, porque era a retirada com honra assignalada por um facto de pura responsabilidade e competencia administrativa do governo.

—

Veio o ministerio João Alfredo, e o papel conspicuo que o Dr. Lucena representara junto ao general Deodoro e o governo, servindo de mediador nos mais criticos momentos ; a confiança e intima amisade que o ligavam a esse valente cabo de guerra, desde muito tempo o defensor dos brios da sua classe e o verdadeiro arbitro dos destinos do imperio ; a necessidade de convencer ao senador Silveira Martins de que elle não podia continuar a preponderar contra as influencias legitimas do partido conservador, foram circumstancias de summa relevancia para que o ministerio 10 de Março collocasse na presidencia da camara tão prestante auxiliar, aliás já distinguido pelo ministerio de 20 de Agosto com o lugar de vice-presidente.

Pouco a pouco o Sr. Lucena ia assumindo no parlamento e no paiz a posição para que estava destinado, faltando lhe apenas occupar um lugar no governo. Infelizmente o ministerio de 10 de Março disperdiçou a vasta somma de prestigio com que sahira da campanha abolicionista de 13 de Maio, e para aggravar-lhe a sorte teve tambem a sua questão militar, que teria ido muito longe, se não julgasse prudente sujeitar-se tambem a um *arranhão*, demittindo o chefe de policia de S. Paulo, Dr. Cardoso de Mello, em razão de um conflicto entre praças de policia e de linha. Para assim proceder, o ministerio accedeu ás justas exigencias de classe, que o general Severiano da Fonseca, Barão de Alagoas, militar tão bravo e altivo, como seu illustre irmão, teve de consignar na ordem do dia que publicou na qualidade de ajudante general do exercito.

A opposição começou a ganhar terreno, especialmente o Sr. Silveira Martins, que conquistara dous lugares na camara para os seus amigos Antunes Maciel e Diana, nas vagas havidas por morte dos deputados Severino Monteiro e Miranda Ribeiro.

Ao passo que a situação politica do tribuno rio-grandense se fortificava por duas sentenças consecutivas das urnas, o ministerio se apressava em dar-lhe toda força e prestigio ante o paiz e a corôa, deixando de convidar o Barão de Lucena para uma pasta, na modificação havida em Janeiro de 1889, por occasião da retirada dos ministros Costa Pereira e Vieira da Silva, emquanto que preenchia, por esse tempo, um dos lugares do conselho de estado com o nome do mesmo Sr. Silveira Martins !

O partido liberal comprehendeu que havia em taes actos tacita renuncia do poder, tanto mais que a dissidencia conservadora, capitaneada por um chefe da respeitabilidade do senador Paulino de Souza, cedera o terreno eleitoral ao partido republicano, na vaga aberta na camara, por occasião da escolha do Sr Pereira da Silva para senador do imperio. Era a sua revanche da abolição.

Estava proximo o pleito eleitoral para a nova camara, e tudo prenunciava a victoria do partido liberal nas urnas, quando espalhou-se por toda a parte a noticia de que uma conspiração do palacio, tendo por chefes o Conde d'Eu e o Visconde de Ouro Preto, promovia a queda dos conservadores por um golpe de estado do Imperador, physica e moralmente incapaz de dirigir mão de tamanho risco. Os factos vieram confirmar o terrivel boato, logo que o ministerio 10 de Março declarou se em plena crise.

Era natural que nesse momento tão difficil o Barão de Lucena, presidente da camara, fosse ouvido sobre as varias soluções que se offereciam. Uma destas era a da dissolução da camara, pela qual o Imperador, a principio, tanto insistia ; mas o Sr. Lucena, tomando os factos de grande altura, entendia que a dissolução sem o menor conflicto parlamentar, e simplesmente porque o ministerio perdera a maioria, era, além de um grave erro politico, que aprofundaria cada vez mais a discordia do partido conservador, um acto de despotismo do Imperador, acto que o tornava invencivel como soberano absoluto e fraquissimo como o chefe de um governo constitucional.

Triumphou a conspiração do palacio, e o Imperador sob a coacção do medo e do medico, chamou ao poder o Visconde de Ouro Preto. A dissolução da camara estava imminente : apenas o novo chefe do gabinete adiou-lhe a morte, para salvar as apparencias do systema representativo, pedindo os orçamentos e as leis de força de mar e terra.

Tão subita transformação na face politica do paiz, tão absurda solução contra um partido que contava na camara uma maioria de 90 votos, indicava perfeitamente que o Imperador *já não regulava*. Era preciso que os homens que collocavam acima das posições e das conveniencias partidarias as liberdades constitucionaes, se resolvessem a *reagir*, procurando horisontes novos. Foi o que fez o Sr. Barão de Lucena.

Na vespera da apresentação do gabinete 7 de Junho ás camaras, um chefe conservador que acabava de deixar o poder, convocou uma reunião dos seus antigos amigos, para assentar no modo de receber o gabinete e no programma a seguir na opposição.

Fallavam quasi todos abundando nos lugares communs, isto é : guerra de morte ao governo ; recusa de orçamentos ; orçamentos restrictos, autonomia das provincias ; defesa das liberdades constitucionaes ; fortalecimento do principio de autoridade ; nada de despeitos contra o *principe conspirador*.

Tudo isto estava tão abaixo da solemnidade das circumstancias, que poder se-hia dizer o supremo ridiculo representado pelos homens de estado mais serios do Imperio.

O Barão de Lucena foi a unica voz que quebrou esta harmonia da submissão constitucional desses conspicuos subditos de Sua Magestade. O seu protesto foi lavrado nestas energicas palavras :

— A dissolução da camara, se tivesse tido lugar com o meu partido no poder, teria sido um grave erro politico. Sem conflicto algum, o povo seria incommodado para consultas eleitoraes. A dissolução dada aos adversarios, sem que estes tivessem ganho alguma batalha parlamentar, sem que outros chefes conservadores tivessem sido ouvidos, achando-nos, além disso, no ultimo anno do mandato parlamentar, é um acto de despotismo tão revoltante, que eu, com as responsabilidades que julgo ter contrahido perante o meu paiz, acredito não ser mais possivel outro programma senão o da federação das provincias como caminho para a republica. Se querem, porém, desde já tomar compromissos para esta ultima, estou prompto a dar o meu voto e a prestar o meu concurso.

Este programma foi recebido como um absurdo e a reunião dissolveu-se, tendo resolvido nomear orador da solemnidade da ascenção Ouro Preto o antigo deputado Gomes de Castro, com carta branca para gravar alguns epigrammas no sopé da estatua do triumphador, e ler a ordem do dia de desconfiança ao gabinete.

A sessão de 12 de Junho ter se hia reduzido a estes expedientes triviaes e tradicionaes, se o Sr. Lucena não tivesse o seu plano.

A' hora em que o gabinete se apresentou, sabia se que o padre João Manoel, deputado pelo Rio Grande do Norte, e o Sr. Cesario Alvim, deputado por Minas-Geraes, tencionavam pedir a palavra para fazer a sua profissão de fé republicana. O Visconde de Ouro Preto, por intermedio de seu filho, o Sr. Affonso Celso, envidou tudo para que fosse negada a palavra ao segundo desses dous deputados. Quanto ao primeiro, os mais prestigiosos chefes conservadores procuraram desviar desse passo, julgado *temerario*, e o ultimo recurso foi tambem o Barão de Lucena. Estava nelle abafar essa voz eloquente e essa palavra vibrante indignada.

Nunca o Barão de Lucena julgou se tão feliz, apezar de ter nas suas mãos as maiores incertezas e perigos. Era o momento de observarse, abertas as comportas, as aguas represas procurariam leito e curso, ou se innundariam inutilmente os valles. O discurso do Sr. Cesario Alvim, o temivel emulo do Sr. Ouro Preto em Minas, foi um desafio ; o do padre João Manoel foi um grito de revolução ! O brado que elle soltou « *abaixo a monarchia e viva a Republica* » ! ecoou pelo paiz inteiro, como uma idéa ingente e triumphante.

—

O Imperio entrara na sua phase de liquidação.

Dissolvida a camara, o Barão de Lucena regressou á terra natal, resolvido a esperar os acontecimentos. Para elle a republica era um exercito em marcha. Quanto mais o ministerio de 7 de Junho exagerava a força e o pessoal do seu partido, impondo ao partido conservador a desoccupação do terreno constitucional que lhe era proprio, e ao partido republicano a sua dissolução, mais elementos estranhos e antagonicos se accomulavam e fundiam-se no terreno da resistencia, para eliminar uma forma de governo que visivelmente só assentava sobre o elemento official e a corrupção.

Veio a revolução de 15 de Novembro, e todas as previsões do antigo presidente da camara dos deputados de 1888 e 1889 realisaram se. A' frente de todo o movimento estava, além disso, o militar illustre, que mais uma vez teve de correr em auxilio dos seus camaradas, na hora suprema em que o exercito se achava na dura alternativa de submetter-se para não ser dissolvido, ou rebellar-se para não ser dissolvida a nação. A opção estava naturalmente indicada pelo patriotismo.

Mais uma vez o Barão de Lucena encontrava-se em um terreno commum com o general Deodoro ; solidarios no passado quanto ás opiniões politicas e a amisade pessoal, solidarios no presente por este ultimo laço e pelas transformações que previra, nada mais facil lhe era do que aceitar a Republica, a que elle dera ingresso no parlamento e servil-a com a sinceridade das suas convicções.

A commissão, pois, que acaba de ser confiada ao desembargador Lucena, e que elle aceitou, é um facto logico.

A bandeira republicana vai ser desfraldada em Pernambuco por quem dos primeiros a desfraldou nos clubs e no parlamento.

JOÃO HORACIO.

Rio, 31 de Julho de 1890.

(Do *Correio Paulistano*).

REVISTA DIARIA

Assumpto eleitoral — Ao governador deste Estado foi dirigido o seguinte aviso :

« Ministerio dos Negocios da Interior—1ª secção.—Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1890.

« Com officio de 21 do mez proximo findo, submettestes á decisão do governo as consultas que vos foram dirigidas pelas intendencias municipaes da Ponte Nova e S. José de Além Parahyba, relativas ambas á execução do art. 44 e a ultima á intelligencia do art. 13 do regulamento annexo ao decreto n. 511 de 23 de Junho ultimo. Em resposta declaro-vos :

« Quanto á primeira parte, que na falta de tabellião ou escrivão de paz nos districtos em que o numero de secções não corresponder ao destes serventuarios, as funcções de que trata o citado art. 44 e paragrapho, serão exercidas, como já decidiu o aviso de 8 do corrente mez, pelo escrivão da subdelegacia ou por um cidadão nomeado *ad hoc* pelo presidente da mesa, observada a regra estabelecida no art. 12 § 2° do regulamento, devendo a acta da eleição ser transcripta em livro especial, fornecido pela camara ou intendencia municipal e que ficará sob a guarda do juiz de paz.

Quanto á segunda parte, que, estando a disposição do art. 13 subordinada ás dos arts. 7° n. 2 e 11, a mesa eleitoral deve ser organisada pelo modo alli indicado na secção que for séde do municipio, observando se, no tocante ás outras secções, o que dispõe o regulamento relativamente á designação dos respectivos mesarios.

« Saude e fraternidade—*José Cesario de Faria Alvim*, Sr. governador do Estado de Minas Geraes.»

Corrigenda—Os cidadãos Manoel Medeiros Tavares e Esperidião Guilherme de Azevedo foram nomeados para exercer os lugares de intendentes do municipio de S Bento,—e não do de Panellas, como, por engano, foi publicado nos jornaes de 29 do corrente mez.

Club Carlos Gomes — No dia 7 de Setembro proximo vindouro, o Club Carlos Gomes commemora o 11° anniversario de sua creação, offerecendo á seus membros e convidados um sarão musical e dansante.

Para essa festa, que costuma ser pomposa e bella, prepara se o club com os seus melhores atavios, e tem expedido muitos convites.

Somos gratos pelo que cavalheirosamente nos foi dirigido.

Atheneo Musical Pernambucano—Esta associação offerece hoje aos seus membros, na forma do louvavel costume, um bonito sarão musical concertante e dansante.

Os seus salões estão adornados com bom gosto e a festa promette ser muito agradavel.

Arsenal de Guerra—Até as 11 horas da manhã de hoje, o conselho de compras do Arsenal de Guerra recebe propostas para fornecimento de diversos artigos, constantes do aviso publicado n'outra secção deste *Diario*.

Usina João Alfredo —Os accionistas da empresa desse nome devem reunir se hoje no 2° andar do predio n. 6 da rua do Commercio, para prestação de contas por parte dos administradores da mesma empresa.

Theatro Santo Antonio — Amanhã ha espectaculo nesse theatro, em beneficio do actor Augusto Peres. Representa-se o drama—Os dous sargentos.

Concerto—De accordo com o programma de que demos noticia teve antehontem lugar nos salões do Club Internacional do Recife, a *soirée* artistica promovida pelo intelligente professor e concertista, Sr. Elias Pompilio.

A concurrencia foi numerosa, e o salão regorgitava de apreciadores, que por certo não perderam o seu tempo ; pois foram todos os trechos musicaes executados com perfeito conhecimento, gosto e arte, quer especialmente pelo concertista, quer por aquelles collegas que o auxiliaram, não nos sendo licito estabelecer preferencias nem declinar nomes a medo de ferir porventura a modestia de alguns.

O Sr. Elias Pompilio teve occasião de mais uma vez provar a sua grande aptidão para a arte que com tanto gosto cultiva, e a qual já por muitas vezes tem enriquecido com suas composições.

E do que acabamos de accentuar são uma prova irrecusavel os repetidos applausos com que em todos os trechos foram brindados o beneficiado e os seus collegas.

E, pois, bastantemente se deve ter comprazido o Sr. Elias com mais esse triumpho

A Patria—Distribuio se hontem o n. 32.

Essa edição dedica-se toda as festas realizadas em solemnisação do anniversario natalicio do marechal Deodoro, repositando em si as descripções que d'ellas se fizeram pela imprensa diaria.

Caixa Economica—Terá lugar no dia 11 de Setembro proximo o leilão dos penhores alli realizados.

Club Internacional do Recife—Hoje tem lugar a reunião familiar d'esse club.

As linhas de Apipucos e da Magdalena proporcionam conducção de volta.

Arsenal de Marinha—Com o prazo de 15 dias, a contar de 27 do corrente, acha-se aberta na Secretaria do Arsenal de Marinha a inscripção de candidatos para o concurso de provimento de dous lugares de amanuenses da mesma secretaria, e de escreventes das directorias de machinas e construcções navaes do referido arsenal.

Industrias e profissões -Termina hoje o pagamento á bocca do cofre, sem multa, do imposto de industrias e profissões relativo ao 2° semestre do corrente exercicio. O recolhimento deve ser feito na Alfandega. D'amanhã em diante o mesmo imposto será cobrado com a multa de 10 %.

Assassino evadido—Procurou-nos hontem o Sr. Dr. Manoel Lopes Ferreira Pinto, promotor publico da comarca de Maragogy, do Estado de Alagoas, e nos informou que, logo que teve sciencia da evasão do criminoso de morte Antonio Guaza, que fez objecto de uma noticia hontem dada sob a epigraphe acima, telegraphou para a referida comarca e, obtida a certeza do facto, entendera se com as autoridades competentes d'este Estado sobre a prisão do criminoso evadido.

Com effeito, este foi preso logo no dia seguinte ao da fuga, sendo capturado pelas autoridades de S. José da Corôa Grande, pertencente á comarca de Barreiros em Pernambuco, limitrophe da de Maragogy, no Estado de Alagoas.

Antes assim.

Cidade de Goyanna -Fomos hontem obsequiados com o seguinte telegramma :

« *Goyanna*, 29 de Agosto.

« *Diario de Pernambuco*.

« Iniciei hoje aqui a subscripção para uma sociedade anonyma, do capital de cem contos de réis, em acções de 50$000, para a construcção de uma estrada de ferro entre esta cidade e o porto de Japemirim.

« Em 2 horas a subscripção elevou-se á 21 contos de réis. (Assignado)—*Manoel Joaquim de Andrade Lima*. »

Thesouraria de Fazenda -As audiencias do Dr. inspector dessa repartição estão marcadas para o espaço do meio dia ás 2 horas da tarde, em que terminarão.

Fora desse tempo só serão admittidas á essa audiencia as pessoas que vierem a serviço de parte do Sr. governador do estado e do inspector da alfandega, ou aos collectores e seus escrivães, podendo fora desta excepção e das horas mencionadas qualquer interessado entender se com o Dr. secretario da junta.

Vaccina publica —Hontem na inspectoria de hygiene foram vaccinadas 9 pessoas.

Occuparam se nesse serviço o Dr. inspector e seu ajudante.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Xavier, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Moraes.

O 14° batalhão dará a guarnição da cidade,

Instituto Vaccinico Municipal—Pelos Drs. director e seu substituto auxiliar vaccinaram se hontem nesse instituto 41 individuos.

No mesmo instituto foram distribuidos 35 tubos de lympha vaccinica annimal.

Paquete Brasil—Deixou este paquete o porto da Parahyba hontem á tarde e deve amanhecer hoje no porto do Recife, e sahirá hoje mesmo para o sul.

Festividade—Amanhã, na igreja matriz do corpo Santo, celebra se a festa de S. Sebastião, advogado contra a peste.

A' tarde sahirá a imagem do santo martyr em procissão de regresso a sua igreja do Pilar.

Ao recolher da procissão será entoado um *Te-Deum* a grande orchestra.

O largo do Pilar estará embandeirado, e será illuminado a giorno.

Liga Operaria—Amanhã na séde do partido operario, á rua Padre Muniz n. 17, effectuar-se ha a primeira das *palestras operarias*, instituidas pela sociedade Liga Operaria Pernambucana, como meio de orientar as classes

respectivas no seu modo de agir e de fraternisal-as entre si.

El Sud Americano—Da Livraria Boulitreau recebemos esse periodico illustrado, que se publica em Buenos-Ayres.

E' uma excellente publicação, cuja assignatura póde ser tomada naquella Livraria, por ser o seu proprietario agente da empreza.

Benção de sino—Amanhã deve ter lugar a benção do novo sino da capella de Appipucos, sendo essa ceremonia celebrada ás 9 1|2 horas da manhã.

Esse sino foi offertado á capella pelo Sr. Carlos de Moraes Gomes Ferreira, e concorreu exclusivamente para a sua armação o Sr. Antonio Martins Machado, tornando se assim ambos esses cavalheiros dignos de elogios.

Do acto da benção são paranymphos:
Commendador Joaquim Felippe da Costa.
Alfredo J. Price Clakson.
Major Emiliano Tamborim.
José Paulo Botelho.
José Domingues Maia Junior.
Alfredo Gorgel do Amaral.
Antonio Gonçalves da Costa.
José Teixeira Bastos.
Antonio Carlos Silva do Brasil.
Claudio Dubeux.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Major Francisco de Siqueira Calvacante
Aureliano Teixeira Bastos.
Dr. Alfredo F. de Moraes Lamego.
Enedino Sette.
Ernesto Brotherhood.
Felippe Latancio Burle.
José Maria B. Vieira da Silva.
Eduardo Dubeux.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Esta associação recebeu do generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca a seguinte carta, em resposta:

« Gabinete do chefe do governo

« Illustres camaradas e amigos.—Tive a honra de receber o diploma de socio benemerito do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, com que á unanimidade de seus dignos membros aprouve distinguir-me.

« Agradecendo a gentileza de tão illustres amigos a todos e a cada qual de per si vos rogo vos digneis apresentar os protestos de meu reconhecimento e os votos que faço pela prosperidade de tão benemerita instituição. Saude e fraternidade aos illustres cidadãos, Capitão Sebastião Muniz Basilio Pyrrho, Tenente Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago Junior, Capitão José Felix de Brito Macedo, Tenente Heleodoro Candido Ferreira Rabello, Capitão Belisario Pernambuco, dignissimos membros da directoria do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional do Estado de Pernambuco.—*Manoel Deodoro da Fonseca.*—Capital Federal, 12 de Agosto de 1890. »

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 28 de Agosto:	1:064$250
Saldo do dia anterior	31:763$058
	32:827$308
Despendeu-se no dia 28	39$000
	32:788$308
Em poder do procurador	6:788$308
No Banco Sul Americano	26:000$000
	32:788$308

Directoria das obras do conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 28 de Agosto de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°,9	761m99	18,43	83
9	24°,4	763m18	19,35	83
12	24°,6	762m73	19,81	85
3 t.	26°,1	761m27	18,42	73
6	24°,9	761m30	18,57	78

Temperatura maxima—26°,25.
Dita minima—23°,00.
Evaporação em 24 horas: —á sombra—2m,5.
Chuva—4m,2.
Direcção do vento: 6 horas da manhã, 9 e 12—SE; 3 horas da tarde—E; 6 horas—SE.
Velocidade media do vento—4m,21 por segundo.
Nebulosidade media—0.m73.

Boletim do porto

Preá-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	28 de Agosto	9—15 da manhã	0m,28
P. M.	» »	3—17 da tarde	2m,37
B. M.	» »	9—35 » »	0m,37
P. M.	29 de Agosto	3—24 da manhã	2m,60

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 28 de Agosto de 1890.

Existiam 471, entraram 8, sahiram 10, existem 469.
A saber:
Nacionaes 442 mulheres 10, estrangeiros 17.
—Total 469
Arraçoados 395
Bons 382.
Doentes 9.
Loucos 2.
Loucas 2.
—Total 395.

Movimento da enfermaria
Teve baixa:
Joaquim José de Santa Anna.

Foram visitados os presos desse estabelecimento por 160 pessoas, sendo 67 homens e 93 mulheres.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Trent*:

H. Wells Hood sua senhora, 3 filhos e 1 criado, May Feinelly, M. Dowsley, Mary, Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil, sua senhora e 1 filho, Clementino de Faria Tavares Gonçalves e sua senhora, Salvador Pires de Almeida, Domingos Vaz Ribeiro, Antonio de Souza, Domingos José Arantes, José Barreiros Soarez e Gregorio Cassiano V. Duran.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Anna Rodrigues Lima e 1 filho, Baptista Deschamp, Alexandre Bertholon e sua senhora, Julio Rolim, José Cosme Oliveira, Amalia C. Nascimento e José Ignacio Ferreira.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de San Nicolas*:

José Miranda Filho, Tellier Joseph, Roque Serra e Henriques da Silva.

— Chegado do sul no vapor nacional *Una*:

Dr. Joaquim Baptista Moreira.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de duas casas terreas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Cabugá n. 16, de moveis, vidros, louças, etc., etc.

— Segunda-feira:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 e 1/2 horas, na igreja da Torre, pela alma de D. Francisca de Paula Ferreira dos Santos; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria Felippa Monteiro da Franca; ás 7 horas, na matriz da Varzea, pela alma de José Manoel da Cruz.

— Segunda feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Candida Machado Carneiro; ás 7 horas, na Matriz da Boa Vista, pela alma de D. Virginia Amalia Accioly; na matriz de Páo d'Alho, pela alma de D. Francisca de Paula Ferreira dos Santos; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Antonio Argemiro de Gouveia.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 28 do corrente, foi o seguinte:

	Homens	*Mulheres*	*Total*
Existiam	208	157	365
Entraram	4	1	5
Sahiram curados	20	9	29
Falleceram	5	4	9
Existem	187	145	332

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 27 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	15
Sahiram	15
Falleceram	0
Existem	486

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1|2
Cysneiro ás 8 3|4.
Ferreira Velloso ás 9 3|4.
Berardo ás 11.
Malaquias ás 10 1|4.
Estevão Cavalcante ás 8 1|2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1|2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1|4 horas da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1|2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

O 2º dito entrou ás 7 1|4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 17ª serie da 1ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 2 de Setembro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 2ª serie da 42ª loteria cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida hoje 30 de Agosto (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 2ª serie da 3ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 10 de Setembro (quarta-feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 28 de Agosto de 1890:

Romana Thomazia do Bom-Fim Ferreira, Pernambuco, 49 annos, casada, S. José, nephrite.

Marianna Clara Pires, Pernambuco, 54 annos, solteira, Santo Antonio, tuberculose.

Brazilina, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista, febre perniciosa.

Adriano Ramiro de Albuquerque, Pernambuco, 47 annos, casado Boa-Vista, uremia.

Clemente Alves da Silva, Pernambuco, 60 annos, viuvo, S. José, variolas.

José Ferreira Neves, Portugal, 35 annos, solteiro, Recife, lesão cardiaca.

Ernesto, Parahyba, 13 annos, solteiro, Boa Vista, variolas confluentes.

João Baptista Pereira Santos, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. José, variolas confluentes.

Joaquim, Pernambuco, 2 annos, S. José, variolas confluentes.

Adelaide, Pernambuco, 8 mezes, Recife, variolas confluentes.

João, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, variolas confluentes.

Paulo, Pernambuco, 4 annos, S. José, tumor abdominal.

Francisco, Pernambuco, 8 mezes, Recife, variolas confluentes.

Claudina, Pernambuco, 15 mezes, Recife, variolas confluentes.

Maria Magdalena da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Graça, variolas confluentes.

Antonio Pereira da Silva, Parahyba, 25 annos, solteiro, Santa Agueda, variolas confluentes.

Sebastiana Guilhermina da Conceição, Pernambuco, 24 annos, casada, Santa Agueda, variolas confluentes.

Emilia Anna Victoria, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santa Agueda, variolas confluentes.

Antonio Gomes, Pernambuco, 35 annos, casado, Santa Agueda, variolas confluentes.

Dionisia Maria da Conceição, Pernambuco, 19 annos, solteira, Santa Agueda, variolas confluentes.

Manoel Antonio do Espirito Santo, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Seraphina, Pereira dos Santos, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Bernardina Ferreira de Mello, Pernambuco, 34 annos, casada, Boa-Vista, beriberi.

Rosa Clementina de Lima, Pernambuco, 23 annos, viuva, S. José, variolas.

Maria Victoriana da Conceição, Pernambuco, 32 annos, solteira, Graça, enterite.

José da Silva, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Santo Antonio, hernia inguinal.

Elisa, Pernambuco, 4 annos, S. José, variolas.

COMMUNICADOS

Pró Patria

O illustre redactor do *Jornal do Recife* accudio em pró do manifesto de abstenção, procurando responder ás nossas reflexões sugeridas por esse documento politico. Em substancia, porém, o contemporaneo repisou os argumentos antes produzidos, e não refutou os que haviamos opposto.

Se o contemporaneo confessa que « os partidos politicos, para os quaes a luta é a condição da vida, não tem o direito de se abster »; e por tanto concorda com nosco em que a abstenção é um crime de leso-patriotismo, e denota falta de senso pratico politico; deve convir em que a attitude do grupo que representa e ao qual não mais chamaremos *leonino* para não molestal o, é tanto mais censuravel e condemnavel quanto, como deixamos evidenciado no nosso artigo anterior, não procedem as razões geraes e peculiares que foram adduzidas para justificar essa attitude.

Se em diversos paizes—França, Hespanha e Italia por exemplo—; se mesmo no nosso, os partidos politicos se teem, mais de uma vez, abstido das urnas eleitoraes, por occasião de grandes commoções porque tem passado, não se segue d'ahi que não tenham errado. Ao contrario, esses mesmos partidos reconheceram depois a enormidade do crime politico, sentindo lhe as terriveis e desoladoras consequencias, e todos os publicistas de escolas diversas foram sempre accordes em lançar o stygma n'um procedimento que tanto pecca pela falta de senso, quanto pela denuncia de ausencia de patriotismo.

Demais, aquellas abstenções, em relação á alguns paizes europeos, tiraram seus fundamentos, ainda que inaceitaveis, de situações violentas, geradas por factos anormaes no ponto de vista dos interesses nacionaes mais respeitaveis, e por modo nenhum comparaveis aos que se dão entre nós.

Com effeito: não temos o paiz invadido por forças estrangeiras; não estamos em guerra aberta com nenhuma potencia; não lavra entre nós a guerra civil; em summa nenhuma claridade publica nos assoberba. Por que pois, a abstenção?

Fizemos uma revolução gloriosa e incruenta, sem derramamento de sangue, sem terrores, sem tropelias; o paiz está calmo, perfeitamento tranquillo, na posse quasi plena de todos os seus direitos e regalias. Temos a liberdade de exprimir os pensamentos, fallando ou escrevendo, do que dá prova todos os dias o illustre redactor do *Jornal do Recife*; temos garantias eleitoraes nos decretos combinados de 23 de Junho e 15 de Agosto. O que nos falta? por que a abstenção?

Diz o contemporaneo que é preciso que os partidos politicos « para o pleito, confiem no respeito dos direitos politicos e na effectividade da garantia desses direitos »; e accrescenta que « além da legislação, que coarcta a liberdade do voto pela intervenção aberta do governo no processo eleitoral, ahi está no governo do Estado o Sr. Barão de Lucena, ameaça viva dessa liberdade. »

E' a insistencia nos mesmos argumentos do manifesto de abstenção, já por nós refutados!

Não tem valor, porém, repetimos esses argumentos. Imagine-se a melhor das legislações eleitoraes; desde que for pensamento do governo intervir *abertamente* no pleito, não haverá garantias que bastem aos partidos em opposição. Tudo será corrompido, sophismado, esmagado; e os Laets surgirão eleitos pela pressão official.

A lei de 9 de Janeiro de 1881, tão festejada pelo contemporaneo, tinha com effeito muito de bom: creava peias fortes ao governo, offerecia ensanchas de triumpho ás opposições. O que aconteceu, porém, em 1889? O partido conservador, poucos mezes antes apeiado do poder, e o partido republicano, cujos esforços em muitos pontos se combinaram, foram cruelmente trucidados.

Esse facto, aliás previsto por ambos, em face dos *preparativos* do governo, que usou e abusou de todos os meios, inclusive o dinheiro do thesouro; esse facto, dizemos, não determinou a abstenção desses partidos. Embora certos da derrota, cumpriram elles o seu dever patriotico.

Em que differem, no actual momento historico, as circumstancias eleitoraes das que se impozeram sob o gabinete Ouro-Preto, de crudelissima memoria? A lei é diversa, sem duvida; o processo eleitoral differente; mas as vantagens são em favor da actualidade. A pureza de intenções do governo salva algo de arbitrio que contem o decreto de 23 de Junho; e as garantias de fiscalisação do decreto de 15 de Agosto são tão efficazes como as da lei e regulamento eleitoral de 1881.

Os direitos politicos dos cidadãos serão, pois, respeitados. Todos devem nisso confiar; e nem o governo nutre o pensamento de desmoralisar a sua propria obra.

Demais, não se trata de um governo, como o do Visconde de Ouro Preto, que subio com a missão de *plantar um reinado odioso anniquilando os adversarios*. O governo hoje não tem adversarios; todos são republicanos; e pois nenhuma razão ha para esmagamentos.

Nestas condições, a abstenção só tem uma clara e logica explicação: o meio de patenteiar fraqueza. Mas esse meio é um grande erro politico; chega, como já dissemos, a ser um grave crime de leso-patriotismo, porque, por pequena que seja uma força, não tem esta o direito, quando se trata da reconstrucção da patria, de retrahir-se, de recusar o seu concurso.

Accresce que as condições peculiares de Pernambuco, aliás coparticipantes das geraes, são incomparavelmente melhores do que as do tempo do conselheiro Manoel Alves de Araujo. Então dominava o terror nos espiritos; hoje todos estão calmos e confiantes. Se o *Jornal do Recife* faz excepção á regra, nem por isso esta perecicita.

O Barão de Lucena, affeito á governação, respeitador da lei, probo, circumspecto e inspirando-se nos mais nobres intuitos de justiça e patriotismo, merece, com certeza, a maior estima e respeito do povo pernambucano, que forma de S. Exc. o mais alevantado conceito, do que deu testemunho nas festas geraes com que o recebeu.

Neguem n'o embora os sectarios do *Jornal do Recife*, o Barão de Lucena é um caracter nobilissimo, incapaz de transigir com o seu dever; e o seu dever, que elle conhece melhor do que ninguem, é trabalhar pela patria, isto é, fomentar o seu progresso, cimentar a sua união e força, soerguel-a no conceito universal dos povos.

Quem nutre taes sentimentos, não pactua com as pequenas miserias da luta eleitoral. Ha de respeitar a lei e os direitos dos cidadãos; ha de ser distincto na campanha eleitoral como tem sabido sel-o em todas as circumstancias de sua vida.

Pró-patria—é a sua divisa, como a do governo provisorio.

Pró patria—devemos todos cooperar.

BEACONSFIELD.

A politica da contradicção e da intriga

O *Jornal do Recife*, refractario ás solicitações de uma regeneração que, nos novos tempos que correm, se está impondo no paiz a tudo e a todos, exhibe se ainda, empavezado e cheio de si, por entre o jornalismo, com os vicios antigos, com os antigos defeitos, cuando suas opiniões e sua politica n'uns moldes estreitos e gastos, trazidos do passado saturado de velhos odios e impregnado de recentissimos despeitos. Tem todos os ares desses jarretas que, pensando vestir-se com o melhor gosto e a maior correcção, vestem-se mal e fóra da moda.

O actual governador, o honrado Barão de Lucena, quando simples particular e longe desta terra, que foi-lhe berço e que sempre lhe mereceu a maior dedicação, os maiores enthusiasmos e a mais acrysolada solicitude, estremeceu por ella, e repugnou aceitar um accordo politico que pareceu-lhe perigoso, porque inspirava o receio de um predominio que vinha mal recommendado do regimen decahido, e que, longe de despertar qualquer promessa de beneficio para esta terra, ao contrario, levantava diante do seu futuro o phantasma de uma oligarchia.

O *Jornal do Recife* estremeceu diante dessa repugnancia.

Quasi em seguida, os erros administrativos do Sr. Dr. Albino Meira, a desorientação de sua politica e a necessidade de uma aptidão experimentada e de uma irrecusavel energia, capazes de tirar este Estado das incertezas, da desorganisação, si não da desordem em que se achava, determinaram, da parte do governo provisorio, a nomeação do honrado Barão de Lucena para governador, e, da parte deste, o immenso sacrificio, o desinteressado e patriotico movimento, de aceitar a difficil tarefa, a honrosissima incumbencia.

O *Jornal do Recife* fez então mais do que estremecer; perdeu as esperanças, desorientou, e, mal pisou terras de Pernambuco o actual governador, o velho campeão da imprensa, esquecida a habitual flexibilidade, antecipou uns pronunciamentos de opposição, uns acintosos pedidos de demissão e umas rescisões de contractos, que teriam ficado cautelosamente abafados, se o illustre Barão de Lucena, em vez de deixar correr algumas horas, tivesse declarado, apenas poz pé em terra, ou houvésse antecipado pelo telegrapho a seguinte declaração que repetio depois diversas vezes:—« delegado do governo provisorio, investido de uma alta missão official, nada tenho que vêr com os meus sentimentos particulares; sem preferencias, sem resentimentos, sem odios e sem incompatibilidades, não venho excluir quem quer que seja, venho, ao contrario, unir e congraçar a familia pernambucana. »

E o *Jornal do Recife*, sorprendido pelo protesto digno, generoso e patriotico do illustre cidadão, que elle havia imprudentemente medido pela bitola estreita e acanhada de seus proprios sentimentos, não teve mais tempo para recuar; e, ainda assim, não tocou os clarins de combate, sem primeiro aventurar ainda uma embaixada. Tivesse esta sido bem succedida, houvesse o honrado governador accedido á inclusão e á exclusão propostas, e o *Jornal do Recife* estaria hoje mais garrulo, mais enfeitado, mais embandeirado do que as barraquinhas do largo do Arsenal de Guerra.

Então, não teria apparecido esse protesto de abstenção eleitoral no qual se occulta por detraz de mal arrenedada indignação e fingida espontaneidade uma impotencia que está na consciencia de todos, nem teria merecido reparos a organisação da chapa que sahio do assentimento dos matizes politicos que não recusaram entrar em accordo.

Que muito é que o *Jornal do Recife* tenha estudado os factos que antecederam á formação dessa chapa atravez de um prisma falso, si tem o sepirito preoccupado com a pretenção de que o paiz inteiro inquire a razão porque o pequeno grupo, que representa, não está incumbido da consolidação da Republica e da salvação da patria?

E, como si effectivamente o paiz inteiro estivesse preoccupado com a exclusão do *Jornal do Recife*; e fosse necessario acudir ás ancias de tanta curiosidade, e tal solicitude, os factos são adulterados, desvirtuam-se circumstancias geralmente conhecidas, e, até,—recurso desesperado, tristissimo recurso!—insinua-se a intriga, no intuito de simular uma explicação aceitavel.

E' assim que o *Jornal do Recife*, escrevendo para fóra d'aqui, porque aqui os factos são conhecidos, estafa ainda o bordão já desafinado de um accordo, que dá como rôto, mas que nunca foi concluido nem fechado, accordo em que seus amigos fundavam esperanças de dominio, para quem todas as condições eram boas, ao passo que as outras partes contractantes tinham e tiveram restricções e recusas.

E' assim que o *Jornal do Recife* attribue ao honrado governador a exclusão, na chapa de senadores, do nome do conselheiro João Alfredo, quando todos sabem, quando a imprensa já tem dito e repetido que esse illustre pernambucano annunciára não ter pretenção alguma perante as urnas, e do nome do conselheiro Luiz Felippe, quando ninguem lembrou seu nome nem podia ser elle lembrado por seus amigos, que receberam a nova administração de lança em riste.

E' assim que o *Jornal do Recife* faz jogo, para descobrir recusas, da lembrança feita pelo honrado Barão de Lucena e amigos com quem elle conferenciava de diversos nomes para a chapa senatorial, dos quaes aliás só tres podiam e deviam ser definitivamente escolhidos e aceitos.

E' assim que o *Jornal do Recife* contesta que o honrado Barão de Lucena houvesse declarado aceitar os nomes dos Srs. Drs. Sigismundo Gonçalves e João Augusto, quando essa declaração foi feita a tres cavalheiros acima de qualquer suspeita, quando uma resposta neste sentido foi esperada durante muitas horas, presente um crescido numero de testemunhas.

E' assim que a attitude dos Srs. Drs. Martins Junior e Ambrosio Machado é apreciada diversamente do que teria sido, si no accordo malogrado esses illustres cavalheiros não tivessem feito questão da exclusão do Dr. José Marianno, com o qual estaria hoje o *Jornal do Recife* abraçado, caso o abraço não fosse repellido.

E' ainda assim que o *Jornal do Recife* insinua que o conselheiro Gonçalves Ferreira foi contemplado á ultima hora, por instancias do conselheiro Rosa e Silva, quando o nome desse honrado cavalheiro foi sempre lembrado, e, si foi imposto, o foi por seu proprio merecimento, pela honorabilidade de seu caracter e por um passado sem mancha.

E', finalmente, assim que o *Jornal do Recife*, extravasando seus despeitos e urdindo intrigas, escreve para produzir effeito longe daqui, onde os factos e os nomes possam ser menos conhecidos.

Improba e ingloria tarefa essa, especialmente em pleno theatro onde os factos se passaram hontem e estão se passando ainda hoje!

Não ha muito tempo, o *Jornal do Recife*, o Sr. Dr. Sigismundo á frente, censurava, aggredia, atacava o honrado Barão de Lucena, juiz de direito na comarca de Jaboatão, como chefe politico, porque o illustre cidadão era ouvido e rodeado de considerações por seus numerosos amigos; entretanto, hoje, o Dr. Sigismundo, juiz nesta comarca do Recife, assigna manifestos politicos e ataca com sua assignatura a administração do estado e o governo provisorio.

Hontem, os signatarios desse manifesto, embalados nas esperanças de um accordo que lhes pareceu possivel e viavel, não tiveram uma queixa, uma censura, um reparo sequer, contra o Dec. n. 511 de 23 de Junho ultimo, que regulou o processo das eleições que devem realisar-se a 15 de Setembro vindouro, e até fizeram imprimir nas officinas do *Jornal do Recife* uma edição especial dessa lei, com formularios de actas e editaes; hoje, apezar das garantias offerecidas pelo decreto de 15 do corrente mez, aquella lei é um attentado e põe as eleições nas mãos dos governadores.

Até 15 de Novembro do anno findo os signatarios do manifesto estiveram abraçados ao Sr. Dr. José Marianno; fizeram juntos já mesma politica; incorreram nas mesmas queixas dos republicanos; promoveram com suas assignaturas e influencia banquetes a esse inimigo de hoje, com elle se banquetearam, levantaram-lhe brindes, proclamaram-n'o *chefe da capital*, reconheceram a força desse elemento; hoje, porém, para serem agradaveis aos que pareceram donos da situação, aquelle antigo amigo foi condemnado, sua exclusão aceita, sua força desconhecida, seus elementos julgados perniciosos.

Não é com taes contradicções que o *Jornal do Recife* ha de ganhar creditos e prestigio para impressionar a opinião publica.

A chapa não teria os defeitos arguidos, a lei que tem de regular as futuras eleições seria a melhor das leis, si o *Jornal do Recife*, errando o salto, hão tivesse apressado uma manifestação de hostilidade á administração do honrado Barão de Lucena. A abstenção seria um erro politico, um suicidio, si a falta de auxiliares e a consciencia da propria fraqueza não a tivessem aconselhado aos signatarios do manifesto para evitar-se uma derrota infallivel e vergonhosa.

Entretanto, uma melhor orientação politica, uma melhor comprehensão do verdadeiro patriotismo, em vez da abstenção, teria aconselhado a intervenção activa, o pleito, a lucta, fosse qual fosse o resultado, porque as consequencias das proximas eleições, que não são no actual momento politico as mais importantas para nós, se hão de reflectir fatalmente nas que tiverem por fim a definitiva organisação deste Estado.

Esse organismo, que aconselha a debandada, quando ha probabilidade de victoria, e que espera o poder sem trabalho e sem lucta, ha de, talvez, mais tarde, fazer echoar aos ouvidos do *Jornal do Recife*, não essa exclamação ironica com que fechou seu artigo—« ao Capitolio!—, » mas esta outra, terrivel, que ha de fulminal-o sem remedio:

— A' Rocha Tarpeia!

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE AGOSTO DE 1890

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

José Ferreira do Monte — Mandou-se ouvir o juiz de direito do 3º districto criminal.

Candido Jovino da Costa Doria. — Negou se a soltura, unanimemente.

João Gomes Carneiro.—Adiado.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Americo do Valle. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorrido José Muniz de Farias. Relator o desembargador Pires Ferreira. — Negou-se provimento, unanimemente.

De S. Lourenço—Recorrente José Francisco de Barros Rego, recorrido o juizo. Relator o desembargador Alves Ribeiro. Deu se provimento, contra o voto do desembargador Tavares de Vasconcellos, para se annullar o processo.

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Bezerra da Costa. Relator o desembargador Almeida Santos. — Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante José Xavier Cavalcante Lins. — Em diligencia.

Appellações civeis

De Goyanna — Appellante Manoel Paulino da Cunha Gouveia, appellados Julio & Irmão. Relator o desembargador Almeida Santos. Revisores os desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante José Soares do Amaral, appellado Manoel Cordeiro do Rego Pontes. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os desembargadores Oliveira Andrade e Almeida Santos.—Julgou se por sentença a habilitação.

De Camaragibe—Appellante Dr. Elysio Firmo Martins, appellado Augusto José Pacheco. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os desembargadores Pires Ferreira e Delfino Cavalcante.—Foram despresados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, appellado o Barão de Frecheiras. Relator o desembargador Alves Ribeiro. Revisores os desembargadores Tavares de Vasconcellos e Monteiro de Andrade. — Foram despresados os embargos, contra o voto do desembargador Tavares de Vasconcellos.

PASSAGENS

Do desembargador Delfino Cavalcante ao desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Caetano Ribeiro da Silva.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Gratuliano dos Santos Vital, appellados Almeida Castro & C.

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Jaboatão — Appellante Francisco Pinto de Oliveira, appellada a justiça.

Appellação civel

De Maceió—Appellante Galdino Perfeito de Moraes Bello, appellado José Alves de Araujo Rego.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Palmeira dos Indios—Appellante João Baptista do Nascimento, appellada a justiça.

De Jaboatão—Appellante Rufino José Bernardo, appellada a justiça.

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Francisco Mendes da Rocha.

De Batalhão — Appellante o juizo, appellados Francisco Bezerra dos Santos e outro.

Do desembargador Alves Ribeiro ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação crime

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Faustino.

Habilitação commercial

Habilitante José Melichareck, habilitando José Antonio Soares.

EMBARGOS

Embargante Benjamin Francisco Brandão, embargados Santos & C.

Embargante Antonio José Pereira, embargados Fernandes da Costa & C.

Do desembargador Oliveira Andrade ao desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

Do Recife — Appellantes Maria Francisca dos Anjos Curado e Hemeterio Vidal de Negreiros, appellados os mesmos.

Ao desembargador Martins Pereira:

Appellação crime

De Brejo—Appellante o juizo, appellado Deodato Gomes de Oliveira.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Almeida Santos:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Leonardo José Ribeiro Guimarães, appellado João Francisco Borbosa.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado Deodato Gomes de Oliveira.

Do desembargador Almeida Santos ao desembargador Correia da Silva:

Appellação crime

Do Recife— Appellante o juizo, appellado Desiderio Basilio de Lima.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Guarabira—Appellante o juizo, appellado Antonio Bento Rodrigues.

De Gameileira—Appellante Antonio Ramos da Silva, appellada a justiça.

De Guarabira — Appellante o juizo, appellada Joanna Baptista do Nascimento.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Olinda — Appellante Antonio Ferreira da Rocha Leal, appellado Affonso Ferreira da Rocha Leal.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações crimes

Ao desembargador Correia da Silva:

De Floresta—Appellante o juizo, appellado Severiano Francisco dos Santos.

Ao desembargador Delfino Cavalcante:

De Floresta — Appellante o juizo, appellado Antonio Felix do Monte.

Ao desembargador Pires Ferreira:

De Anadia — Appellante Maria Gloria da Conceição, appellada a justiça.

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

De Anadia—Appellante Manoel Agostinho de Cerqueira, appellada a justiça.

Ao desembargador Alves Ribeiro:

De Anadia — Appellante José Tobias da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Goyanna—Appellante Francisco Gonçalves Ferreira Simões, appellado Manoel Aurelio Tavares de Gouveia.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 15 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Circular do Directorio do Partido Catholico ao eleitorado

Amigo e Senhor

O Directorio Catholico de Pernambuco correspondendo aos intuitos do partido tão auspiciosamente organisado n'este Estado para defeza dos seus interesses religiosos, tem a honra de apresentar-vos os nomes que devem constituir a chapa catholica nas proximas eleições, para o primeiro Congresso da Republica.

Compenetrados devidamente da gravidade da situação actual do paiz, e da importancia da causa que defendemos, a escolha nos foi difficil para não deixal-a recahir sobre quem não reunisse as altas qualidades que justamente deveis exigir d'aquelles a quem ides confiar a melindrosa tarefa de vos representar no Congresso.

O Directorio está convencido de que procedeu com o maior escrupulo e tacto politico; os nomes que vos apresenta, se não são todos de cidadãos que se tenham assignalado por serviços importantes neste Estado, são de pernambucanos distinctos de cujo concurso o partido precisava assegurar-se, tão importante e precioso o considera para a causa catholica.

Propositalmente deixou-se incompletas as chapas para os dois ramos da representação nacional.

No momento actual, o Directorio entende que todos os esforços do partido devem convergir para obter do Congresso a eliminação de todas as disposições hostis á Igreja, introduzidas no projecto constitucional publicado pelo Governo, como sejam: probibição em principio para os estados confederados de qualquer relação, protecção ou auxilio á Igreja; inelegibilidade dos religiosos seculares e regulares; ensino sem Deus; privação do direito de voto para os membros de quaesquer ordens, companhias, congregações e communidades; leis de excepção para a propriedade indevidamente chamada de mão-morta; casamento civil obrigatorio e precedendo a ceremonia religiosa; prohibição do estabelecimento de novas ordens monasticas; serviço militar obrigatorio para todos os cidadãos, sem excepção do clero, cujo caracter e missão são incompativeis com elle e finalmente a odienta e ingrata exclusão da Companhia de Jesus.

Sendo assim é sua opinião que todos os candidatos que tomarem solemne e publicamente o compromisso de regeitar taes disposições, fazendo com que a futura constituição consagre o regimen da mais ampla e inteira liberdade para a Igreja, devem merecer os nossos suffragios. A chapa poderá ser completada e por intermedio do orgão official do partido e da correspondencia que entreteremos, teremos occasião de vos ir indicando esses nomes.

O Directorio está convencido de que não poupareis esforços nem sacrificios para fazer triumphar a sua chapa, que se comporá dos seguintes nomes:

Para senadores

Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.

Para deputados

Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello.
Dr. Antonio Luiz de Mello Vieira.
Dr. Francisco de Carvalho Figueira de Mello.
Barão de Granito.
Dr. Ermiro Cesar Coutinho.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Dr Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
Coronel Elias Gomes de Souza.

Vossos amigos e co religionarios,
Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Vigario João Rodrigues da Costa.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Tenente Felippe de Araujo Sampaio.

Hotel International Pernambuco

Todas as pessoas que moram ou os viajantes que passarão em Pernambuco farão, forçosamente, pelo bond até á Passagem da Magdalena o mais lindo passeio da Veneza Brazileira! Apenas ao sahir da cidade estas mesmas pessoas repararão com certeza uma das mais bellas casas existindo neste Estado á rua Barão de S. Borja

Este esplendido predio, situado entre dous magnificos jardins é o palacete Ernesto Amorim, nome do seu proprietario, que retirou-se para Paris, aonde vive desde mais de dous annos; o seu concunhado e procurador nesta cidade, o bem conhecido e estimado cidadão Eugenio Chaline, representante da Agencia Havas no Brazil ha cerca de 16 annos, notando a falta absoluta em Pernambuco de uma hospedaria digna deste Estado, o que impressionava muito mal todos os passageiros em transito e provocava severas criticas a respeito do adiantamento desta bella capital, resolveu montar na propriedade de seu parente um grande estabelecimento sob o nome do Hotel International. Partio para Europa aonde effectuou a compras de grande parte do material como: camas deferro, roupa, porcelana, vidros, electro-plate, moveis, etc., etc., e mandou dar principio ás obras de modificações nas dependencias e pedio á industria local o complemento do mesmo material!

Trabalhou se desde 6 de Novembro de 1889 até Fevereiro de 1890 e no dia 22 do mesmo mez inaugurou-se o Hotel International.

— O QUE E' O HOTEL INTERNATIONAL —

Chega um viajante no portão do n. 53 da rua Barão de S. Borja, fica logo favoravelmente impressionado pela bella apparencia do palacete Ernesto Amorim. E' imponente com seus dous andares!

O predio de uma altura de 17 metros sobre 45m de comprido, todo rodeado: por um terraça de marmore guarnecido de pilares com jarros para flores e de dous jardins em todo comprimento e de um sitio de 100 metros de fundo sobre 30m de largura e todo plantado de arvores fructiferas.

As dependencias são compostas de cinco construcções, sendo a mais importante dividida em 18 quartos, 1 sala de bagagens e deposito de carvão.

A segunda construcção contém a cosinha, a pastelaria ou padaria, o quarto da lavagem dos pratos, a dispensa, a gelaleira e adega, duas salas de banho, latrinas, deposito e filtro d'agua e a sala com apparelho de hydrotherapia.

As 3ª e 4ª dependencias são as estribarias para vaccas, bois, cavallos, etc.

A 5ª dependencia a lavanderia de roupa.

Existem no jardim um kiosque de ferro para tomar fresco á noite e um kiosque para moradia do porteiro e um viveiro de passaros.

Ha tambem um magnifico parreiral de mais de 60 metros de cumprimento com 40 pés de vinhas dando duas vezes ao anno.

Penetrando no predio grande pela porta principal defronte da qual ha duas estatuas de bronze, carregando duas bonitas lanternas de gaz; entra se na ante-sala de espera que é um primor de trabalho, admira se o bonito estylo mourisco, e as portas de amarello massiço, douradas e envernizadas Todo o pavimento terreo é guarnecido de mosaicos de Maubenge de primeira qualidade de côres differentes e de um bellissimo effeito.

A 1ª sala que dá para a rua é a do restaurant e póde accommodar facilmente 60 pessoas.

A 2ª sala é a dos pensionistas, guarnecida de uma esplendida mesa central para 36 talheres e mais 4 mesinhas de 4 a 6 pessoas; de sorte que só no rez de chaussée 100 a 120 pessoas podem comer perfeitamente á vontade. O resto da mobilia é composto de dous aparadores, dous armarios envidraçados, duas toilettes de amarello e feitos no paiz! Ha mais uma geladeira fóra do commum.

Estas salas são sempre frescas e agradaveis.

A 3.ª sala é a de bilhar que está nas melhores condições exigidas pela hygiene, espaçosa e arejada, acha se no meio de tres jardins e possue 3 grandes aberturas por onde sopra sempre boa brisa do mar e de terra.

Acham se ainda no andar terreo: o escriptorio do hotel, o quarto do gerente, a rouparia e um quarto para alugar.

A sala de jantar dos pensionistas acha-se ligada á cosinha por um vasto corredor envidraçado onde se faz o serviço da copa e guarda-se a porcelana em uso

Passando para o 1.º andar encontra-se a sala de recepção de muito lindo aspecto, toda estucada e com um riquissimo lustre de Bacarat, a mobilia muito simples mas de gosto apurado, é de acajou velho e provém da casa Kriéger Damon & C. de Paris! Ha tambem dous espelhos grandes correspondendo ao luxo da sala. Vem em seguida a sala de banquetes muito espaçosa e arma-se a grande mesa em ferradura de cavallo comportando perto de 100 talheres.

Immediatamente depois está a sala de leitura e correspondencia, especie de terraço aberto de todos os lados e sempre fresquissima nas horas mais quentes do dia.

No 1.º andar ainda encontram se quatro quartos de luxo para hospedes.

Subindo ao segundo pavimento, tem oito quartos de dormir com uma cama, uma commoda, 2 cadeiras, uma toilette com agua canalisada e gaz! Ha mais 2 salões que se transformam em quartos de dormir e são muito espaçosos e arejados visto terem 5 janellas dando para os jardins.

A 1.ª dependencia tem 18 quartos todos confortavelmente mobiliados e dando para o jardim.

A 2.ª construcção em as salas de banhos guarnecidas de mosaicos; os banheiros muito grandes e sempre limpos.

O apparelho d'hydrotherapia é o mais completo da casa Walter Lecurper.

A cosinha possue um bom fogão francez de Demoyelle, podendo-se trabalhar para 200 pessoas.

Eis a descripção do Hotel International e suas dependencias.

Inutil dizer que o material empregado é de 1.ª qualidade:

As camas são de ferro pintado e com o sommier metalico de Wöhl o mais aperfeiçoado que appareceu na Exposição de Paris.

Os apparelhos de porcelana, prata velha e electro plate sahem das fabricas Bertin Tissier e Boulanger, de Paris.

A roupa muito boa veio da casa Casse & C. de Lille e Paris.

Em cada quarto dos hospedes ha uma «campanhia telephone» que permitte chamar e na mesma occasião dar a ordem para o criado.

E' a ultima invenção do Mildé.

Emfim o Hotel Internacional acha-se montado como não o são casas muito reputadas do mesmo genero em muitas cidades da Europa.

Os seus proprietarios estão agora colhendo o fructo de seus esforços para dotar Pernambuco d'um estabelecimento de 1ª ordem. Apezar da falta absoluta de costume em Pernambuco que as familias frequentem os hoteis; vai desapparecendo este habito, visto a mais severa moralidade ter sido observada no Hotel International, as pessoas mais altamente collocadas na sociedade pernambucana veem agora frequentemente fazer um bom almoço ou um jantar fino. Depois de a abertura do hotel os banquetes succederam se, fóra de muitos jantares de encommenda: o 1º banquete foi da sociedade ingleza 25 pessoas, o 2º de 70 talheres, o 3º de 36, o 4º de 60 talheres o 5º de 150 talheres. Em 24 horas: e para recepção do Barão de Lucena o Hotel International decorou a antiga sala do throno (em completo abandono) no palacio do governador e armou uma mesa para 150 talheres, mandando todo o material do hotel e todos os preparos culinarios.

Foi um verdadeiro «tour de force» nunca visto em Pernambuco e que causou a admiração de todas as pessoas.

O chefe da cosinha é Sr. Martial Mercet, mestre francez, tendo obtido recompensas em diversos concursos na Europa e fez já dizer a muitos — um verdadeiro artista!

O serviço da sala é confiado a dous bons caixeiros, um francez antigo copeiro das Messageries Maritimes e outro hespanhol que foi da casa de pensão Dom Antonio, agora fechada.

Para bordo de cada vapor fundeado no porto ou no Lamarão, o Hotel International manda uma embarcação com sua respectiva bandeira e um empregado de confiança o cidadão Alfredo Motta, que se encarrega da direcção dos viajantes e do desembaraço de suas bagagens.

Verdadeiramente o Hotel International faz honra a Pernambuco e na opinião geral os Srs. E. Chaline & C., prestaram um relevante serviço a esta hospitaleira terra.

Ao eleitorado de Pernambuco

Srs. eleitores—Em minha circular de 29 do mez passado, na qual vos dizia as razões que me levaram a acceitar a indicação que de meu nome vos fizeram diversos cidadãos e camaradas, eu, vos assegurando desde logo que em qualquer posição em que me achasse, só me empenharia no que fosse justo e honesto, prometti todavia vos expor o que penso a respeito das reformas de que necessita a nossa patria.

Permitti-me, porém, que antes disto vos declare que, se não fosse a vossa insistencia manifestada ainda ha pouco, depois do conhecimento da chapa «official», eu pederia para que não vos aventurasseis a elevar o meu nome do obscurantismo em que tem vivido, porque toda a minha gratidão não poderia corresponder ao enorme sacrificio que ides fazer.

Srs. eleitores. Antes a vossa generosidade do que aos meus insignificantes serviços a Republica devo a confiança com que já me haveis distinguido, e para a ella satisfazer basta que vos assegure que «preso mais o vosso manifesto que uma cadeira no parlamento, que será por muito tempo que foi sempre—representante, em maioria, do egoismo e da ignorancia do povo».

A chapa «official» apresentada serve de prova a esta asserção. A excepção de alguns poucos republicanos e de um ou outro cidadão que se impõe ao nosso respeito pela sua popularidade, ou pela sua illustração e serviços valiosos á causa publica, a maioria representa a tradição seguinte: o apoio ao ministerio escravista de 25 de Junho de 1885, a perseguição aos abolicionistas e aos militares adhesão no dia immediato ao ministerio abolicionista de 7 de Junho de 1837 e a perseguição aos republicanos; hoje não se sabe o que essa maioria representa por que até hoje ainda ella não se manifestou a respeito do governo e a respeito da Republica.

Eu comprehendo que a aspiração intima de todo cidadão brasileiro fosse a realisação do ideal republicano, mas, francamente, só posso comprehender que os que publicamente foram o sustentaculo do regimen decahido, hoje representam o seu proprio egoismo, e a ignorancia do povo que tão geitosamente sabem illudir.

Srs. eleitores. Perdoai me a digressão a que conduziu-me o meu temperamento; mas o povo que é sempre illudido, porque procede sempre de boa fé precisa que se lhe diga todo o dia a verdade, para que possa retirar a sua confiança aquelles que mentem a seus compromissos.

Srs. eleitores. A maior parte das reformas de que carecia a nossa patria está decretada pelo patriotico governo provisorio, algumas dellas com restricções que o espantoso progresso que nos avassala não permittirá subsistir.

E' tarde de mais para fazer-vos uma exposição justificada do que ainda me parece preciso neste momento. Resumindo, porem, eu vos direi que adopto das idéas contidas no manifesto do Congresso Republicano de Pernambuco de 1888 não posso desejar outra cousa senão a realisação das idéas nelle contidas taes como: *a unidade politica a par da maxima descentralisação administrativa*, de modo que constituamos (os parlamentos geral e dos estados) com funcções puramente financeiras e orçamentarias, os estados com a mesma lei civil, commercial, penal e politica, e os municipios com a maxima independencia; *a liberdade espiritual a mais ampla*, caracterisada pela suppressão de todo o privilegio a qualquer confissão religiosa, e a qualquer profissão, estabelecida a mais vasta liberdade de reunião e de pensamento.

Srs. eleitores. Eu vos agradeço desde já qual quer que seja o numero de votos com que for suffragado o meu nome a honra que assim me fazeis, e que espontaneamente me offerecerdes.

Capital Federal, 19 de Agosto de 1890.

1º tenente *Eugenio Bittencourt*.

Rua do Senado n. 11.

Uma candidatura digna

Assim deve qualificar se a candidatura do distincto cidadão Luiz de Andrade ao Congresso Nacional, como representante deste Estado.

Republicano desde os primeiros annos elle tem sido um dos apostolos severos da causa, a cuja defeza consagrou a sua mocidade, o seu talento e a sua cultivada intelligencia.

Sahindo desta cidade, onde nasceu, Luiz de Andrade foi para Portugal com seus pais e alli recebeu variada educação litteraria e ainda muito moço apresentou-se na imprensa lisbonense e logo como ardente enthusiasta da idéa republicana.

Mais tarde regressou e sua patria e teve de fixar residencia no Rio de Janeiro, na antiga côrte e hoje capital federal, que era o centro de todo o movimento politico e litterario, e portanto campo mais vasto ás aptidões do illustre pernambucano.

Alli não foram sempre alegres os seus primeiros dias, entretanto jámais faltou lhe a fé, coragem e firmeza de crenças; em companhia dos mais notaveis chefes republicanos combateu desde então na imprensa fluminense e paulistana pela causa republicana e, quando foi esta proclamada, achava-se o talentoso escriptor em lucta encarniçada contra o ultimo governo do imperio, ao lado de Ruy Barbosa, no *Diario de Noticias*, do qual é um dos proprietarios

Apresentado hoje o seu nome ao eleitorado pernambucano deve pois ser unanimemente aceito como um dos mais dignos de representar este Estado, e de tomar parte na obra final de constituição e consolidação do governo republicano.

E' certo que não se deve distinguir mais velhos e novos republicanos e de ambos os matizes os ha muito dignos na chapa qualificada de *official*, todavia é incontestavel que áquelles, devendo caber maior responsabilidade pelos resultados a apresentar da nova fórma de governo, não deverão tambem ser preteridos com olvido de todo o seu passado honrado de luctas e soffrimentos para realisação da felicidade patria.

A Luiz de Andrade não faltará de certo esta justiça —o seu passado de intrepido republicano e abolicionista audaz não será esquecido e a 15 do mez vindouro o seu nome sahirá das urnas brilhantemente suffragado.

30 de Agosto.

Um republicano.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Arthur de Mello

Tendo recebido noticia de grave incommodo de saude de um de seus irmãos residentes na capital do Estado da Bahia, para alli segue no paquete *Potosi* não tendo tempo de despedir se das pessoas de sua amisade, nem tambem daquelles com quem tem relações commerciaes pelo que pede desculpa, scientificando porém a estes que no estabelecimento de banhos, sito nos arrecifes, encontrarão com quem entender-se.

Bazar de prendas

EM FAVOR DAS VIUVAS NECESSITADAS E DO HOSPITAL DE SANT'AGUEDA, NA TARDE E NOITE DO DIA 7 DE SETEMBRO NO LARGO DO ARSENAL DE GUERRA.

A commissão encarregada de promover um bazar de prendas em beneficio das viuvas necessitadas e do Hospital de Sant'Agueda, deliberou nomear commissões parciaes para ajudar na acquisição de objectos, para compor o referido bazar, recahindo as nomeações nos seguintes senhores:

Commissão do Recife

Tenente José Pedro dos Santos Neves.
Alberto Dias Fernandes.
Affonso de Oliveira.

Commissão de Santo Antonio

Os Srs.:
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Alfredo Ferreira Pinto.
Manoel Colaço Dias.

Commissão de S. José

Os Srs.:
Capitão Henrique José de Magalhães.
Juvencio Cezar.
Tenente Bellarmino Augusto de Athayde.

Commissão da Boa Vista

Os Srs.:
Alfredo Lopes.
Victorino Archias do Rego Farias.
Capitão Gelazio de Araujo.

Commissão encarregada da distribuição dos bilhetes

As Exmas. Sras.
Mlle. Maria Annunciada de Lucena.
Mlle. Ignez Serrano.
Mlle. Veturia Castillo Teixeira.

A commissão central espera que as pessoas nomeadas se dignem acceitar esta incumbencia, attendendo ao fim a que é applicado o producto do mesmo bazar.

Os objectos obtidos pelas respectivas commissões parciaes deverão ser remettidos para a casa de residencia do cidadão inspector do Arsenal de Guerra, até o dia 5 de Setembro, onde funccionará todos os dias das 6 da tarde á 8 horas da noite.

A entrega das prendas correspondentes aos numeros dos bilhetes passados, será effectuada na tarde e noite do dia 7 de Setembro, no largo do Arsenal de Guerra.

A festa d'aquella noite será dedicada ao cidadão desembargador Henrique Pereira de Lucena governador do Estado, e a quem será entregue a importancia destinada ao Hospital de Sant'Agueda, ficando a cargo do Rvm. governador do Bispado a distribuição das esmolas pelas viuvas necessitadas.

Tocarão duas bandas de musica.

Recife, 28 de Agosto de 1890.

Francisco J. Pinto.
José Ildefonso Barbosa de Miranda.
Felisberto Fiuza de Oliveira.
Adolpho Cunha.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas vasias com etiquetas de vinhos de minha casa, para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Cellares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo a attenção do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Aviso

Os Srs. eleitores que concordarem com a apresentação do Sr. Joaquim Nabuco como candidato ao Congresso, queiram fazer as suas declarações ou pela imprensa ou por escripto á rua do Rangel n. 18, casa de José Colaço Dias.

Prado Pernambuco

De accordo com o que preceitua o art 10 §§ 9 e 11 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas para uma reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 29 do corrente, na séde da sociedade, a rua do Imperador n. 83, 1º andar, ás 12 horas do dia, afim de serem apresentados o relatorio, contas e parecer fiscal do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim eleger se a nova directoria e commissão fiscal, presidente e secretario da assembléa geral.

Recife, 14 de Agosto de 1890,

O secretario,
Franklin Seve.

Aos agricultores

O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa, tendo contrahido diversos emprestimos com o Banco do Brazil para agricultores deste Estado, da Parahyba e Rio Grande do Norte, continúa a encarregar-se desse trabalho adiantando as despezas necessarias, mediante modica retribuição.

Póde ser procurado nesta cidade, rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) n. 48.

Recife, 3 de Julho de 1890.

PROTESTO

Tendo hoje extraviado-se uma letra de nosso aceite e da quantia de 2:000$000, sem estar sacada, e seu vencimento para 9 de Dezembro (*) do corrente anno, protestamos sobre sua validade.

Recife, 27 de Agosto de 1890.

Albino Silva & C.

(*) Por engano sahio hontem 11 de Dezembro.

EDITAES

O cidadão Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da comarca da Victoria Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem, que no dia 19 de Setembro as 10 horas da manhã, na porta da sala das audiencia deste juizo, tem de ser arrematado a quem maior lance offerecer o engenho São Manoel, sito nesta comarca, no lugar Lagôa Comprida, com casa de purgar, todo edificado de pedra e cal, machinas, e caldeiras, moendas, taxas e mais utencilios, terrenos que lhe pertencem e possam pertencer por 10:000$, cujo engenho vai a praça a requerimento de Andrade Lopes & C. e Justo Teixeira & C., na execução que movem a Manoel Joaquim Simões.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei este passar que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Victoria, 26 de Agosto de 1890.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão interino o escrevi.

Estava uma estampilha de 200 réis collada e inutilisada.—Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.

(Conforme).—O escrivão interino, *Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.*

O Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz dos feitos da fazenda deste Estado, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, e deste noticia tiverem, que em virtude do art. 1.º do decreto n. 9.522 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão da Fazenda deste Estado, creado por força de decreto do Exmo. Sr. governador de data de 20 do corrente.

Os pretendentes á serventia vitalicia ao mesmo officio devem apresentar se devidamente habilitados dentro do referido prazo, e na forma do decreto de 28 de Abril de 1885; e para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife, 26 de Agosto de 1890.—Eu João Vicente de Torres Bandeira, escrivão, o escrevi.

Antonio Domingos Pinto.

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTO ANTONIO

BENEFICIO DO ACTOR

AUGUSTO PERES

DOMINGO, 31 DE AGOSTO

Primeira e ultima representação do drama francez em 3 actos e 1 quadro de costumes militares, intitulado

OS DOIS SARGENTOS!!

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.º acto—A sentença dos dois sargentos.
2.º dito—A despedida.
3.º dito—O cynismo.
4.º dito—O fusilamento.

Aviso

O beneficiado espera merecer do respeitavel publico d'este Estado a costumada protecção, que sempre lhe dispensa. Agradece igualmente aos amadores e collegas a boa vontade com que se prestaram a trabalhar.

A's 8 1/2 horas.

Veneravel

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

Convido todos os nossos caros irmãos a comparecerem na igreja da Madre de Deus domingo, 31, pelas 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos em solemne procissão a trasladação da imagem do Glorioso S. Sebastião, que tem de sahir da matriz do Corpo Santo para a sua séde na igreja do Pilar.

Secretaria da Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, 29 de Agosto de 1890.

O secretario.
Luiz Barbosa Ribeiro.

Usina João Alfredo

Os administradores convidam os senhores accionistas a reunirem-se no dia 30 do corrente, no escriptorio a rua do commercio n 6, segundo andar, para prestação de contas Recife, 14 de Agosto de 1890.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos seguintes:

Algodãozinho com 82 centimetros de largura	1000
Aniagem, metros	1180.75
Botões grandes, de metal amarello	8000
Ditos pequenos, idem idem	8000
Ditos pretos, grandes, de osso, para blusas	22000
Ditos ditos, pequenos, de osso, idem	22000
Ditos pequenos, brancos, de osso	126450
Brim branco trançado, metros	2250
Brim escuro, trançado, metros	5000
Bonets para inferiores do estado-menor	10
Baetilha branca, metros	154
Colchetes pretos, pares	2145
Cordão de lã encarnada, metros	23276
Espheras para divisas	10
Borlas de lã escarlate para gorros	1500
Hollanda para forro, metros	5940
Lenços de chita	3580
Panno escarlate francez, metros	150
Sargelim de côr, metros	21
Panno para capotes de inferiores, metros	24
Ganga encarnada, metros	222
Pratos fundos e rasos, de louça	200
Chicaras e pires de louça, casaes	100
Bandejas de folha para farinha	10
Urnas de folha para café, com torneiras	8
Bule de louça	1
Moringos ou bilhas de barro.	16
Machadinha encabada	1
Facas grandes para cosinha	2
Terrinas de ferro agatha	10
Oleados espessos de 5,m cada um	6

Observações

Previne se que as propostas devem ser em duplicata e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do regulamento em vigor, devendo nas referidas propostas fazerem a declaração de sujeitarem se a multa de 5%, no caso de se recusarem a assignar o contracto, e bem assim as de que tratam os arts. 87 e 88 do mesmo regulamento.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 25 de Agosto de 1890.

Gonçalo Attico Lima,
Amanuense.

Irmandade

DO

Santissimo Sacramento da matriz do Corpo Santo

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo, 31 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a solemne trasladação do Glorioso Martyr S. Sebastião para a igreja do Pilar.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo, aos 30 de Agosto de 1890.

O escrivão,
Gabriel J. das Neves Cardoso.

Irmandade

DO

Santissimo Sacramento da matriz do Corpo Santo

ELEIÇÃO

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos a comparecerem em o nosso consistorio na terça feira, 2 de Setembro, ás 3 horas da tarde, afim de proceder se a eleição de novos funccionarios que deixaram de acceitar os lugares para que foram eleitos, afim de dirigir os negocios desta veneravel irmandade, durante o anno compromissal de 1890 a 1891.

Recife, 30 de Agosto de 1890.

O escrivão,
Gabriel J. das Neves Cardoso.

COMMERCIO

Revista do Mercado

Recife, 29 de agosto de 1890.

[illegible] de transacções [illegible] de um lote de [illegible]

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 29 de Agosto de 1890

Cambio sobre Londres, á vista 21 3/4 d. por 1$, banco, hontem.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de hontem, 22, achando pouco dinheiro.

Houve negocio em papel bancario repassado a 22 1/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

22 bancario nominal; papel particular foi passado a 22 1/8 e 22 3/16.

Mercado calmo.

Algodão

Vendeu-se um lote especial do de 1ª sorte do sertão a 8$200, havendo depois offertas de 8$100.

O mercado fechou frouxo em vista de noticias chegadas a ultima hora de baixa no mercado de Liverpool.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 28 constou de 336.847 kilos, sendo 43 265 para o exterior e 293 582 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 6 147 saccas, sendo por:

Barcaças	557	Saccas
Vapores	2 063	»
Animaes	1.072	»
Via-ferrea de Caruarú	172	»
Via-ferrea de S. Francisco	90	»
Via-ferrea do Limoeiro	2.193	»
Somma	6.147	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	3$200 a 3$[illegible]
Somenos	2$700 a 2$800
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
Brutos	1$200 a 1$400
Retame	$900 a 1$100

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 28, constou de 2 807.797 kilos, sendo 36.617 para o exterior e 2.771.180 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 8.046 saccos, sendo por:

Barcaças	4 778	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	246	»
Via-ferrea de Caruarú	448	»
Via-ferrea de S. Francisco	2.392	»
Via-ferrea de Limoeiro	132	»
Somma	8.046	Saccos

Couros

Couros salgados 365 réis, e os verdes a 245 réis

Aguardente

Cota-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 208$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 25 A 30 DE AGOSTO DE 1890

Vide o Diario de 24 de Agosto

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Augelina*, xarque.
Barca norueguense *Leviathan*, carvão.
Barca ingleza *Selma*, carvão
Barca norueguense *Gid*, carvão.
Barca ingleza *Gloamin*, carvão.
Barca americana *Cardenas*, sal.
Barca norueguense *Oronoc*, carvão.
Brigue allemão *Edith Mary*, carvão.
Brigue inglez *Endymion*, carvão.
Lugar inglez *Flora*, bacalhão.
Lugar nacional *Logo*, xarque.
Lugar sueco *Carl* xarque.
Patacho norueguense *Rabbi*, xarque
Patacho sueco *Siri*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho norueguense *Henrik Wergeland*, xarque.
Patacho dinamarquez *Rohl*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, xarque.

Importação

Vapor inglez *Scholar*, entrado de Liverpool e Lisboa em 15 do andante, e consignado a Blackburn Needham & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Amostras 40 saccos a Domingos Cruz e C.

Alcatrão 1 barrica á ordem.

Agua mineral 40 caixas a Medeiros Irmãos e C.

Biscoutos 2 caixões a Dias Fernandes e C, 15 a Domingos Ferreira da Silva e C.

Barrilha 15 tambores a Fernandes e Irmãos.

Barras de ferro 20 feixes a Antonio Rodrigues de Souza, 15 a Ferreira Guimarães e C, 130 e 180 barras a W. Halliday e C.

Bombas 2 caixas a Fernandes Guimarães e C.

Cerveja 20 caixas a Paiva Valente e C, 20 a Domingos Cruz e C.

Cidra 15 caixas á ordem.

Cognac 5 caixas a Torres e Irmãos.

Cabos 38 rolos a Caetano C. da Costa Moreira, 3 a Miranda e Souza

Chapeos 1 caixão a F. Ramos da Silva, 1 a Adolpho e Ferrão.

Canos de chumbo 2 barricas a Miranda e Souza, 2 a Ferreira Guimarães e C.

Calçados 1 caixão a J. A. Pitão e Irmãos, 2 a Manoel de Barros Cavalcante, 2 a Albino Cruz e C., 2 a Thomaz de Carvalho e C., 1 a Costa Campos e C.

Conservas 30 caixas a Paiva Valente e C.

Campeche 8 barricas a A Maia e C.

Chá 1 caixa a Francisco Barbosa, 5 a José Joaquim Alves e C., 5 grades a Souza Basto, Amorim e C., 7 á ordem.

Cofre de ferro 1 á ordem.

Cevada 10 barricas á ordem.

Cobre 62 volumes a Ferreira Guimarães e C.

Correntes de ferro 1 barrica a Miranda e Souza, 1 a Antonio Pinto da Silva e C.

Drogas 5 volumes á Santa Casa de Misericordia, 15 a Francisco Manoel da Silva e C.

Enxadas 8 barricas a Albino Silva e C., 4 a Vianna Castro e C.

Estanho 25 caixas a Antonio Pinto da Silva e C.

Fio 4 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Ferro galvanisado 14 caixas a Antonio Rodrigues de Souza, 12 feixes a Ferreira Guimarães e C., 4 a W. Halliday e C.

Ferragens 1 volume a Manoel dos Santos Villaça, 5 a Albino Silva e C., 8 a W. Halliday e C., 60 aos herdeiros Bowmann, 1 a Ramos Goppert e C., 1 a Antonio Paes de Lacerda, 2 a J. de Azevedo e C., 10 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 58 a ordem, 2 a Parente Vianna e C., 1 a Vianna Castro e C., 9 a Cardoso e Irmãos, 18 a Antonio Pinto da Silva e C., 1 a Antonio Rodrigues de Souza, 14 a Ferreira Guimarães e C.

Folhas de Flandres 15 caixas a Parente Vianna e C., 34 a Cardoso e Irmãos, 65 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Formas para assucar 14 volumes a A. Paterson.

Graxa 3 barricas a José Joaquim Alves e C.

Ginger ale 5 barricas a Torres e Irmãos.

Louça 49 caixas a J de Macedo.

Linha 3 caixas a Manoel Joaquim Ribeiro, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 15 a Nunes Fonseca e C., 11 a Oliveira Basto e C.

Leite condensado 5 caixas a Dias Fernandes e C.

Lona 1 fardo a Ferreira Guimarães e C., 2 a W. Halliday e C.

Mercadorias diversas 4 volumes á Colonia Orphanologica Isabel, 3 a Manoel J. Pereira, 9 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3 a Parente Vianna e C., 12 á ordem, 1 a R. de Drusina e C., 1 á Brazilian Submarine Telegraph Company, 1 a Manoel Collaço e C., 4 a Alves Maia e C, 1 a Ramos Salgado e C, 1 á Fabrica de Fiação e Tecidos.

Machinismos 3 volumes á ordem, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Cardoso Irmãos, 1 á North Brazilian Sugar Factorie.

Ditos e ferragens 71 volumes a Cardoso e Irmãos.

Oleo de linhaça 17 barris á ordem, 20 a Ferreira Guimarães e C.

Objectos para estrada de ferro 13 volumes e peças a Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 27 a Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, 1 á Great Western of Brazil.

Ditos para esgoto 202 volumes á Recife Drainage e Company. Ditos para gaz 26 volumes á empresa. Ditos para chapéo de sol 1 caixa a Leite Basto e C.

Presunto 6 caixas á ordem, 2 a Torres e Irmãos, 2 a Dias Fernandes e C., 3 a Domingos Ferreira da Silva e C. Pregos 11 caixas a W. Halliday e C. Papelão 3 fardos á ordem Papel 1 caixa á ordem. Dito de embrulho 55 fardos a Souza Basto, Amorim e C. Potassa 200 barricas á ordem. Peças para machinas 1 a Medeiros Irmãos.

Queijos 3 caixas a Dias Fernandes e C.

Sherry 2 caixas a Torres e Irmãos. Soda 1 caixa a Rouquayrol Freres. Sobrano 1 caixa com 250 a Monhart Huber e C.

Tintas 16 barricas á ordem, 60 a Francisco Manoel da Silva e C. Tecidos diversos 1 volume a Moura Borges e C., 4 a Francisco de Azevedo e C, 159 a Rodrigues Lima e C, 1 a Mendonça Primo e C, 1 a J. A. Dias, 2 a Fernando Silva e C., 10 a Agostinho Santos e C., 25 a N. Maia e C., 22 a Gonçalves Cunha e C., 18 a Alves de Britto e C., 43 á ordem, 31 a Machado e Pereira, 44 a A. Vieira e C., 32 a Olinto Jardim e C, 5 a Francisco Lauria e C., 15 a Albino Amorim e C., 7 a L. Maia e C., 5 a Guerra e Fernandes, 4 a Monhard Huber e C, 19 a Joaquim Gonçalves e C., 8 a Rodrigo de Carvalho e C, 11 a Andrade Lopes e C, 18 a Albino Amorim e C., 6 a Miguel Izabella e C. Tijolos para limpar facas 25 caixas á ordem.

Vidros 1 caixa a Cardoso e Irmãos.

Carga de Lisboa

Azeite 10 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Batatas 25 caixas aos mesmos.

Cebolas 20 caixas aos mesmos.

Cal 50 barricas aos mesmos, 50 a Lopes de Magalhães e C, 50 a Pinto Alves e C. Cantaria 13 volumes a J. F. Lima.

Vinho 3 pipas e 40 barris a Paiva Valente e companhia.

Carga do Porto

Alhos 30 canastras á ordem, 37 a Paiva Valente e C.

Exportação

RECIFE 28 DE AGOSTO DE 1890

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de S. Nicolas*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Costa & Fernandes, 10,000 cocos, fructa.

Para Santos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 8 pipas e 25 barris com 5,700 litros de alcool, 10 e 25 ditos com 7,200 ditos de aguardente, 650 saccos com 39,000 kilos de assucar mascavado e 350 ditos com 21,000 ditos de dito branco.

— No vapor inglez *Cometa*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

S. Guimarães & C., 8 pipas com 3 840 litros de aguardente, 2 ditas com 960 ditos de alcool

P. Carneiro & C., 800 barricas com 73,410 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregou:

A. J. Fonseca, 240 barricas com 26,049 kilos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 250 saccos com 18 750 kilos de assucar branco e 300 volumes com 25,410 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

F. M. de Moura, 50 pipas com 23,250 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Rival*, para Pelotas, carregou:

A. C. da Silva, 150 barricas com 16,095 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 365 barricas com 32,276 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Minerva*, para Porto Calvo, carregaram:

S. B. Amorim & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Deusa do Oceano*, para Maragogy, carregaram:

V. Costa & C., 49 caixas com 392 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 28	612 709$080	
Idem de 29	42:214$498	
		654 923$578

Renda do Estado de Pernambuco:

Do dia 1 a 28	102:989$777	
Idem de 29	9.596$640	
		112 586$417
Somma total		767:509$995

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Agosto de 1890

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—D. J. da Fonseca.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 28	19:747$893	
Idem de 29	170$616	
		19:918$509

Recife Drainage

Do dia 1 a 28	28:495$983	
Idem de 29	2:121$559	
		30.617$542

Movimento do porto

Navios entrados no dia 29

Southampton e escala—14 dias, vapor inglez «Trent,» de 1760 toneladas, commandante A. E. Bell, equipagem 96, carga varios generos; a Amorim Irmãos e C.

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez «Editor,» de 1030 toneladas, commandante J. Thomson, equipagem 27, carga varios generos; a William Blackburn.

S. Francisco da California—104 dias, galera ingleza «Argomene,» de 1662 toneladas, capitão A. M. Ausland, equipagem 28, carga trigo em grão; a Blackburn Needham e C.

Macáo—11 dias, hiate nacional «Aurora 2.º,» de 70 toneladas, mestre João Antonio de Britto, equipagem 6, carga varios generos; a Carlos Antonio de Araujo.

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional «Una,» de 268 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala—Vapor inglez «Trent,» commandante A. E. Bell, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez «Ville de San Nicolás,» commandante Esnol, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 4,672 kilos.	
893 kilos de peixe a 20 réis	17$860
12 cargas com farinha a 200 rs.	2$400
24 ditas de fructas diversas a 300 rs.	7$200
32 1/2 columnas a 600 rs.	19$500
91 taboleiros a 200 rs.	18$200
6 suinos a 200 rs.	1$200
1 escriptorio a 300 rs.	300
61 compartimentos com farinha a 500	30$500
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
93 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	37$200
13 ditos de suinos a 700 rs.	9$100
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
9 ditos de camarões a 200 rs	1$800
47 talhos a 2$	94$000
	258$660
Rendimento de 1 a 27 do corrente	6 653$020
	6.911$680

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 520 a 580 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 600 a 700 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Norte	*Brazil*	30
Europa	*Campinas*	31

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Sul	*Brazil*	30 as 5 h.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 13.ª CORRIDA
A REALISAR-SE NO
Dia 31 de Agosto de 1890

1.º Pareo —**Consolação**—1000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby em 1890. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Lucifer	—	Rodado	Pern.	55	Azul e branco	Antonio Uchôa.
2	D-soique	—	Castanho	»	55	Verde e ouro	Manoel O Lima.
3	Cyclone	—	Rodado	»	55	Encarnado e amarello.	Alfredo S. Barbosa.
4	Gerfaut	—	Zaino	»	55	Verde e rosa	Coud. Aurora.
5	Good-morning	—	Rodado	»	55	Grenat e rosa	Coudelaria Mondego
6	Florete	—	Castanho	»	55	Encarnado e branco.	Francisco Freire.
7	Boreas	—	Alazão	»	55	Preto enc. e ouro	D. Anna R. de A.
8	Sedy	—	Baio	»	55	Encarnado e verde	L. F. L. Albuquerque.

2.º Pareo —**Prado da Estancia** -1.300 metros—Animaes nacionaes até meio sangue, que não tenham ganho no Derby nestes ultimos dous mezes. Premios: 250$000 ao 1º, 100$000 ao 2º, 25$000 ao 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Granada	6	Pampa	S. Paulo	54	Azul, branco e encar.	Coud. Fraternidade.
2	Torpedo	5	Castanho	»	56	» » »	Coud. Cruseiro.
3	Attila	4	Tordilho	»	54	Azul br. e fach. enc.	Coudelaria Venturosa.

3.º Pareo **Animação**—1000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros nos prados do Recife. Premios 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Hercules	—	Rodado	Pern.	55	Verde e encarnado	José Caetano Pinto.
2	Diu	—	Rosilho	»	55	Verde e rosa	Coudelaria Aurora.
3	Despota	—	Rodado	»	55	Branco e bonet verm.	H. J. Permann.
4	Phariseu	—	Castanho.	»	55	Preto enc. e ouro	Bento B. da F. Filho
5	Plutão	—	Rodado	»	55	Preto, br. e encarnado	Coud. Nerundio.
6	Talispher	—	»	»	55	Ouro e verde	José N. da Silva.

4.º Pareo —**Estado de Pernambuco** 1000 metros—Animaes pungas. Premios: 500$ ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pindaro	—	Alazão	Pern	55	A., branc. e fach. enc.	Coud. Venturosa.
2	Moema	—	Zaino	»	51	Preto e escarlate.	J. F. de Albuquerque.
3	Corga 2º	—	Rodado	»	55	Grenat	João B. dos Santos.
4	Arumary	—	Alazão	»	55	Violeta e ouro	F. Siqueira & Bastos.
5	Faceira	—	Rodado.	»	53	Azul e encarnado	Coud. S. Jorge.

5.º pareo—**Prosperidade** -1.000 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby em distancia superior a 800 metros Premios: 200$000 ao 1º, 40$ ao 2º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Collector	—	Russo	Pern.	55	Preto e encarnado	M. J. G. de Miranda.
2	Gerfaut	—	Zaino	»	55	Verde e rosa	Coudelaria Aurora.
3	Despota	—	Rodado	»	55	Branco e bonet verm.	H. J. Permann.
4	Hercules	—	»	»	55	Verde e encarnado	José C. Pinto.
5	Talispher	—	»	»	55	Ouro e verde	José N. da Silva.

6.º Pareo—**Internacional** -1.450 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$000 80$000 ao 2º e 40$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	56	Violeta e ouro	Dr. J. de Sá C. de A.
2	Dondon	3	Zaino	Inglaterra.	49	Escarlate e ouro	Coud. Alliança.
3	Rapt [illegible]	4	Zaino	»	56	Encarnado e creme	A. Marques.
4	Gladiator	4	Alazão	»	54	Preto e encarnado	Coudelaria Temeraria.
5	Vesper	5	»	»	54	Ouro e branco	Coud. Emulação.

7.º Pareo—**Emulação** 1.600 metros—Animaes de Pernambuco e pungas que, como taes não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Delegado	—	Castanho	Pern	55	Grenat	Joaquim M. Mariz.
2	Corga 2.º	—	Rodado	»	55	Preto e escarlate	João B. Santos.
3	Maurity	—	Castanho	»	57	Ouro e preto	F. H. do Valle.
4	Piramon	—	»	»	57	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
5	Djerid	—	Alazão	»	55	Azul e encarnado	José E. Barros Costa.

8.º Pareo -**Experiencia** -1000 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premio nos prados do Recife e eguas de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$ ao 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ally Stopper.	—	Rodado	Pern	55	Rosa e preto	H. J. Permann.
2	Monarchista.	—	Russo pedrez	»	55	Encarnado, pr. e ouro	Coud. Arraial.
3	Rio da Prata	—	Rodado	»	55	Verde e branco	E. Figueiredo.
4	Mirante	—	Castanho	»	55	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Ida	—	Rodado	»	53	Azul e encarnado	Coudelaria S. Jorge.
6	Nacional	—	Rodado	»	55	Rosa e branco	Frederico R. Soares.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã

Os *forfaits* só serão recebidos até sabbado 30 do corrente, ás 3 horas da tarde.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado, 30 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Os convites não darão ingresso nos portões principaes, onde o cavalheiro portador do convite pagará a quantia de mil réis.

Secretaria do Derby Club, em 28 de Agosto de 1890.

O SECRETARIO,

Manoel Medeiros.

Arsenal de Marinha

Inscripção para concurso

De ordem do cidadão capitão tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, inspector deste Arsenal, faço publico que em observancia no disposto em aviso do Ministerio da Marinha n. 1,929 de 19 de Agosto do corrente anno, acha-se aberta n'esta repartição durante o improrogavel prazo de 15 dias, a contar da data deste edital, a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo dos cargos de dous amanuenses da secretaria desta inspecção e de escreventes das directorias de machinas e construcções navaes deste Arsenal de Marinha, de accordo com o disposto no art. 64 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,622 de 2 de Maio de 1874.

As materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do art. 30 e no art. 31 do decreto n. 4,174 de 6 de Maio de 1868, que são as seguintes:

§ 1.º Leitura, analyse grammatical escripta de trechos em portuguez.

§ 2.º Orthographia.

§ 3.º Versão das linguas ingleza e franceza.

§ 5.º Exercicio de composição e estylo de actos officiaes.

Art. 31. Arithmetica até a theoria das proporções inclusivo.

Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 27 de Agosto de 1890.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Sete de Setembro	40$000
Restauração n. 25	15$000
Dita n. 27	15$000
Amorim 1º andar n. 23	15$000
Dita 2º andar n. 23	15$000
Dita armazem n. 64	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º andar n. 25	20$000
Dita loja n. 27	15$000
Domingos José Martins, terrea n. 16	20$000
Dita n. 118	16$666
Dita 1º andar n. 132	15$000
Dita 2º andar n. 132	15$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
Auador da Detenção n. 4	6$000

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. conselheiro director interino e na fórma do art. 38 do decreto n. 1568 de 24 de Fevereiro de 1855, fica aberta nesta secretaria até o dia 30 do corrente, as 2 horas da tarde, a concurrencia para a impressão de 600 exemplares da lista geral dos alumnos matriculados nos diversos annos do curso nesta Faculdade, com a declaração da filiação e naturalidade.

As pessoas que pretenderem contractar essa impressão, deverão apresentar propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, até o referido dia 30. N'esta secretaria se darão as informações e esclarecimentos de que precisarem os concurrentes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de Agosto de 1890.—O secretario,

B. A. Faria Rocha.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que o Thesouro Nacional, pela ordem da directoria de contabilidade de 13 do corrente, sob n. 1983, habilitou esta Thesouraria a pagar aos seguintes credores de dividas de exercicios findos:

Dr. Tiburtino Barbosa Nogueira.

D. Maria Infante Fernandes de Moraes.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 27 de Agosto de 1890.

O secretario da junta,

Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 1.ª corrida a realisar-se no dia 7 de Setembro de 1890

1.º PAREO — ANIMADOR — 1.000 metros. Cavallos de Pernambuco que ainda não ganharam premios no Hippodromo do Campo Grande poden do entrar eguaes. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$000 ao terceiro

2.º PAREO VELOCIDADE — 1.000 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos prados do Recife podendo entrar eguas deste Estado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO — 7 DE SETEMBRO — 1.100 metros. Animaes pungas, podendo entrar animaes de Pernambuco PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO DERBY CLUB—1.200 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO — HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE— 1.200 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO —PRADO PERNAMBUCANO - 1.100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'esta distancia em Agosto de 1890, no Hippodromo do Campo Grande. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7º PAREO — VICTORIA — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros no Hippodromo do Campo Grande. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO — ESPERANÇA — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1890 no Hippodromo do Campo Grande. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Qualquer pareo só se realisará inscrevendo se pelo menos quatro animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça feira, 2 de Setembro, ás 6 horas da tarde, no escriptorio do Hippodromo do Campo Grande, á rua do Imperador n. 55, 1.º andar.

Recife, 28 de Agosto de 1890.

O SECRETARIO,

Augusto de Moraes Mesquita Pimentel.

Alfandega de Pernambuco

Industrias e profissões

O inspector declara que até o dia 30 do corrente mez cobrar-se ha nesta repartição, á bocca do cofre, o imposto devido por industrias e profissões, relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1890; sendo que, dessa data em diante, o mesmo imposto será cobrado com a respectiva multa de 10 0/0.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 27 de Agosto de 1890.

Barão de Souza Leão.

Veneravel

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

Pelo presente, convido os nossos caros irmãos a comparecerem em nossa igreja matriz do Corpo Santo domingo, 31 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a imagem do Glorioso Martyr S. Sebastião, em solemne procissão, para a sua séde na igreja do Pilar.

Recife, 29 de Agosto de 1890.

O escrivão,

Olorico da Camara.

Devoção

de N. S. da Boa Morte, erecta no convento de N. S. do Carmo

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos a comparecerem no domingo, 31 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em nosso consistorio, afim de, em assembléa geral, tratarmos de negocio de interesse da devoção, havendo sessão com o numero que comparecer

Recife, 29 de Agosto de 1890.

O escrivão,

Maximiano Alves da Silva.

Irmandade
DA
Gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deus

Por ordem do irmão provedor, convido todos os nossos irmãos para comparecerem em nossa igreja domingo, 31 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a trasladação da imagem do Glorioso Martyr S. Sebastião em solemne procissão, da matriz do Corpo Santo para a sua séde na igreja do Pilar.

Recife, 29 de Agosto de 1890.

O escrivão.

João Alves Pimentel.

Intendencia da Escada

O conselho da Intendencia da Escada, nos termos do decreto n. 2672 de 20 de Outubro de 1875 e art. 8º § 3 da lei n. 3348 de 2 de Outubro de 1887, convida a todos os posseiros de terrenos ruraes e urbanos do extincto aldeiamento da Escada, a virem, dentro do prazo de 60 dias, que lhes fica de novo marcado, legalisar os seus titulos de accordo com as disposições em vigor, para o effeito de ser cobrado o respectivo fôro; sendo que aquelles que dentro desse prazo não comparecerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos mesmos decreto

Conselho da Intendencia da Escada, 20 de Agosto de 1890.

Barão de Frexeiras,
Presidente.
Antonio Epaminondas de B. Correia.
Aquilino Gomes Porto.
Vicente de M. P. C.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector, repete se, para sciencia de todos, que as suas audiencias começam ao meio dia e terminam as 2 horas da tarde, e fora desse espaço de tempo, somente attenderá a quem vier, em nome do Sr. governador do Estado ou do inspector da Alfandega, a serviço, ou aos collectores e seus escrivães, tambem a serviço.

E' licito, entretanto, aos interessados, fóra das horas indicadas, dirigirem-se ao abaixo assignado.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco. 29 de Agosto de 1890. — O secretario da junta,

Dr. Antonio J. de Sant'Anna.

Tabella pela qual têm de se regular d'ora em diante os pagamentos da pagadoria da Thesouraria de Fazenda.

1º dia util

Governador e secretario do estado, exercito, operarios militares, Thesouraria, engenheiros e seus respectivos ajudantes das estradas de ferro e Relação.

2º dia util

Alfandega, guarda moria, aposentados, Faculdade, secretaria da policia.

3º dia util

Capatazia d'Alfandega, justiça de 1ª instancia, empregados do melhoramento do porto, juizo dos feitos da fazenda.

4º dia util

Saude de porto, consignações, officiaes reformados e etapas.

5º dia util

Arsenaes de guerra e marinha, praças de pret, reformadas, pensões e diversas pensões.

6º dia util

Repartição de estatistica, junta commercial, meio soldo, navios da armada.

7º dia util

Correios, pessoal da Sé, escola de aprendizes marinheiros, colonisação de terras.

Observações

Terão lugar na pagadoria: Justiça de 1ª instancia e Faculdade.

Os pagamentos que não forem effectuados pela ausencia dos recebedores nos dias acima indicados, terão lugar no oitavo dia util, e dahi em diante até o dia 25 em que serão encerrados.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de Agosto de 1890.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. [illegible] Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbados e firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Setembro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

E' esperado do sul no dia 1 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Lisbôa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 3[illegible]	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3.

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Nerthe

Commandante Lecointre

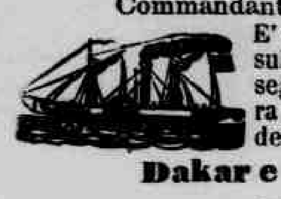

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Setembro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0/0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 de Agosto pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado da Europa no dia 3 de o Setembro seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — *Rua do Commercio* —9

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 30 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul, recebendo carga á bardear no Rio de Janeiro: para Santos, Camonéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre..

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Babosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Cordoba

Commandante Duret

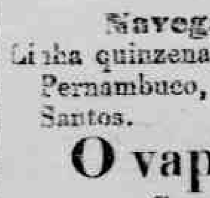

E' esperado da Europa até o dia 6 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

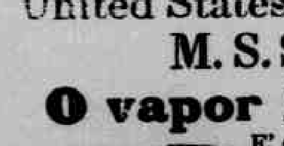

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Setembro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Barbados, Martinique, S. Thomaz e New-York

N. B—Recebe carga para Manáos baldeando no Pará.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

O vapor Alliança

E esperado de NewYork até o dia 11 de Setembro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Tamandaré e Rio Formoso

vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 30 de Agosto ás 8 horas da manhã. Recebe carga até o dia 29.

Passagens até ás 3 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Monte de Soccorro

44.º leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 11 de Setembro proximo, por intermedio do agente Martins, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas vencidas:

17642 Dous fios de contas de ouro de lei, 2 corações de cornalinas em ouro baixo.
17776 Um alfinete, 1 medalha, 1 cordão, 1 par de rosetas, ouro de lei.
18594 Um relogio de ouro de lei.
18610 Dous anneis de ouro com pequenos brilhantes, 1 fio de perolas, 4 broches, 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, 2 anneis, 2 peças de cinteiro ouro de lei, 1 par de botões, 1 medalha de ouro com onix, 1 salva, 1 paliteiro, prata baixa.
18615 Um salva grande, prata de lei, 1 escrivaninha, incompleta, prata baixa.
18627 Uma medalha e 2 pares de rosetas, ouro de lei.
18628 Uma salva de prata, 2 colheres para tirar sopa e arroz, prata de lei.
18713 Um annel de ouro com um robim circulado de brilhantes.
18731 Dous castiçães com bocaes, prata de lei.
18797 Uma pulseira, 1 broche e 1 par de brincos, cravejados de brilhantes e diamantes.
18849 Um annel de ouro com um brilhante.
18854 Um annel de ouro com um brilhante grande e 1 correntão, ouro de lei.
18903 Um botão de ouro com um brilhante.
19050 Duas correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
19195 Tres medalhas e 1 par de brincos, ouro de lei.
19197 Dous anneis de ouro com brilhantes e 1 par de rosetas com ditos.
19233 Um par de brincos de ouro cravejado de brilhantes.
19255 Um collar para senhora, de ouro de lei, 1 salva, 12 colheres para sopa, 6 ditas para chá, 2 conchas para tirar sopa e arroz e 1 espora de prata.
19250 Um annel de ouro cravejado de brilhantes, 11 colheres para sopa 11 ditas para chá, 11 garfos, 7 conchas para tirar sopa, peixe, arroz, assucar e milho, e duas peças para descarnar fiambre, de prata.
19260 Vinte e quatro colheres para sopa e 24 garfos de prata de lei.
19263 Um annel de ouro com um brilhante, 1 par de brincos com perolas e 3 botões de ouro de lei.
19267 Uma corrente de ouro e 1 relogio de ouro de lei.
19268 Uma volta de trancelim, 1 dita de cordão, 2 pares de rosetas e 1 annel de ouro de lei.
19269 Um cordão e 1 figa pequena de ouro baixo.
19276 Uma volta de trancelim, 1 dita de cordão, 1 castor de ouro com cabellos e 2 tetéas ouro de lei.
19294 Um annel de ouro com brilhante, 1 volta de trancelim, 1 figa e 3 tetéas de ouro de lei.
19295 Um trancelim chato de ouro de lei.
19301 Um alfinete de ouro com brilhante, 1 botão com dito, 1 alfinete de ouro e 1 cruz de ouro de lei.
19302 Um par de brincos de ouro cravejados de brilhantes pequenos, 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rozetas de ouro de lei.
19310 Um par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 alfinete, 2 cruzes, 8 anneis e 1 habito, de ouro de lei.
19322 Um annel de ouro com um brilhante, 1 par de botões para punhos com quatro brilhantes pequenos e 1 par de brincos cravejados de diamantes.
19325 Tres botões de ouro de lei.
19328 Uma pulseira, 1 broche e 1 par de brincos com brilhantes, 1 cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas.
19329 Um relogio de ouro para senhora.
19335 Um par de brincos e 6 anneis de ouro de lei, 1 volta de cordão, 1 cruz e 1 dedal de ouro baixo.
19338 Um relogio de ouro de lei.
19343 Um annel e 1 alfinete para manta, de ouro de lei.
19345 Uma pulseira de ouro e 1 alfinete com 6 peças cravejadas de brilhantes, 1 par de rozetas com dous brilhantes grandes, 1 broche de ouro cravejado de brilhantes, 2 pequenos alfinetes com brilhantes, 1 fio de perolas, 1 pulseira com 2 medalhas de ouro de lei.
19346 Um annel de ouro com um brilhantes e 1 pulseira de ouro de lei.
19347 Um broche, 1 par de rosetas, 1 medalha, 1 rosario de ouro, 1 dedal e 1 annel de ouro de lei.
19351 Tres correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
19352 Um correntão de ouro para relogio e 1 caixa de ouro para relogio, ouro de lei.
19354 Uma volta de ouro, 3 alfinetes, 2 pares de brincos e 2 anneis de ouro de lei.
19355 Um relogio de ouro de lei.
19356 Um annel de ouro com um brilhante.
19359 Um oculo de ouro 3 pares de rosetas, 1 alfe, 1 annel, 1 cornelina de ouro e 1 teléa de ouro baixo.
19361 Um paliteiro, 3 colheres para sôpa, 10 dita para chá, de prata de lei.
19364 Quatro voltas de ouro, 3 medalhas, 1 alfinete, 1 par de brincos, 2 ditos de botões, 1 moeda de ouro com laço, 1 emblema do Espirito Santo, 1 figa, 1 annel de ouro de lei 1 volta de cordão 1 redoma, 1 emblema da Conceição e 1 coração de ouro baixo.
19369 Um annel de ouro com um brilhante pequeno, uma corrente e medalha para relogio de ouro de lei.
19377 Uma corrente com um sinete e porta relogio para senhora, de ouro de lei.
19385 Uma corrente e medalha para relogio de senhora, e um relogio pequeno faltando a argolla.
19389 Um par de brincos de ouro com pequenos brilhantes, 1 par de rozetas e 1 trancelin de ouro de lei.
19391 Um par de botões de ouro com quatro brilhantes.
19401 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19403 Um par de esporas com corrente, de prata baixa.
19404 Duas pulseiras, um par de brincos, 1 dito de rozetas de ouro de lei.
19405 Uma pulseira, um alfinete de ouro de lei.

19407 Uma corrente para relogio de ouro de lei.
19417 Dois alfinetes de ouro com pedras para manta, 2 botões topasio, 5 ditos com coraes, dois ditos com oniks, um par de rozetas, uma medalha, um alfinete grande 1 pulseira, 6 anneis, ouro de lei.
19438 Um par de botões de ouro de lei.
19439 Uma salva, uma dita menor, uma colher para sopa, doze ditas para chá, quatro ditas para tirar sopa, peixe, assucar e arroz, prata de lei.
19443 Dous castiçaes com bocaes e um bocal de prata baixa.
19444 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
19454 Um trancelim e um cordão ouro de lei.
19455 Um paliteiro prata de lei.
19476 Uma moeda de ouro (B), uma dita dollar com laço, um fio de contas de ouro da Bahia, um resplandor, ouro de lei.
19482 Uma volta de ouro dobrada, 1 medalha e 2 moedinhas, ouro de lei.
19485 Uma pulseira um trancelim, um par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 medalha, um relogio, ouro de lei.
19487 Um alfinete de ouro cravejado de brilhantes, 1 relogio, ouro de lei.
19492 Uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
19493 Dous pares de rozetas, uma volta de trancelim, duas pequenitas voltas de cordão, cupido em ouro com 4 anneis, um habito de ouro.
19510 Um alfinete de ouro incompleto, uma moedinha de ouro com pé de prata, ouro de lei, um par de botões quebrados, uma volta de cordão, um annel, uma cruz, uma figa, ouro baixo.
19522 Uma pulseira, um broche, ouro de lei.
19523 Um relogio de ouro.
19526 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19540 Um par de brincos, uma moeda de ouro com laço, um annel e um laço, ouro de lei.
19542 Um correntão com passador, ouro de lei, um cordão e uma cruz, ouro baixo.
19543 Um annel de ouro com um brilhante.
19545 Tres pares de brincos, ouro de lei, um cordão, ouro baixo.
19546 Uma corrente e medalha, (quebrada) para relogio, ouro de lei.
19551 Um annel de ouro com um brilhante pequeno, ouro de lei.
19553 Um alfinete de ouro com brilhante.
19559 Um annel de ouro com brilhante pequeno.
19568 Uma peça de gargantilha com pequenas fitas, ouro de lei.
19571 Uma corrente e medalha com onisck e um relogio de ouro de lei.
19572 Uma pulseira, ouro de lei.
19573 Uma pulseira, um par de brincos, ouro de lei.
19574 Uma pulseira, um alfinete, um trancelim, ouro de lei, 1 trancelim ouro baixo.
19576 Um annel de ouro com um brilhante.
19579 Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos e um annel com dito.
19580 Um alfinete de ouro, contendo brilhantes.
19583 Uma pulseira, um trancelim, uma moeda de ouro com laço, e um annel ouro de lei.
19586 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
19587 Tres corôas para imagens, ouro de lei, tres peças de ouro para cinteiro, ouro baixo.
19588 Uma salva de prata, oitavada, 3 colheres para sopa, arroz e peixe, prata de lei.
19589 Duas salvas oitavadas prata, de lei, doze colheres para sopa, treze ditas para chá, doze garfos, doze cabos para facas, um paliteiro, prata baixa.
19593 Um annel de ouro com 7 brilhantes.
19594 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19596 Uma corrente e medalha, ouro de lei.
19597 Um par de rosetas de ouro com onisck e 2 brilhantes.
19598 Uma corrente e medalha para relogio.
19600 Um annel de ouro cravejado de brilhantes, tendo no centro uma saphira.
19602 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulseira com ditos, uma pulseira com perolas e turquezas. um collar de perolas, um alfinete e um dito pequeno, ouro de lei.
19605 Uma volta de trancelim, dous pares de rosetas (incompletas), ouro de lei, uma medalha, ouro baixo.
19610 Uma pulseira, uma gargantilha, tres pares de brincos. um alfinete, uma moeda de ouro com laço, um botão com diamante ouro de lei, dous pares de botões para punhos, ouro baixo.
19615 Uma corrente e medalha para relogio.
19616 Um alfinete, um par de rozetas, uma volta de trancelim. cinco botões, tres anneis, ouro de lei, dous pares de brincos e uma cruz ouro baixo.
19621 Um annel de ouro com um brilhante.
19626 Um par de brincos, uma pulseira e um broche.
19628 Uma pulseira, um broche, um par de brincos com rubins e perolas.
19637 Um relogio de ouro de lei.
19644 Uma pulseira, uma medalha, um alfinete e um annel, ouro de lei.
19653 Um relogio de ouro de lei.
19654 Duas pulseiras, um trancelim, um cordão, um alfinete, um par de brincos, um dito de rozetas, ouro de lei, uma medalha, dous pares de rozetas, uma cruz, ouro baixo.
19655 Uma corrente com medalha onisck, ouro de lei.
19656 Uma pulseira de ouro (quebrada), um trancelim, ouro de lei.
19667 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19668 Um broche de ouro, dous emblemas da Senhora da Conceição e S. Braz, uma cruz, ouro de lei.
19675 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19684 Uma cruz, ouro de lei.
19686 Um broche de ouro com circulos de perolas para retrato, um trancelim e um dedal, ouro de lei.
19693 Um annel de ouro com um brilhante pequeno, um cordão, ouro de lei.
19695 Um broche de ouro com circulos de perolas, um alfinete pequeno, uma volta de trancelim, uma cruz, ouro de lei, um cordão, um emblema da Conceição, ouro baixo.
19697 Um trancelim, uma moeda de ouro (dollar), ouro de lei.
19699 Uma pulseira, um trancelim, um cordão pequeno, tres pares de brincos, duas peças de dito, dous pares de rozetas, cinco anneis, seis botões, um dedal, ouro de lei, duas medalhas, tres pares de rozetas, dous anneis, uma cruz com um brilhante pequeno de ouro, uma salva de prata.
19702 Um alfinete de ouro, um par de brincos, um dito de rozetas, nove anneis, ouro de lei, uma medalha, um par de rozetas ouro baixo.
19710 Uma gargantilha, um alfinete, um par de brincos, ouro de lei.
19714 Um par de brincos de ouro com dous pequenos brilhantes esmeralda e perolas.
19725 Um par de rozetas de ouro com dous brilhantes e diamantes, um dito, dito com dous ditos pequenos, um alfinete cravejado com pequenos brilhantes e diamantes, uma volta de ouro com laço, uma medalha, uma pulseira, um par de brincos, duas medalhas, um relogio de ouro de lei.
19727 Um trancelim de ouro de lei.
19737 Uma corrente com medalha e porta-relogio para senhora, um par de brincos, uma medalha, ouro de lei.
19744 Uma salva, um paliteiro, treze colheres para chá, prata de lei.
19754 Uma salva, tres colheres para sopa e tres ditas para chá, de prata.
19771 Um annel de ouro com brilhante.
19773 Uma pulseira, uma medalha de ouro com pedra de camapheu, um alfinete, ouro de lei.
19780 Duas pulseiras de ouro, um alfinete, um par de brincos, ouro de lei.
19790 Um par de rozetas, duas peças de brincos, uma medalha, uma rozeta, um par de botões, tres anneis, duas bolas de ouro e quatro tetéas, ouro de lei.
19795 Uma volta de ouro, uma medalha, dous alfinetes, cinco pares de brincos, ouro de lei, duas moedas de ouro de valor de 9$ cada uma.
19796 Um annel de ouro com um brilhante, um dito com um brilhante menor.
19800 Um cordão, um relogio, ouro de lei.
19806 Um alfinete, um par de rozetas pequenas, um par de argolas lisas, ouro de lei, um par de brincos com cornelinas.
19807 Uma pulseira de ouro com quatro brilhante, uma gargantilha, tres pulseiras, um trancelim, uma corrente para relogio, dous pares de brincos, duas peças de dito, dous alfinetes, cinco anneis, um grampo com flor para cabeça, um relogio, ouro de lei.
19810 Um par de rozetas de ouro com dous brilhantes, uma cruz com sete ditos, um fio de perolas, duas correntes e medalha para relogio, uma dita com sinete, uma dita para relogio, tres alfinetes, um annel, ouro de lei, doze colheres para sopa, treze ditas para chá, tres conchas para sopa, arroz e assucar, prata de lei, uma espora, uma colher para assucar, prata baixa.
19914 Duas pulseiras cravejadas de brilhantes, tendo fios de perolas, um broche todo cravejado de brilhantes, sendo o do centro gravado, um par de brincos cravado de brilhantes.
19815 Um annel de ouro com uma esmeralda e dous brilhantes, um dito com tres brilhantes, uma medalha dupla para relogio.
19849 Um alfinete, dous pares de rosetas, uma medalha, duas corôas e condecorações, tres anneis, um dedal ouro de lei, um alfinete, um par de rosetas e dous botões ouro baixo.
19851 Um alfinete de ouro para retrato, uma medalha, um par de rosetas, ouro de lei.
19859 Um par de brincos de ouro com quatro brilhantes, um dito de ouro de lei.
19872 Uma volta de ouro, uma medalha, um par de brincos, ouro de lei.
19878 Um par de rosetas de ouro com dous pequenos brilhantes, um broche, um dedal, ouro de lei.
19892 Uma pulseira, um trancelim, duas peças de brincos e um annel ouro de lei.
19895 Um relogio de ouro de lei.
19904 Duas pulseiras, um broche, dous pares de brincos, um dito de rosetas, ouro de lei.
19907 Uma volta de ouro com medalha, ouro de lei.
19918 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19922 Quatro botões de ouro com quatro pequenos brilhantes, cinco botões de ouro platino e pedra de granada, dous ditos de ouro, uma medalha, um relogio ouro de lei.
19924 Um annel de ouro com uma saphira circulada de brilhantes. um par de rosetas de ouro com dous brilhantes e diamantes, um par de rosetas com dous brilhantes, um relogio de ouro de lei.
19926 Um relogio de ouro de lei.
19936 Um par de rosetas de ouro com dous brilhantes.
19938 Duas medalhas de ouro de lei.
19940 Tres pulseiras, quatro alfinetes cinco pares de brincos, dous ditos de rosetas, dous correntões, um cordão. duas cruzes para Santo Lenho e um dedal de ouro de lei.
29953 Um annel de ouro com um brilhante, um relogio grande, ouro de lei.
19955 Uma medalha, um par de brincos, um dito de rosetas.
19958 Um par de rosetas com dous brilhantes grandes e dous pequenos.
19963 Um annel de ouro com um brilhante.
19964 Uma pulseira ouro de lei.
19965 Uma correnta e medalha para relogio, ouro de lei.
19970 Um alfinete, dous pares de brincos, um dito de botões, uma moeda de ouro com laço.
19979 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
19982 Uma pulseira, um trancelim, uma volta de dito, uma medalha, um par de brincos e dous alfinetes, ouro de lei.
19983 Um relogio de ouro de lei.
19984 Um annel de ouro com um brilhante, um alfinete, com dito, am alfinete de ouro, 3 pares de brincos, duas melhas e um annel, ouro de de lei.
19985 Uma medalha ouro de lei.
19988 Um trancelim ouro de lei.
19992 Duas voltas de trancelim, uma cruz, um coral em ouro e tres anneis, ouro de lei.
19994 Uma volta de ouro com medalha, uma corrente para relogio com uma moeda de ouro, uma pulseira, um trancelim curto. dous cordões, uma cruz, um annel ouro de lei, duas moedas de ouro de valor de 10$000 cada uma, em botões.
19995 Uma corrente de ouro para relogio de (senhora) um broche uma pulseira de ouro com peças de prata cravejadas de diamantes e um relogio pequeno ouro de lei.
20006 Dous pares de rozetas de ouro cravejadas de brilhante, dous anneis com 2 ditos e um annel com tres ditos, dous fios de perolas, contendo grandes e pequenas.
20008 Um trancelim ouro de lei.
20012 Seis castiçaes, um paliteiro, uma salva, uma colher para tirar peixe, duas angelicas para castiçaes de prata.
20013 Um adereço de ouro contendo uma pulseira, um broche, um par de brincos cravejado com brilhantes e diamantes e um annel com tres brilhantes.
20014 Dous anneis de ouro com dous brilhantes, e um trancelim, ouro de lei.
20016 Uma cruz de ouro com 7 brilhantes e um annel com ditos, um fio de perolas.
20019 Um relogio ouro de lei.
20026 Uma corrente para relogio ouro de lei.
20027 Duas colheres para sopa e quatro ditas para chá, prata baixa, uma volta de trancelim, ouro de lei.

Recife, 26 de Agosto de 1890.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Leilão
Agente Stepple

De duas casas terreas, sendo uma em solo foreiro e outra em solo proprio

Sabbado 30 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão a casa terrea n. 41 á rua dos Pescadores em solo foreiro, porta, janella de frente, duas salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba propria.

Uma meia agua n. 14, á travessa da Fundição em solo proprio, porta e janella de frente e uma no oitão, 1 sala e 1 quarto ; a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Clemente Gonçalves Netto.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

3.° e ultimo leilão

De uma casa terrea n. 10 com sotão á rua Duque de Caxias, em solo foreiro

Sabbado, 30 de Agosto

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do tutor de seu irmão Vulpiano de Aquino Fonseca, levará a leilão a casa terrea acima com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa pequena, quintal murado, sotão com 1 sala e 1 quarto.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita casa.

Leilão

De moveis, espelho, quadros, louça, vidros e trem de cozinha

Sabbado, 30 do corrente

A's 11 horas

No 1· andar do sobrado á rua do Cabugá n. 16

Constando :

De 1 mobilia de amarello, completa, 1 espelho oval, 4 quadros a oleo, 4 etageres, 1 candieiro para kerozene, 4 jarros para flores, 2 escarradeiras, 2 tapetes, 1 caixa de musica, 5 pannos de crochet, 1 espanador de pennas, 1 cama franceza, 1 cupula, 1 rico cortinado com laço, 1 toilette, 1 cabide de parede, 2 garrafas para extracto, 1 tapete, 2 escarradeiras, 1 marquezão, 1 lavatorio com jarro e bacia, 2 cabides de parede, meia commoda, 1 lanterna com molla, 1 mesa com gaveta, 1 cama de lona, 2 cupulas, 1 mesa elastica com 3 taboas, 2 aparadores, 1 guarda-comida, 6 cadeiras, 1 panno para mesa, 1 machina de costura de 2 pospontos, com mesa, 1 relogio bom regulador, 2 cabides, louças para almoço e jantar, garrafas para vinho, compoteiras, bandejas, talheres, colheres, copos, calices, jarras para aguas, bacias, trem de cozinha e muitos outros objectos do uso domestico.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para a Bahia, fará leilão dos objectos acima mencionados existentes no referido sobrado.

Agente Stepple
Importante 3° leilão

De predios bem localisados e que servem para um grande armazem ou fabrica de qualquer natureza, sitos á rua Barão do Triumpho, outr'ora rua do Brum.

Segunda feira, 1 de Setembro

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, a requerimento de Josepha Theotonia das Neves, Romão José das Neves e Cypriana Luzia das Neves, viuva e filhos do finado Thomaz José das Neves, levará a leilão :

Uma casa terrea n. 9 á rua Barão do Triumpho inclusive um terreno ao lado do norte, fechado na frente com um muro alto.

Uma dita dita na mesma rua sob n. 11.

Duas meias aguas na rua do Occidente na mesma freguezia.

Um grande armazem na mesma rua.

Um terreno na mesma rua todo fechado, tendo portas e vãos de janellas, contendo uma estribaria para gado.

Tres meias-aguas á rua dos Guararapes, todas estas casas na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, cujos predios retalham-se á vontade dos licitantes.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos predios.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiada e pintadas sou a nos fuds de S. Gonçalo, a 84 ; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Compra-se um guindaste : quem o tiver poderá dirigir se ao escriptorio de Livramento & Companhia.

— O Sr. José Francisco da Costa Ferreira, praticante do Correio, recebeu diversas notas do Thesouro para entregar a sua dona, e ainda ha tres dias recebeu do Cabo dinheiro, nem se quer dignou-se apparecer na rua da Palma, sabendo que ha uma ordem contra o senhor.

— O Sr. Manoel T. de Araujo Saldanha appareça no pateo do Terço, padaria, para dizer que negocio fez o senhor, como agente daquella transacção, ou se diz que não se importa ; mas acho feio que este negocio saia á luz.

Manoel Gonçalves Fernandes & C., de Ipojuca, declaram que não se entende com elles o convite por este *Diario* com a epigraphe Aviso para Ipojuca, pois jamais se negarão a satisfazer seus compromissos.

Engommadeira e lavadeira

Precisa se de uma ama para lavar e engommar : na rua da Victoria n. 1, defronte da estação de Caruarú.

Aluga-se

a loja do obrado á rua de Mariz e Barros n. 2, propria para estabelecimento de molhados, por ter armação com todos os seus pertences, e tem ao lado uma excellente casa de banhos aunexa á mesma, e sobre tudo recommenda-se a boa localidade : quem a pretender dirija-se á rua da Companhia Pernambucana n. 10.

E' sem falta

Uma governante offerece-se para casa de qualquer pessoa da capital ou fóra della ; quem precisar dirija-se á rua do Principe n. 42.

Attenção

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nos estabelecimentos sitos á rua da Guia ns. 62 e á rua do Coronel Joaquim Cavalcante n., em Olinda, e que giravam sob a firma de Silva & Carvalho, o primeiro fica de posse do estabelecimento da rua da Guia e responsavel pelo passivo da dita firma e o segundo fica com o estabelecimento da rua do Coronel Joaquim Cavalcante, para pagamento do capital com que entrou para a sociedade.

Recife, 26 de Agosto de 1890.

Manoel José da Silva
José Coelho de Carvalho Dias.

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14
Tonico de Camacan

(Restaurador vegetal dos cabellos)

Dentre todas as preparações congeneres que detidamente propalam seus effeitos, não surgio ainda uma que alcançasse o exito do Camacan, que pela sua composição assaz poderosa e suave, tem a propriedade exclusiva de curar e preservar os cabellos de todos os males da calvice que possam sobrevir-lhe Composto somente por José Gomes de Amorim (successor de Martins & Bastos) e premiado na exposição de Paris de 1889, o Camacan foi submettido a longas experiencias, as quaes deram maravilhosos resultados : á venda em todas as lojas de perfumarias e no deposito geral da fabrica á rua da Aurora n. 163.

Cavallo, bois, carroça e carro

No gasometro, em Olinda, vende-se um bom cavallo, baixeiro, russo, arreiado ; dous bois de carroça ou carro ; uma carroça e um carro já usados, tendo um cambão para um ou o ad bois ; a tratar no mesmo gasometro com dous ministrador.

Ao commercio

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto avisam ao corpo commercial que mudaram seu escriptorio para a rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Antonio Argemiro de Gouveia

1.° ANNIVERSARIO

Julita Aurea de Azevedo Gouveia, e seus filhos, Dr. Manoel Policarpo Moreira de Azevedo sua mulher e filhos, Manoel Bruno dos Santos Gouveia e sua mulher, Geroncio dos Santos Teixeira, sua mulher e filhos, Dr. Oliveira Escorel e sua mulher, ainda sob a impressão mais dolorosa pelo fallecimento do seu idolatrado e nunca esquecido esposo, pai, genro, irmão e cunhado, Antonio Argemiro de Gouveia, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de sua alma, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 1 de Setembro, 1.° anniversario do seu passamento, e desde já se confessam agradecidos.

Candida Machado de Carneiro

Adolpho Pereira Carneiro, seus filhos, sogra e cunhado mandam celebrar missas por alma de sua prezada esposa, mãi, filha e irmã, Candida Machado de Carneiro, no dia 1· de Setembro, 1· anniversario do fallecimento, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã ; para assistir a esse acto, convidam seus parentes e amigos, e a todos protestam sua gratidão.

✝

Pedro Ferreira dos Santos, Antonio Ferreira da Luz, Tertuliana Amelia Ferreira da Luz, Francisca Amalia Ferreira da Luz, Maria Amelia Ferreira da Luz, Erico Ferreira da Luz, Deocleciano Ferreira dos Santos e sua mulher, Maria Francisca Bezerra Cavalcante e filhos (ausentes), Christovão de Barros Gomes Porto, Anna Gomes Porto, Maria Petronilla Porto, Maria Luiza Porto, Samuel Porto, Pedro Porto, José Porto e mais netos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja do povoado da Torre. por alma de sua estremecida esposa, mãi, avó e sogra, Francisca de Paula Ferreira dos Santos, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo do seu passamento, confessando se a todos eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

✝

D. Virginia Amalia Accioly

Maria Adelaide de Figueiredo e Maria Carmella de Figueiredo, feridos do mais profundo sentimento pelo fallecimento de sua sempre chorada e idolatrada amiga Virginia Amalia Accioly, convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade, bem como os da fallecida, para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia de segunda-feira 1 de Setembro. Confessam-se gratos por este acto de religião e caridade.

✝

D. Maria Felippa Monteiro da Franca

Terceiro anniversario

Capitão Manoel José Monteiro da Franca e D. Candida de Lima Monteiro da Franca

Segundo anniversario

João Bento Monteiro da Franca e sua familia mandam rezar missas na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente, pelas almas de sua prezada mãi, irmã e cunhada. Para este acto de religião e caridade, convidam os parentes e amigos, e desde já se confessam gratos.

Anna Cardoso de Figueiredo

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, Francellina Ferreira dos Santos Paiva, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua extremosa mãi e sogra, Anna Cardoso de Figueiredo, em Portugal, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa-Vista, terça feira 2 de Setembro, ás 7 horas da manhã ; a todas as pessoas se confessam agradecidos por esse acto de religião.

✝

Deocleciano Ferreira dos Santos, sua mulher e filhos, feridos do mais profundo sentimento pelo fallecimento de sua prezada mãi Francisca de Paula Ferreira dos Santos convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que por sua alma mandam rezar na matriz do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho, segunda-feira 1.° de Setembro, setimo dia do seu passamento ; e desde já se confessam agradecidos por este acto de caridade.

✝

José Manoel da Cruz

Theresa V. da Cruz, seus filhos e cunhado convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem a missa do setimo dia do fallecimento de seu marido, pai e cunhado, José Manoel da Cruz, ás 7 horas da manhã de 30 do corrente, na matriz da Varzea, pelo que se confessam eternamente gratos.

Curso primario

Para o sexo masculino

49 — Rua da Gloria — 49

Raphael de Azevedo, com longa pratica de 11 annos de ensino, tem aberto um curso especial de instrucção primaria para meninos, espera por isso merecer a confiança e protecção do illustrado publico e de todos os seus compatriotas pernambucanos, e em particular dos pais ou tutores das crianças que desejam o real aproveitamento de seus filhos ou tutelados.

Dedicando o maximo cuidado para dar-lhe o necessario desenvolvimento, espera dar a seus alumnos, a par da mais sã educação moral e physica, uma educação intellectual baseada nos principios geraes da verdadeira pedagogia, esforçando-se por satisfazer completamente a todas as exigencias da educação moderna em sua mais lata accepção.

Admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos, mediante mensalidades razoaveis.

49 RUA DA GLORIA—49

Attenção

Para livrar de questões previne se que a casa pequena n. 14 á travessa da fundição, que tem de ir a leilão hoje 30 ás 11 horas pelo agente Stepple, é foreira e está nem só devendo fóros como laudemios, se porém o solo é proprio como se diz, exhibam os documentos.

Vaccina

do instituto de vaccina animal de Paris ; vende-se na botica franceza Rouquayrol freres, á rua do Bom Jesus n. 22.

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Romances francezes

A 500 rs. o volume, vende-sem no escriptorio deste »Diario.»

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua arga do Rosario n. 40.

Calçados

— Sapatos de feltro para quem soffre de dormencia e frialdade nos pés, d'onde causam diversas molestias, pois estão se acabando ; preço muito baratos a 500 rs. o par, tanto para homem como para senhoras e crianças.

LOJA A' RUA DA IMPERATRIZ N. 80

Libras esterlinas

Vendem-se na rua do Commercio n. 26, 1.° andar.

Vende-se barato

Farello, saccos com 42 kilos,	1$800
Milho novo, cuia, rs.	320
Dito velho a 280 rs e	240

Largo do Mercado n. 12

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ; na rua de Payandú n. 19.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Superiores queijos do sertão

Vende se em grosso e a retalho ; na praça do Conde d'Eu n. 8.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES DE DENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados, Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n. 5, tendo em sua companhia tres moças solteiras, de quem é unico arrimo, achando se gravemente doente dos olhos, sem enchergar mais, vem implorar das almas caridosas um soccorro pelo amor de Deus, para poder manter se.

Casa

Aluga se uma casa em Afogados, entrada para a estrada dos Remedios n. 72, preço muito barato, com 5 quartos, 2 salas, cosinha fóra, grande quintal murado, cacimba, jardim na frente, etc., a chave está na loja de fazendas dos Srs. Campos & David ; a tratar com elles ou na rua larga do Rosario n. 14.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar ; na rua da Palma n. 109.

Aviso para Ipojuca

Convida-se um certo negociante de Ipojuca a vir por estes dias satisfazer o seu compromisso na travessa da Madre de Deus n. 5, sob pena de ver o seu nome estampado neste jornal.

Comarca do Bom Conselho

Vende se uma parte do sitio denominado Serra Grande, havido pelo inventario do finado Pedro Cavalcante de Albuquerque, no valor de 650$; a tratar na rua da Florentina n. 20, Nova Hamburgo.

AGUA FLORIDA

—DE—

Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO
DOS
Perfumes do Toucador.

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente

NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar, e uma outra para o serviço domestico de casa de familia, que sejam matriculadas e de meia idade, e que durmam em casa dos patrões : na rua Princeza Isabel n. 13, entrada pela rua da Saudade.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de familia ; a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite : na rua Direita n. 10, 1· andar.

Ama para meninos

Precisa se de uma, de bons costumes, para tomar conta de dous meninos ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua Duque de Coxias n. 63, que entenda da arte.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem e que durma em casa dos patrões ; a tratar na rua da União n. 5.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, e de um menino de 12 annos para mandados ; na rua de Pedro Affonso n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua da Palma n. 109.

Barraca Coronel Teixeira Junior

Hoje, grandes premios.

Reservado para familias

Largo do Arsenal de Guerra

Attenção

Alugam-se tres casas novas na rua da Casa Forte ns. 40-A, 40-B e 44, tendo uma 5 quartos, agua encanada, cosinha, banheiro e quintal murado todas ellas ; a tratar no largo dos Açougues, padaria n. 46.

Ferragem usada para engenho

Vendem-se as seguintes peças :

1 taixa fundida, 9 1/2 palmos	91.848$
1 dita dita, 6 1/2 palmos	835$
1 dita batida, 6 1/2 palmos	704$

1 parol de cobre com 12,602 palmos.

Tudo isto por metade do seu valor ; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 53.

Precisa-se

de uma ama para cosinhar e comprar, para duas pessoas ; na rua do Caldeireiro n. 7 A.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de hotel e que dê fiador de sua conducta ; a tratar no becco do Cajú n. 38, sobrado.

No sobrado n. 61 da rua Marquez do Herval, precisa-se de uma bôa cozinheira.

Cera

Vende-se na rua do Cabugá n. 2, segundo a qualidade, de 1$000 a 1$500 a libra, e sendo de arroba para cima faz-se na de 2.ª o desconto de 30 0/0 e na de 1.ª de 20 0/0. Pedimos, portanto, a todas as pessoas que precisarem deste genero a virem verificar a qualidade, pois é dessa fórma que poderão avaliar qual é a melhor. No mesmo estabelecimento tem um completo sortimento de fazendas que se vendem por preços sem competencia, para liquidar.

Ao publico

Os abaixo assignados declaram que compraram ao Sr. Pedro de Souza Oliveira o estabelecimento de mercearia sito á rua Conde da Boa-Vista n. 143 A, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Recife, 25 de Agosto de 1890.

Joaquim da Rocha & C.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se para casa de familia, em Beberibe a tartra no pateo do Terço n. 63, padaria.

Copeiro

Precisa-se de um menino para o serviço de copeiro ; a tratar na casa n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, proprietario da fabrica a vapor de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 163, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral, que do 1· de Setembro em diante, todas as garrafas de oleo de lamparina, sahidas de seu estabelecimento Industrial, serão cintadas no rotulo com uma etiqueta da marca registrada pela junta commercial desta praça.

Recife, 28 de Agosto de 1890.

José Gomes de Amorim.

Tintureiro

Precisa-se de um bom tintureiro para diversas cores ; a tratar na rua da Cruz n. 42.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets para casamentos ou outros quaesquer actos, assim como porta-bouquets de papel e seda : a tratar na sua residencia, rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de seltairo.

CHEGARAM

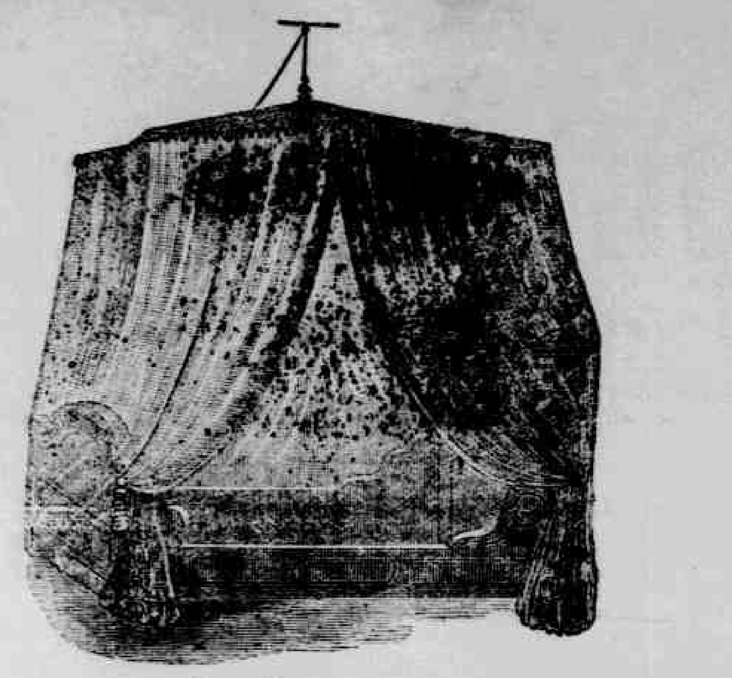

Os mosquiteiros americanos

Com armação e carritel conforme a estampa

Preços: 12$000, 14$000 e 16$000 de cores

Fazenndas baratas

Chitas claras finas, a 200 e 240 rs.
Cassas de palminhas de cores a 120 rs. e cortes com 9 metros a 1$600.
Linhos de quadrinhos a 100 rs.
Zefiros largos a 200 rs.
Voiles phantasia a 200 e 240 rs.
Cretones francezes a 320 rs.
Lans de quadrinhos a 100 e 200 rs.
Madapolão americano, 20 varas a 6:000.
Morim lavado a 2$500 a peça com 10 varas.
Madapolão, com 1 metro de largo, 20 varas 6$000.
Algodãozinho muito bom a 4$000, 4$500 e 5$000.
Bramante com 4 larguras a 700, 800 e 1$000 o metro.
Bramante de linho, 10 palmos de largura, a 1$600.
Atoalhado bordado, 8 palmos de largo, a 1$300.
Panno da Costa para toalha de mesa a 1$000 e 1$200 o covado.
Gortinados de crochet para portas e janellas a 7$000 o par.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000 o par.
Cortinados de côres, novidade, a 1$600 o metro.
Guardanapos finos a 1$800 e 2$000.
Oleado para meza grande ou pequena a 4$500 cada quadro.
Brim pardo a 280 rs. o covado.
Brim de côres a 240 rs. para meninos.
Camisas para senhora a 3$500.
Casacos ou penteadores a 2$500.
Collarinhos de linho e algodão a 5$000 a duzia.
Tampos de fronhas grandes e pequenas a 1$500 o par.
Babados com 4 1/2 metros de tamanho a 1$200 a peça.
Redes para dormir a 3$000.
Bolças de tapetes grandes a 4$000 e 4$500.
Camisas brancas finas para meninos a 30$000 a duzia.
Camisa de meia desde 900 rs.
Camisas de flanella de côres desde 1$800.
Coletes de flanella brancos com manga e sem ella.
Lenços francezes de labyrintho a 1$ 00 e com bordado a 500 rs.
Guarda-pó americano de todos os tamanhos a 4$000.
Collarinhos, peitos e punhos de celluloid, muito util aos viajantes; preço mais barato.
E muitos artigos que se offerecem ao comprador por qualquer preço.

Miudezas

Vende-se mais barato

Bicos e rendas, brancas e de todas as côres a 2$000 a peça.
Babados bordados a 500 rs. a peça.
Entremeios bordados desde 500 rs. a peça com 3 metros.
Luvas de seda brancas, pretas e todas as côres de 2, 3 e 4 botões, a 2$000.
Luvas de pelica branca a 2$000.
Capellas com véos de blonde de seda desde 6$000.
Meias arrendadas brancas para senhora a 8 0 rs.
Meias cruas de côres lisas e brancas com palmas a todo preço.
Fichus prateados pequenos a 500 rs., e grandes 1$000.
Lenços brancos abainhado a 1$200, 1$600 2$000 a duzia.
Lenços de côres a 1$300 a duzia.
Baleias a 200 rs. a duzia.
Arcos a 100 rs. o metro.
Fitas, phantasia e chamalotadas desde 400 rs. o metro, todas as côres e pretas, tem larguras 5, 9, 12.
Maços com 12 peças de fita branca chineza a 320 rs.
Extractos finos americanos desde 1$000.
Sabonetes finos para pannos e sardas a 800 rs.
Thesouras finas com mola que dobra a 1$500.
Lapiseiros de ouro fino a 1$500.
Pentes phantasia para cabello por 400 rs. Pegadores de trança.
Flores para cabellos, chapéos e vestidos a 1$000, 1$500 o ramo.
Crochets para cadeiras e sofá guarnição a 7$000.
Toalhas felpuldas a 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia; para banho a 1$500.
Tarlatana branca, verde, azul, rosa e encarnada a 700 rs.
Filó de linho liso, salpico, palmas bordadas.
Leques para meninos a 500 rs. e finos a 3$000.
Leques de gazes a 1$, 1$500 e 2$000,
Espartilhos a 4$000, 5$000 e 6$000, todos os tamanhos.
Meias cruas e de côres para meninos a 3$000.
Ligas, phantasia a 1$000 o par.
Sargelim de todas as côres a 200.
Crinolina branca, preta, côr de chumbo e de café a 400 rs
Cambraia de forro, preta e branca a 200 réis e com duas larguras a 400 rs.
Maços de contas de côres, qualquer que se deseje a 500 rs.

Loja das Listras Azues

61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rua du Temple, em *Paris*. — Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

---

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 17.ª parte da 1.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 2 de Setembro.

Todos os pedidos de bilhetes desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — Verdadeiro Remedio — Contra a Prisão de Ventre habitual.

IODURETO DE FERRO E CASCARA — O mais activo dos Ferruginosos — Não produzindo a Prisão de Ventre.

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

Oleo de Figado de Bacalhau do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

Peitoral de Cambará

MEDIO GARANTIDO

Os innumeros e valiosos attestados medico e e particulare em favor d'este preparado, do Sr. Souza Soares, de Pelotas; os mais altos premios—medalhas de ouro—com que foi distinguido; a sua approvação por uma sabia junta, como a de Hygiene publica do Rio de Janeiro; a autorisação de seu uso em todo o Brazil por decreto do governo central; o seu consummo extraordinario e sempre progressivo; a sua fabrica especial fundada no grande estabelecimento Agricola Industrial do Parque Pelotense, expressamente criado para esse effeito, em Pelotas, honrado com a visita de notaveis personagens nacionaes e estrangeiros, são merecimentos que só os adquirem preparados muito importantes e reconhecidamente efficazes como o Peitoral de Cambará, tornando-se um remedio garantido.

Vende-se, ao preço de 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias da capital.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

Francisco M. da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para as males de perna e do peito; tambem para as feridas, chagas e ulceras. É famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades da pele...

Para os males de garganta, bronchites, resfriamentos e tosse.

Tumores, glandulas e todas as molestias da pelle...

VERDADEIROS

AGUA E PÓ DE BOTOT

Os Unicos Dentifricios approvados pela **ACADEMIA de MEDICINA**

Branqueam os Dentes. — Fortificam as Gengivas.

DEPOSITO: 17, Rue de la Paix, PARIS.
Antigamente: 229, Rue Saint-Honoré.
DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES
ACHAM-SE NAS PRINCIPÃES DROGARIAS E PERFUMARIAS.

N. 21

Fazendas baratas para acabar, por metade de seu valor

NA

Na rua do Crespo n. 21

Como sejam:

Voiles de cores, ramagens e desenhos novos, a 200 rs. o covado.
Austhines de cores, lisos, quadros e listras, para vestido e roupas de criança, fazenda nova e cores fixas, a 280 rs. o covado.
Zephires de cores, a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Percales de cores, lindos desenhos, a 280 rs. o covado.
Linon enfeitado, padrões miudinhos, a 320 rs. o covado.
Organdy de cores, ramagens da mada, a 700 rs. o covado.
Olindinas, desenhos de folhagem, a 500 rs. o covado.
Cachemiras de cores para vestidos, fasenda franceza, diversas cores, combinação, lisas e quadros, ultimos figurinos, a 1$000 o covado; duas larguras, são de 2$400.
Capinhas hespanholas, pretas e creme, seda, a 3$000 uma.
Vestuarios de Jarcey para criança; n'este artigo temos grande sortimento e vendemos a preço de 4$000 a 8$000.
Voiles assetinados, imitação de seda, a 240 rs. o covado.
Damassê, a mais linda fasenda para vestido a 800 rs. o covado.
Aventaes para senhoras, completa novidade, todos bordados a matiz e é moda segundo os ultimos figurinos, a 1$500 um.
Vestuarios de Cambraia e fustão, todos bordados, para meninos a 6$000 e 8$0 0, são de 20$000.
Sargelim de cores e branca a 200 rs. o covado.
Cestas de vime e palha, de 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Capas pretas enfeitadas para senhoras, de merinó, cachemira, seda e damassê, de 20$000 a 5$000, uma.
Lãs, cachemiras, merinós pretos e de cores, que liquidamos por todo preço, bem assim grande sortimento de outras fazendas que vedemos a preço modico.

NA RUA DO CRESPO N. 21

LOJA DO CAMPOS

DOENÇAS do ESTOMAGO — ELIXIR GREZ

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda de Appetite*

GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — COLLIN e C.ª, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

---

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS
e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR **FOURNIER**

BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHÉAS, CYSTITES
URETHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.

Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Kava Fournier

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz; — AUG. LASILLE.

LUSTRO IMPERMEAVEL

BALMORAL GLOSS

EMPREGA-SE SEM ESCOVA

PARA O CALÇADO DE SENHORAS E CREANÇAS

Não Contém nem acido nem alcohol, e amacia o couro. Applica-se com a esponja atada á rolha.
Nubian Manufg Co, Ltd, Great Saffron Hill, London, England.
Vende-se em toda a parte.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Valdeiro n. 90, caiada e pintada de novo; a tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano.

Seminario de Olinda

Previne-se a todos aquelles que se acham em debito, pela estada de seus filhos no Seminario, que procurem saldal o quanto antes, se não quizerem ser ajuizados. Na cidade do Recife podem entender-se com o Dr. José Diniz, á rua 15 de Novembro (antiga Imperador) n. 55, primeiro andar, e em Olinda com o Reitor.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 159.
Rua do Bom Jesus n. 47, 2°. andar
Rua de Lombas Valentina n. 4
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n 43 1.° andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n° 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1° andar, cartorio de Silva Guimarães & C.

Lympha vaccinica pura

VENDE SE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO

DR. SABINO

43 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 43

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. — Loja de relojoeiro.

Farelo superior

no largo do Mercado; 1$800 n. 12.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia-se babados e recorta se de todas as larguras.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este **Vermifugo** é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

Exigir a assignatura: J.es Colmet

Paris, 26, rua du Temple e nas principaes Pharmacias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para a padaria Victoria á rua Imperial n. 208; a tratar na rua Pedro Affonso n. 12.

TRADE MARK — RIMMEL

VINAGRE de TOUCADOR
AGUA DE COLONIA
Perfume "Exquisite"
RIMMEL'S PERFUMERY
Tilia da Rainha
transparentes
EXTRACTOS para o LENÇO
Muguet
Ihlang-Ihlang, AppleBlossoms, etc
VENDEM-SE EM TODA PARTE

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

O TROVADOR

20—Rua 1.° de Março—20

PARA PRESENTES

Acaba de receber o que ha de mais lindo em caixas de perfumarias, as novidades mais recentes de Paris, as caixas são todas forradas de setim.

E' um rico presente que se póde offerecer a qualquer pessôa, sem risco de haver cousas mais bonitas.

PREÇOS RESUMIDOS

Amaral & C.

Obras de vimes

Recebemos neste ultimo vapor grande e completo sortimento, como sejam:
Cestas para compras, tamanhos diversos.
Balaios para roupa engommada.
Balaios para roupa suja.
Costureiro.
Açafates.
Bonitos berços e lindas cadeiras.

POÇAS MENDES & C.

Rua estreita do Rosario n. 9

Junto a igreja

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

O melhor dentifricio é a

Agua de Philippe

empregada com a

Odontalina

PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA

PARIS: Barmelin, 24, rua d'Enghien

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

CHA' PEROLA

SUPERIOR

3$000 a libra em lata

Importadores

ALFREDO LOPES & C.

88 Rua da Imperatriz 88

PERNAMBUCO

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

VENDAS

— Vende-se a taverna da rua do Progresso n. 20, é propria para principiante; a tratar com dono na rua do Paysandú n. 20, ou na mesma.

— Vende-se a taverna sita a rua da Palma n. 4; a tratar na mesma.

Vende-se

Uma boa machina de coser, um repartimento de amarello para escriptorio e um importante cofre prova de fogo, e que foi da antiga thesouraria das loterias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1, primeiro andar.

Vende-se

A taverna bem afreguezada, no becco do Lobato n. 14, o motivo se dirá ao comprador.

Mercearia

Vende-se a bem localisada e acreditada mercearia da rua do Rangel n. 73 proxima ao mercado; trata-se na rua de Hortas n. 15.

E' para liquidar

Vende-se uma vacca e uma linda garrota, ambas proprias para raça tourina: a tratar na rua do Pires n. 31, defronte da antiga caixa d'agua.

PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E TAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhea ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, effecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

31--RUA DOS OURIVES--31

RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora 1 vol. enc.	4$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	2$500
O ccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	10$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	2$000
Vôos e quedas, versos, 1 vol. enc.	2$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	3$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho – Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brazil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$500
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	25$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O abandonado por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a ovelha, obra rara e esgotada pelo finado bispo D. João, 1 v. enc.	12$000
O birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama – Um motim ha cem annos 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vol. enc.	4$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	6$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	1$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	4$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
A igreja e o Estado, por Ganganelli, 4 vols. enc.	10$000
Serpa Pinto—Como atravessei a Africa, 2 vols. encs, finos, com gravuras	12$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	2$000
Castello de Grasville, romance raro, 2 vol. enc.	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol, enc.	1$000
As obras de Julio Verne, 42 vols, encs.	30$000
Tres Poemas em proza, e verso por Gomes Junior, 1 vol, enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol, broch.	1$000
As viagens de Guliver, obra critica e jocoza (rara,) 1 vol, broch.	3$000
Vozes da historia pelo Padre Guilherme Dias, 1 vol, broch.	2$500
O matadouro, historia da Lavadeira Gervazia o 1°. vol só.	1$500
Ponson du Terrail A herança mysterioza o 2° vol so enc.	2$000
Carta sobre a Companhia de Jezus 1 vol, broch.	2$000
Miscelania Religiosa por Pinto de Campos (obra rara) 1 v. broc.	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr Chinez (raro) 1 v. broc	1$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 v. broc.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso 1 v. broc. (raro)	2$000
Deseseis de Maio, puemeto, 1 v. broc (raro).	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol enc.	2$000
Bibliotheca do povo, 31 caderninhos broc.	4$000
Um misterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broc.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broc., mesmo autor.	2$500

No escriptorio desta folha se dirá quem vende estas obras fazendo se abatimento vantajoso a quem comprar todas.

Aos maranhenses

Farinha d'agua; vendem Guimarães & Valente

6---Corpo Santo---6

Barracas e merceeiros

Vinho fino do Porto a 6$000 a duzia; vende-se no armazem da rua da Madre de Deus numero 16.

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos, sardas e vermelhidão do rosto ficará perfeitamente curado, reconhecendo-a desse modo, como unico especifico efficaz. Além desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$000, acompanha a respectiva indicação de uso.

Unico deposito

Drogaria de Faria Sobrinho & C., rua Marquez de Olinda n. 41

Só na Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

O proprietario deste estabelecimento continuando a liquidal-o, está vendendo por menos 50 % tanto fazenda de lei como de moda.—A SABER:

Modas

Cortes de etamine de 14$000 por 8$000.
Surah de linho muito largo a 320 rs. o covado.
Voile de lã matisado, ultima moda, a 800 rs. o covado.
Dito de algodão a 200 rs. o covado.
Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs o covado.
Merinós lavrado a 500 rs. o covado.
Zephiros de cores a 120 e 160 rs. o covado.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. covado.
Cachemira de quadros com listras de seda a 1$000 o covado.
Cortes de metim para vestidos a 6$000 um.
Ditos brancos bordados a 12$000, 14$000 e 15$000 um.
Luvas de seda a 1$, 1$500 e 2$500 o par.
Cortes de cachemiras bordados a 25$000.
Capas ricamente bordadas a vidrilho por 2$500.
Cortinados de crochet a 10$000 o par.

Lei

Madapolão americano com 24 jardas a 5$000 a peça.
Bramante de linho a 2$000 o metro.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.
Cortes de casimira para calça a 4$000 um.
Colchas de côres a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Toilettes para baptisados a 6$000 um.
Fichús de retroz, todas as cores a 1$000 um.
Cortes de cambraia branca de quadros a 1$600 um.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Atoalhado de linho com defeito a 2$400 o metro.
Camisas finas de meias a 1$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Batistas de cores a 120 e 160 o covado.
Toalhas para criança a 100 rs. uma.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Atoalhado de algodão a 1$200 o metro.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Bramante de algodão com 4 larguras a 800 e 1$000.
Lenços de algodão a 1$200 e 2$000 a duzia.
Ditos de esquião a 2$500 e 3$000 a duzia.
Collarinhos e punhos de esquião, preços sem competencia.
Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs o covado.
Brim pardo trançado a 240 rs. o covado.
Panno da Costa para mesa a 1$200, 1$400 e 1$600 o covado.
Camisas de linho para homem a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.
Costumes de cachemira para homem a 14$000 e 15$000 um.
Cortes de fustão para collete a 600 rs. um.
Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.
Espartilhos couraça a 4$000 um.
Granadinas phantasia a 360 o covado.

E muitas outras fazendas que só com a vista, assim como em sua officina de alfaiate apromptase em 24 horas qualquer costume, garantindo-se toda perfeição em trabalho e preço resumido.

Só na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

NÃO MAIS ASMA

PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Oleo Silva

O verdadeiro restaurador do cabello, experimentando-se o seu benefico resultado dentro de 30 dias de uso successivo. As suas virtudes são: evitar a queda do cabello, promover o seu crescimento e destruir as caspas, a par de um perfume agradavel.

Vendem:

Fabrica Camacan, rua Larga do Rosario n. 50.
A Florida (miudezas) rua Duque de Caxias n. 103.
O Novo Mundo (miudezas) rua Barão da Victoria n. 24.

Preço—1$000

IRACEMA

LOJA

DE MIUDEZAS

Inauguração segunda feira 1.° de Setembro

2—A Rua do Cabugá 2—B

Os Barateiros!!

E' só neste estabelecimento que póde-se encontrar fazendas finas de gostos lindissimos por preços razoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramente novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes.

Crepe da China, inteira novidade.

Etamines de côres, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, az nda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado.

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma largura a 280 rs. o covado.

Bantista republicana a 200 rs. o covado.

Madapolão americano a 5$000 a peça.

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot, padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão.

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte, para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' só nos barateiros!!

A' RUA 1° DE MARÇO N. 1

Bernardino Campos & C.

ENGENHO

Vende-se o engenho Inhaman na comarca de Iguarassú, perto da cidade, todo recortado de trilhos de transporte de canna para a usina Timbó.

Quem pretender, dirija-se a rua Barão da Victoria n. 18 1.° andar, ou a usina Timbó.

Ouro e prata

Compra-se, como tambem moedas, á rua do Cabugá n. 9., loja de Augusto Rego

Livros uteis

O convento desmascarado ou revelações de Editho O. Garman, ex freira do convento de Santa Isabel, em Nova Jersey.

Diz ella: não faço declaração alguma que se possa refutar: dou nomes, datas e factos, desafiando assim toda e qualquer contradicção. O meu fim é esclarecer os catholicos romanos cégos, illudidos e supersticiosos dos erros da religião, da disciplina e influencia perniciosa da vida conventual, e bem assim dispertar a attenção dos pais que tenham filhas entre as educandas das escolas dos conventos, onde são corrompidas e afastadas da verdade pelas intrigas e astucias dos jesuitas e das irmãs da caridade. 1 volume de cerca de 200 paginas—1$000

O padre a mulher e o confessionario pelo ex-padre Chiniquy, lê-se no mesmo livro:

Não ha acto de loucura, nem falta de senso commum comparavel com a licença que um marido dá á sua esposa para ir confessar-se a um sacerdote, 1 volume de 188 paginas—1$000.

O que é a missa, perguntas e respostas pelo padre Guilherme Dias, 1 volume de 94 paginas—400 rs.

S. Pedro nunca foi papa, por Salomão, 1 volume de 36 paginas—200 rs.

A' venda nas seguintes casas: Livraria Franceza, rua 1° de Março n. 9 e Livraria Quintas.

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra.

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não temos rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e com preços sem competencia.

Rua estreita do Rosario numero 9

Poças Mendes & C.

Telephone—241

Vende-se

Kerozene.
Dito inexplosivel (luz diamante).
Phosphoros.
Breu.
Velas de stearina.
Alcatrão da Suecia.
Cimento em 1/2 barricas e inteiras.
Soda caustica com 70 gráos.
Sebo e graxa do Rio Grande do Sul, em pipas e barricas.

Na rua do Encantamento n. 9 e Caes do Apollo n. 17

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

TERCEIRA PARTE

A filha adoptiva

(Continuação do n. 196)

V

DOUS LARES

— E o senhor virá de tempos a tempos, não é verdade, verificar os seus progressos? perguntou Diana com uma graça que lhe valeu um olhar ardente da filha.

— Obrigado, minha senhora, respondeu Mauricio, sem tomar outro compromisso, V. Exc. é de excessiva amabilidade para commigo.

Tinha se levantado e inclinava se diante da marqueza, prompto a despedir-se, pois era tarde.

— Deixa-nos já? perguntou a Sra. de Argelles.

Luiz, a quem todas essas cousas aborreciam, apressou-se a intervir.

— Nós jantamos muito cedo, disse elle, e queriamos tomar antes um pouco de ar. Não é assim, Vallauris?

— Evidentemente, respondeu Mauricio.

— Será indiscreto offerecer-lhes uma carruagem?

— Ao contrario, minha tia, é uma idéa adoravel como o seu coração. O seu coupé nos levará ao boulevard dos Italianos, de onde seguiremos a pé, para distrahir nos.

Ella tocou uma campainha.

Mande preparar o carro, ordenou ao criado que acudio ao chamado... Querem que mande buscar suas capas? perguntou ao mesmo tempo aos dous rapazes.

Elles recusaram e a deixaram, depois de saudar a mãi e filha.

Na ante-camara de cima, quando Vallauris esperava o amigo, que, mais vaidoso do que elle, mudava a roupa branca para a sua apresentação a Henriqueta Vallauris, elle ouvio ligeiro rumor a seu lado.

Voltou a cabeça, e nas dobras da velha tapeçaria que occultava a porta entrevio os reflexos sedosos de um vestido encarnado, que de subito lhe fez affluir ao coração todo o sangue das veias.

Ao mesmo tempo mostrou se o rosto adoravel de Ignez, muito pallido pela emoção do passo ousado que ella arriscava.

— Venha! disse a rapariga muito baixo, com os labios tremulos.

Elle approximou se, e Ignez attrahio-o á sombra da velha tapeçaria, invisivel a todos os olhares.

— Volta? perguntou-lhe ella com voz tão fraca que parecia que a vida a abandonava.

— Mas de certo, respondeu elle, procurando as palavras, perturbado a tal ponto que fugia-lhe tambem a noção das cousas.

— Não quero que me responda para desembaraçar-se de mim, disse ella, cathegoricamente. Sim ou não, quero uma promessa.

Elle revoltou-se ao tom imperativo que de chofre assumira a menina d'Argelles.

— V. Exc. quer?.... repetio elle. Oh!... oh! E com que direito, pó de fazer o favor de me dizer?...

Subitamente enternecida, ella accrescentou com infinita caricia na voz:

— Supplico-lhe...

Esse tom meigo de novo o perturbou até o amago d'alma, e, sem poder resistir á attracção extraordinaria que o dominava, o moço respondeu:

— Isto é differente. Voltarei!...

Ella envolveu-o n'um olhar capaz de incendiar um marmore, e, sem accrescentar palavra, desappareceu.

Em baixo, a carruagem, prompta, esperava.

— Por que queres tu ir pelos boulevards? perguntou Mauricio ao camarada. Com este tempo chuvoso, e n'um domingo, não encontraremos viva alma. Não seria melhor irmos directamente para a casa de meu pai?

Queres então que te diga tudo? replicou Luiz rindo.

— Decerto.

— Pois bem, não tenho luvas decentes, e nós vamos comprar um par em casa do meu luveiro, que mora para os lados do Helder. Vês que é cousa muito simples.

— Luvas? perguntou Mauricio sorprendido, para que? Tinhas umas bem limpas hoje pela manhã.

— São muito escuras para uma apresentação antes de jantar.

— Ahi vens tu com historias!... Previni te de que a nossa casa, a casa do pai Vallauris, como se chama papai na visinhança, é excessivamente simples, tão simples que talvez fiques admirado.

Luiz entrecerrou os olhos.

— Não ha perigo, replicou, sem querer confessar de outra fórma que para elle uma unica cousa existia em casa do amigo: a adoravel rapariga para a qual todo o seu ser era impellido desde que a havia entrevisto.

Ia admirar o quadro, que lhe importava a moldura?

Mauricio continuou:

— E' que não deves esperar encontrar os lacaios agaloados e a baixella de prata do palacete de Candales. Lá em casa, tudo é muito burguez... Oh! mesmo muito burguez... Mamãi preoccupa-se muito com o seu lar. Ella propria dirige a cozinheira quando temos gente em casa. E Henriqueta põe a mesa. Assim, pois, a apresentação como tu a chamas, será assaz summaria e não exige luvas côr de manteiga fresca ou de palha.

D'Asterac não respondeu.

Chegavam em frente á casa de luvas. Apearam-se.

E emquanto o coupé voltava a trote largo para a rua da Chaise, os dous amigos, feitas as compras, dirigiam se a pé, afim de darem um pouco de exercicio ao corpo, para o boulevard S. Miguel.

— Está uma lama dos diabos! observou Luiz muito contrariado após alguns instantes de marcha. Vou me sujar horrivelmente. Tomemos um carro.

— Toma-o, se te apraz, respondeu Mauricio um tanto agastado. Quanto a mim, vou a pé, preciso de ar.

— Havemos de chegar muito limpos, não ha duvida!...

— Comquanto a nossa casa seja muito simples, sempre ha lá criados que te escovarão e limparão a roupa.

Luiz não ousou resistir.

Antes de tudo, não devia indispôr Mauricio, contrariando o.

O joven duque de Candales, que pensava em tudo, preferia ter um alliado na praça cuja conquista ia tentar, do que um inimigo.

Seguiram, caminhando apressadamente, porém em silencio.

D'Asterac aventurara diversos assumptos de conversação, que Maurico deixava cahir, tomado de evidente preoccupação, não respondendo sequer.

— Pensa em Ignez, disse comsigo o primo de Diana, é talvez melhor não o perturbar.

E calou-se por seu turno, com o coração a bater-lhe acceleradamente e com força, ao pensamento da peregrina visão que o esperava no extremo do caminho.

O duque de Candales não se enganava. Mauricio Vallauris pensava effectivamente em Ignez d'Argelles.

Mas pensava nella de modo doloroso e penoso, com a terrivel angustia que acompanha os pesadellos de que se não póde desenvencilhar.

Naquelle meio que não era o seu, entre aquella mãi tão fraca, que tão mal vigiava a filha, e aquella creaturinha singular, de olhos extraordinarios e maneiras provocadoras, elle havia soffrido horrivelmente.

Que differença daquillo para a calma dignidade de Laura, para a sua rigida honestidade de mulher impeccavel e de mãi desvelada; que differença daquillo para o susceptivel pudor, para a graça tão casta da Souriquette immaculada, que tinha representado até alli, para Mauricio, tudo quanto havia de bello e de bom sobre a terra!...

E, entretanto, máo grado seu Vallauris pensava incessantemente naquelles olhos verdes estriados de ouro, cujos effluvios o haviam tão profundamente perturbado, e perturbavam-n'o tão singularmente ainda. Máo grado seu, a despeito de toda a sua força de vontade, não lhe sahia de diante dos olhos aquelle vestido encarnado, cujo tecido sedoso cobria, desenhando-lhe os contornos, aquelle corpo tão flexivel e tão bello; sentia ainda de longe aquelle delicioso perfume de ambar ligeiramente almiscarado, que exhalava-se de Ignez, e cuja recordação lhe subia tão singularmente ao coração e ao cerebro, fazendo latejar-lhe as temporas como a pendula de um relogio sem o competente regulador do movimento.

Ah! por que, por que lhe havia feito a imprudente promessa de voltar?..

Finalmente, mais o menos, no meio da rua Deufort Rochoreau, no sitio em que ella atravessa a avenida do Observatorio, em frente ao hospicio dos engeitados, Mauricio parou instinctivamente, emquanto Luiz conservava-se de pé, com os olhos turbados pelas seguintes palavras escriptas em lettras garrafaes na fachada de uma fabrica das mais consideraveis:

COMMISSÃO—R. VALLAURIS—EXPORTAÇÃO

Passamenarias—Bordados mecanicos de todos os generos

A' direita, as construcções, com as suas vidraças claras, as altas chaminés, cujas paredes de tijolo perfilavam no espaço os seus vultos gigantescos, formavam uma massa compacta, que attestava a fortuna e a importancia dos Vallauris.

A' esquerda uma aléa fechada por alto portão de ferro seguia ao longo das construcções da fabrica e deixava ver no extremo, a cerca de cem metros da rua, uma grande casa de construcção recente, ampla e alta, sem pretenções, mas solidamente edificada de pedra talhada e situada ao fundo um jardim, quasi de um parque, sombreado por arvores magnificas.

Era a casa de vivenda da familia, edificada nos fundos da usina e encostada, pelo lado de trás, ás casas da rua do bairro Saint Jacques.

Mauricio, com o mesmo passo rapido e sem se importar com Luiz, poz se a galgar a extensa aléa, margeada de roseiras podadas de fresco e começando a brotar e de todas as flôres da primavera, os ramilhetes de prata, as orelhas de urso, as violetas, os narcisos, os jacinthos, que vicejavam floridos e verdejantes, evidentemente tratados com cuidado.

Revestindo as grandes peredes, á direita e á esquerda, um espesso manto de hera apresentava a sua vegetação escura.

De longe em longe, immensos reverberos de bronze, pregados á parede, ostentavam um certo caracter de confortavel e até de grandeza.

(Continúa.)

Typ. Diario, Rua Duque de Caxias n. 42